JURAMENTO
E
EXERCICIO
DOS
DEZEMBARGADORES

Servirá este livro para nelle serem lançados os termos de juramento e declaração de exercicio dos Desembargadores da Relação de São Paulo; suas folhas vão por mim numeradas e rubricadas com a rubrica de que uzo: o Manoel Francisco: e tem no fim o competente termo de encerramento. São Paulo 3 de Fevereiro de 1874.

Cyriaco do Nascimento Araujo

Prestei juramento do cargo de Prezidente da Relação d'esta cidade aos 13 de Janeiro do corrente anno, em mãos do Exmo Snr. Prezidente da Provincia, tendo exercicio na dita Relação hoje, dia da instalação do Tribunal.

Cidade de São Paulo 3 de Fevereiro de 1874.

Cyriaco do Nascimento Araujo

Prestei juramento do cargo de Procurador da Corôa, Soberania e Fazenda Nacional da Relação desta cidade em 29 do mez de janeiro proximo findo, começando a ter exercicio na dita Relação hoje, dia da installação do Tribunal. — Cidade de S. Paulo, 3 de fevereiro de 1874. — João José de Andrade Pinto

Entrei no exercicio do cargo de Desembargador da Relação desta cidade hoje, dia de sua instalação. S. Paulo 3 de Fevereiro de 1874.

José Norberto dos Santos

Entrei no exercicio do cargo de Desembargador da Relação desta Cidade hoje, dia da instalação do Tribunal. Cidade de S. Paulo 3 de Fevereiro de 1874.

Frederico Augusto Xavier de Brito.

Entrei no exercicio do cargo de Desembargador da Relação desta Cidade hoje, dia da instalação do Tribunal. São Paulo, 3 de Fevereiro de 1874.

Octaviano Hermelino do Amaral e Silva

Entrei no exercicio do cargo de Desembargador da Relação desta Cidade hoje, dia da instalação do Tribunal. S. Paulo, 3 de Fevereiro de 1874

Antonio de Cerqueira Lima

Termo de juramento.

Aos 3 dias do mez de Fevereiro de mil e oitocentos e setenta e quatro n'esta Imperial Cidade de São Paulo, em casas da Relação, compareceu o Desembargador Agostinho Luiz da Gama, e ahi perante o Tribunal da Relação o Excellentissimo Senhor Conselheiro Presidente da mesma, deferio juramento ao dito Desembargador, o qual poz sua mão direita no livro dos Santos Evangelhos, proferindo a seguinte formula: Juro servir bem e fielmente o cargo de Desembargador, mantendo a Constituição e mais leis do Imperio, e administrando justiça com boa e sãa consciencia. E de como assim juroou, eu João Baptista de Moraes Secretario da Relação, lavro este termo que assignão o Exmo Senhor Conselheiro Presidente e o juramentado.

Thelão de Menezes Araripe

Agostinho Luiz da Gama

Entrei em exercicio do Cargo de Desembargador

da Relação desta Cidade, q. tem sido removido da de Ouro Preto, por Decreto de 6 deste Mez, em q. propoz que fui hoje dada pelo Snr. Presidente do Tribunal. S. Paulo 20 de Maio de 1874.

Joaquim Pires Ribeiro

Aos 22 de Maio de mil e oitocentos e setenta e quatro, nesta Imperial Cidade de São Paulo em casas da Relação achando-se presente o Snr. Desembargador José Norberto dos Santos, e perante o Tribunal da Relação o Exmo Snr. Presidente interino Desembargador Olegario Herculano de Aquino e Castro, deferio juramento ao dito Desembargador do cargo de Presidente desta Relação, o qual poz a sua mão direita no livro dos Santos Evangelhos, proferindo a seguinte formula: Juro servir bem e fielmente o cargo de Presidente desta Relação, mantendo a Constituição e mais leis do Imperio, e administrando Justiça com boa e sã consciencia. E de como assim juraram lhe Jozé Baptista de Moraes, Secretario da Relação lavro este termo que assignão o Exmo Snr. Presidente interino e o juramentado.

Olegario Castro P. J.

José Norberto dos Santos

Aos doze de Junho de mil oito centos setenta e quatro, nesta Imperial Cidade de São Paulo em casas da Relação, em sessão ordinaria, o Presidente da mesma Relação Desembargador José Norberto dos Santos, deferio ao Desembargador Olegario Herculano d'Aquino e Castro o juramento dos Santos Evangelhos em um livro delles em q. elle poz sua mão direita, e lhe encarregou o bem e fielmente servir o cargo de Procurador da Corôa, Soberania, Parente Nacional, para que foi ultimamente nomeado, e prometeo a boa guarda do officio. Desembargador Arthur de Paula

Accento por elle o juramento ao que prometteu cumprir e cargo bem. O Presidente Em Antonio d'Araujo Freitas Leitão interino escrevi.

Obgario Herculano d'Av.ª Castro

Aos 30 de Abril de 1875, nesta Imperial Cidade de São Paulo, em casas da Relação, em conferencia ordinaria o Presidente interino da mesma Relação Desembargador Antonio de Araujo Lima, deferio ao Desembargador Joaquim Pedro Villaça, o juramento dos Santos Evangelhos em um livro delles, em que deitou sua mão direita e sob seu juramento declarou bem servir o cargo de Procurador da Corôa, Soberania, Fazenda Nacional, para o qual fora nomeado, durante a licença do effectivo, Desembargador João José de Andrade Pinto. E de como assim jurou. Eu João Baptista de Moraes, Secretario da Relação escrevi.

Joaquim Pedro Villaça

Entrei em exercicio do cargo de Desembargador da Relação d'esta cidade, por ter sido removido da de Ouro-Preto por Decreto de 18 de Fevereiro do corrente anno, pela pósse que me foi hoje dada pelo Snr. Presidente do Tribunal. S. Paulo, 14 de Maio de 1875.

Joaquim Francisco de Faria

Aos quinze e dous de Maio de 1875, nesta Imperial Cidade de São Paulo, em casas da Relação, achando-se presente o Senhor Desembargador Obgario Herculano de

Aguiar e Castro, e perante o Tribunal da Relação o Senhor Presidente interino Antonio de Cerqueira Lima, deferio juramento ao dito Desembargador do cargo de Presidente d'esta Relação, o qual poz a sua mão direita no livro dos Santos Evangelhos, e proferio o seguinte juramento: Juro servir bem e fielmente o cargo de Presidente d'esta Relação, mantendo a Constituição e mais Leis do Imperio, e administrar Justiça com boa e sã consciencia - E de como assim juron - Eu Joaõ Baptista de Alloraes, Secretario da Relação, lavro este termo, que assignaõ o Presidente interino e o juramentado.

Ant.º de Carv.º Lima P.º J.

Olegario Herculano d'Oliv.ª Castro

Aos vinte e cinco de Maio de 1875, n'esta Imperial Cidade de Saõ Paulo, em casas da Relação, compareceu o Doutor Juiz de Direito Antonio Candido da Rocha, e ahi perante o Tribunal da Relação, o Senhor Presidente, deferio juramento de Desembargador d'esta Relação ao referido Doutor, o qual poz sua mão direita no Livro dos Santos Evangelhos, proferindo o seguinte juramento = Juro servir bem e fielmente o cargo de Desembargador, mantendo a Constituição e mais leis do Imperio, e administrar Justiça com boa e sã consciencia - E de como assim juron, eu Joaõ Baptista de Alloraes, Secretario da Relação, lavro este termo que assignaõ o Sr. Presidente e o juramentado.

Ant.º de Carv.º P.

Antonio Candido da Rocha

Aos 11 de Junho de 1875, n'esta Imperial Cidade de São Paulo em casas da Relação, em conferencia ordinaria o Presidente da mesma Relação Conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro, deferio ao Desembargador Joaquim Francisco de Faria, o juramento aos santos Evangelhos em um livro d'elles, em que deitou a sua mão direita e debaixo d'ella juramento declarou bem servir o lugar de Procurador da Coroa ad hoc, na appellação crime N.º 115. E de como assim jurou. Eu João Baptista de Moraes, Secretario da Relação, escrevi.

Olegario Herculano de Aquino e Castro
Joaquim Francisco de Faria

Aos 15 de Junho de 1875, n'esta Imperial Cidade de São Paulo em casas da Relação, em conferencia ordinaria, o Presidente da mesma Relação, Conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro, deferio ao Desembargador Agostinho Luiz da Gama o juramento em um livro dos santos Evangelhos, em o qual o referido Desembargador deitou sua mão direita, e debaixo d'ella juramento declarou bem servir o lugar de Procurador da Corôa, Soberania e Fazenda Nacional. E de como assim jurou, lavrei este Termo. Eu João Baptista de Moraes, Secretario da Relação escrevi.

Olegario Herculano de Aquino e Castro
Agostinho Luiz da Gama

Termo hoje posse do Lugar de Desembargador d'esta Relação para o qual fui nomeado por Decreto de 20 de Nov.º de 1874, juramento o Ex.mo Presidente do mesmo Tribunal, entrando em exercicio. S. Paulo, 17 de Fevereiro de 1875.

Luiz Barbosa Accioli de Brito

Aos 1.º de Julho de 1876, nesta Imperial Cidade de São Paulo, em casas da Relação, compareceu o Desembargador Joaquim Pedro Villaça, e pelo Senhor Conselheiro Presidente, Olegario Herculano de Aquino e Castro, lhe foi deferido juramento em um livro dos Santos Evangelhos, no qual o referido Desembargador poz sua mão direita e debaixo do mesmo juramento declarou bem servir o lugar de Procurador da Corôa, Soberania e Fazenda nacional, para o qual fôra nomeado durante a licença do effectivo, Desembargador Agostinho Luis da Gama. E de como assim jurou, eu João Baptista de Moraes, Secretario da Relação, escrevi -

Joaquim Pedro Villaça

Aos 25 de Julho de 1876, nesta Imperial Cidade de São Paulo, em casas da Relação, em conferencia ordinaria, achando-se presente o Senhor Desembargador Agostinho Luis da Gama, o Senhor Presidente interino Desembargador Antonio de Cerqueira Lima, deferio juramento ao dito Desembargador do cargo de Presidente desta Relação, o qual poz a sua mão direita no livro dos Santos Evangelhos e proferio o seguinte juramento: Juro servir bem e fielmente o cargo de Presidente desta Relação, mantendo a Constituição e mais Leis do Imperio com boa e sã consciencia - Assim Deos me ajude. E de como assim jurou. Eu João Baptista de Moraes, Secretario da Relação, lavrei este ter-

mo que assignaõ o Presidente interino e o juramentado.

Corr.ª Lima P.ª

Agostinho Luiz da Gama

Aos vinte e cinco de Julho de 1876, nesta Imperial Cidade de Saõ Paulo, em casas da Relaçaõ, em conferencia ordinaria, o Presidente da mesma Relaçaõ Desembargador Agostinho Luiz da Gama, deferio ao Desembargador Antonio de Corqueira Lima, juramento em um livro dos Santos Evangelhos no qual o referido Desembargador poz sua maõ direita e debaixo deste juramento, declarou bem servir o cargo de Procurador da Corôa, Soberania e Fazenda Nacional. E de como assim jurou, lavrei este termo que assignaõ o Presidente e o juramentado. Eu Joaõ Baptista de Moraes, Secretario da Relaçaõ, escrevi.

Agostinho P.ª

Antonio de Corr.ª Lima

Entrou logo em exercicio nesta Relação p.ª a q.l foi removido p.r Decreto de 15 do mez ultimo da de Porto Alegre. S Paulo 4 de Agosto de 1876. O Dez.or

Ignacio José de Mirr.ª e Mello

Aos vinte e nove de Setembro de 1876, nesta Imperial Cidade de Saõ Paulo, em casas da Relaçaõ, em conferencia ordinaria, o Excellentissimo Presidente da Relaçaõ Desembargador Agostinho Luiz da Gama, deferio juramento em um livro dos Santos Evangelhos ao Desembarga-

dor Joaquim Pedro Villaça, que jurou bem servir o lugar de Procurador da Coroa, Soberania e Fazenda Nacional, para o qual fora nomeado, durante a licença do effectivo Desembargador Antonio de Barqueira Lima. E de como assim jurou, Eu João Baptista de Moraes, Secretario da Relação, escrevi.

Joaquim Pedro Villaça

Aos dois de Janeiro de mil oitocentos e setenta e sete, nesta Imperial Cidade de São Paulo, em casas da Relação, o Presidente da mesma Relação Conselheiro Agostinho Luis da Gama deferio ao Desembargador Joaquim Francisco de Faria, juramento em hum livro dos Santos Evangelhos, no qual o referido Desembargador poz sua mão direita e debaixo de juramento declarou bem servir o cargo de Procurador da Coroa, Soberania e Fazenda Nacional. E de como assim jurou, lavrei este termo, que assignão o Presidente e o juramentado. Eu João Baptista de Moraes, Secretario da Relação, escrevi.

Joaquim Francisco de Faria

Aos 27 do mez de Março de 1877, nesta Imperial Cidade de São Paulo, em casas da Relação, comparecem o Doutor Luis de Queiroz Sebastião do Rego Barros de Loureda, e ahi perante o Tribunal da Relação, o Excellentissimo Presidente deferio juramento de De-

embargador ao referido Doutor Juiz de Direito, o qual poz sua mão direita no livro dos Santos Evangelhos proferindo o seguinte juramento = Juro servir bem e fielmente o cargo de Desembargador, mantendo a Constituição e mais leis do Imperio e Administrando Justiça com boa e sã consciencia. Assim Deos me ajude = E de como assim juroo. Eu João Baptista de Moraes, Secretario da Relação, escrevi.

Agostinho Luiz da Gama

Sebastião do Rego Barros de Lacerda

Aos 16 de Novembro de 1877, nesta Imperial Cidade de São Paulo, em casas da Relação em conferencia ordinaria o Excellentissimo Conselheiro Presidente da Relação Desembargador Agostinho Luiz da Gama deferio o juramento em um livro dos Santos Evangelhos ao Desembargador Joaquim Pedro Villaça que juroo bem servir o cargo de Procurador da Corôa, Soberania e Fazenda Nacional, para o qual fora nomeado durante a auzencia do effectivo Desembargador Joaquim Francisco de Faria. E de como assim juroo. Eu João Baptista de Moraes, Secretario da Relação, escrevi.

Agostinho Luiz da Gama

Joaquim Pedro Villaça

Entrou hoje em exercicio nesta Relação de S. Paulo para a qual foi removido por Decreto Imperial de 19 de Setembro de 1877. S. Paulo 19 de Novembro de 1877

O Dor. Antonio Baptista Gomes Nogueira

Aos vinte e nove dias do mez de Agosto de mil oitocentos setenta e nove, na Casa Imperial Cidade de Ouro Preto e Casas de Relação, em sessão ordinaria do Tribunal, presente o Presidente interino do Tribunal Conselheiro Agostinho Luiz da Gama, compareceu o Desembargador Joaquim Pedro Villaça, a quem o Presidente interino lhe foi deferido o juramento aos Santos Evangelhos, em que poz a sua mão direita, e o encarregou de bem servir o Cargo de Presidente do Tribunal para que foi nomeado por Decreto Imperial de vinte do corrente mez e anno. Acceito por elle o juramento, prometteo cumprir. E de como assim se passou, eu Hermelano Alves Duque de Araujo, Secretario da Relação, lavrei este termo e dou fé.

Joaquim Pedro Villaça

Juramento ao Procurador da Coroa interino

Aos cinco dias do mez de Novembro de mil oitocentos e oitenta, em a casa de Relação, presente o Presidente do Tribunal Conselheiro Joaquim Pedro Villaça, comigo Secretario abaixo nomeado, compareceu o Desembargador Ignacio José Alvares de Mattos, a quem pelo Presidente lhe foi deferido o juramento aos Santos Evangelhos, em um livro d'elles, em que poz a sua mão direita, e o encarregou de em tudo e sem consciencia servir o cargo de Procurador da Coroa, Soberania e Fazenda Nacional para o qual foi nomeado interinamente em conformidade do Aviso de vinte e dois

juramento juramentou cumprir. De que como
assim o prometteu e jurou este termo, que assignou,
e eu [illegible] Escrivão o escrevi.

Villaça — Ignº José de Alcantara Mello. O Visc.

Hei por bem Nomear o Dor Juiz de Direito e Desembargador
Caetano Antonio Rodrigues de Souza da Relação da
Fortaleza para o de São Paulo. Manoel Pinto de Souza
Dantas, Conselheiro de Estado, Senador do Imperio,
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça
assim o tenha entendido e faça executar. Palacio
do Rio de Janeiro em desoito de Abril de mil oitocentos
oitenta quinquagesimo nono da Independencia
e do Imperio.

Entrei brevemente em exercicio neste Bloçano de São
Paulo, para o qual fui removido por decreto de 18 de
Abril do corrente anno. São Paulo, 9 de Novembro de
1880 — Marcos Antonio Rodrigues de Souza

Aos nove mezes dias do mez de Agosto de mil oitocentos oitenta
e dous, nesta Capital Cidade de São Paulo e casas de Residencia
onde estava o Desembargador presidente e Presidente interino
Desembargador Ignacio José de Alcantara Mello, comparecendo o
Conselheiro Joaquim Pedro Salgado, quem foi dito pelo
presidente que lhe foi deferido nas Partes Immigrantes de bem e
fielmente servir o cargo de Presidente do Tribunal da Relação desta
Cidade para que fora nomeado por Decreto Imperial de
nove e nove de Julho ultimo. E sendo assim jurou, em a
Palavra Promessa Segundo Mandado cumprir, e cumprirá
bem e verdadeiramente este cargo que vai desempenhar; e para

de Lisboa e mais conforme.

Ignacio de Affonseca Telles
Joaquim Pedro Villaça

Aos desoito dias do mez de Setembro de mil oitocentos oitenta e quatro, em a casa da Relação, em sessão ordinaria do Tribunal, presente o Presidente do Tribunal, Desembargador Joaquim Pedro Villaça, comigo Escrivão abaixo nomeado, compareceu o Desembargador Ignacio José de Affonseca Telles, e pelo Presidente lhe foi deferido o juramento aos Santos Evangelhos em um livro delles em que poz a sua mão direita, e o encarregou de em bôa e lêa consciencia, servir o cargo de Procurador da Corôa, Soberania e Fazenda Nacional, para o qual foi nomeado, durante a ausencia do effectivo. Aceito por elle o juramento prometteu cumprir. E para constar lavrou este termo em que assignou, e Eu fiel Escrivão

Joaquim Pedro Villaça
Ignacio de Affonseca Telles

Juramento ao Procurador da Corôa Interino.

Aos desoito dias do mez de Setembro de mil oitocentos oitenta e quatro, em a casa da Relação, em sessão ordinaria do Tribunal, presente o Presidente do Tribunal, Desembargador Joaquim Pedro Villaça, comigo Escrivão abaixo nomeado, compareceu o Desembargador Ignacio José de Affonseca Telles, e pelo Presidente lhe foi deferido o juramento aos Santos Evangelhos em um livro delles em que poz a sua mão direita, e o encarregou de em bôa e lêa consciencia, servir o cargo de Procurador da Corôa, Soberania e Fazenda Nacional, para o qual foi nomeado, durante a ausencia do effectivo. Aceito por elle o juramento prometteu cumprir. E para constar lavrou este termo em que assignou, e Eu fiel Escrivão

Alvaro Ribeiro de Assumpção e Oliveira
Villaça
Ign.co José de Mendonça Uchôa

Entrei em exercicio do cargo de Desembargador da Relação desta Cidade, para ter sido nomeado por Decreto de 28 de Fevereiro do corrente anno pela graça que me foi hoje dada pelo Dr. Presidente do Tribunal. S. Paulo, 20 de Março de 1885.

João Augusto de Padua Fleury

Termo de juramento de Presidente do Tribunal

Aos vinte e oito de Agosto de mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta Imperial Cidade de S. Paulo, em o edificio da Relação, depois de aberta a sessão ordinaria, estando presentes o Dr. Presidente desta Desembargador Ignacio José Queiroga de Mendonça Uchôa, pelo mesmo foi deferido o juramento ao Presidente nomeado, Conselheiro Joaquim Pedro Villaça, o qual bem e fielmente servir o cargo de Presidente do Tribunal, para o qual fora nomeado por Decreto Imperial de desoito de julho de mil oitocentos e oitenta e cinco. E como assim jurou Pedro Augusto Carneiro Lessa, lavrei este termo, que vai devidamente assignado, depois de lido e julgado conforme.

Ign.co José de Mendonça Uchôa.
Joaquim Pedro Villaça

Decreto pelo qual foi nomeado Presidente do Tribunal o Conselheiro Joaquim Pedro Villaça.

Hei por bem nomear o Desembargador Conselheiro Joaquim Pedro Villaça no lugar de Presidente da Relação de S. Paulo, por tempo de tres annos, na forma da lei. Affonso Augusto Moreira Penna,

de meu Chanc.r, Memorialista e contador do Estado dos Negocios de Justiça, assim o tenha entendido e o faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em desoito de Julho de mil oito centos e oitenta e cinco, sexagesimo quarto da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de S. Mde o Imperador. Estava assignado — Affonso Augusto de Moreira Penna.

Nos 27 de Agosto de 1885 foi a transcripção supra em, Bras Augusto Carneiro Lessa secretario do Tribunal.

Falta em exercicio do cargo de Desembargador da Relação desta Cidade, por ter sido removido da Relação de S. Luiz por Decreto de 28 de Outubro do corrente anno pela presente que me foi hoje dada pelo Snr Conselheiro Presidente do Tribunal. S. Paulo, 18 de Dezembro de 1885.

Raymundo Ferreira de Magalhães Corrêa Cavalcanti.

Termo de juramento do Promotor da Corôa interino

Aos onze de Maio de mil oito centos e oitenta e seis, nesta Imperial Cidade de S. Paulo, em o edificio da Relação, depois de aberta a sessão, estando presente o Sr. Presidente, o Desembargador Ignacio José de Mendonça Uchôa prestou juramento de bem e fielmente servir o lugar de Promotor da Corôa interino, para o qual foi designado por acto do Presidente da Provincia de 10 de corrente mez. E mais se nada mais houve me foi dado este Termo, que vai devidamente assignado, depois de lido a jurado. E no tempo declarou que o Sr. Desembargador Promotor da Corôa interino prestou juramento depois de terminada a sessão. Eu, Pedro Lessa, escrevente, o escrevi e assignei.

Pedro Lessa

Ignacio José de Mendonça Uchôa

Em seguida a Junho de 1886 nesta Imperial Cidade de São Paulo e casa da Relação onde estava o Desembargador Presidente Joaquim Pedro Dias Vieira comigo escrivão adiante nomeado Antonio Joaquim Pinheiro Leite, por ele foi dito que havia de dar juramento de Desembargador e qual foi sua vontade se lhe deferisse o juramento. E sendo lhe deferido o juramento dos Santos Evangelhos, jurou assim o cumprir fielmente o Cargo de Desembargador mantendo a Constituição e mais Leis do Império e administrando a justiça com boa vontade e consciência. Assim Deus me ajude. E de como assim jurou. Eu, Pedro Augusto Carneiro Lessa escrivão, escrevi, e digo escrevi levar fiel assinatura este termo, que subscreve

Joaquim Pedro Dias Vieira
Antonio Joaquim Pinheiro Leite

Termo de juramento ao Dr. Procurador da Coroa

Em vinte e dois de Setembro de 1886 nesta Imperial Cidade de São Paulo, e casa da Relação em sessão ordinária do Tribunal, presente o Presidente Conselheiro Joaquim Pedro Dias Vieira comigo o Desembargador Ignacio José de Mendonça Uchôa e perante o juramento de bem e fielmente servir o lugar de Procurador da Coroa effectivo, para o qual foi nomeado por Decreto de 21 de Maio do corrente anno. E de como assim jurou, Eu, Pedro Lessa escrivão, escrevi este

Ignº José de Mendonça Uchôa
Dias Vieira

Termo de juramento ao Procurador da Coroa interino

Aos seis de Dezembro de 1887, nesta Imperial Cidade de São Paulo, em a Relação da Província, lugares de audiencia e sessão, estando presente o Snr. Presidente o Desembargador Antonio Joaquim Pinheiro Leite perante quem jurou fielmente de bem e fielmente servir o lugar de Procurador da Coroa interino, para o qual foi designado por acto do Presidente da Provincia. E de como

ordem junou, foi lavrado este termo, que assignou com o Sñr. Presidente. Eu, Pedro Soares — escrevente, subscrevi este termo.

Em tempo declaro que o Desembargador Americo Pasqueira Pinheiro Prado foi designado pelo acto de anteontem de seu supra. Pedro Soares, escrevente.

Americo Pasqueira Pinheiro Prado.

Entrei em exercicio do cargo de Desembargador da Relação de S. Paulo, para a qual fui removido da de Ouro Preto, por decreto de 26 de Novembro proximo findo, pela porta que me foi hoje dada pelo Exmo. Presidente, e Sent. Conselheiro Joaquim Pedro Villaça. S. Paulo 24 de Dezembro de 1887.

José Ignacio Fonseca

Termo de juramento de Desembargador Procurador da Coroa Fazenda

Aos oito de maio de mil oitocentos e oitenta e oito, na Imperial Cidade de S. Paulo, em edificio do Palacio, presente o Conselheiro Presidente da Relação, compareceu o Desembargador Americo Pasqueira Pinheiro e Prado, e, perante mesmo Conselheiro Presidente, collocando a mão direita sobre um livro dos Santos Evangelhos, prestou o juramento de bem e fielmente desempenhar o cargo de Procurador da Coroa, Soberania e Fazenda Nacional, para o qual foi nomeado por Carta de vinte e um de Janeiro de anno supra. De como assim jurou mandou Pedro Soares, escrevente, lavrar este termo.

Villaça

Americo Pasqueira Pinheiro Prado

Termo de juramento prestado pelo Desembargador José Ignacio Gomes Guimarães, para o cargo de Presidente do Tribunal

Aos cinco dias do mez de Outubro de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta Imperial Cidade de São Paulo, na sala das sessões do Tribunal da Relação, em sessão ordinaria do mesmo Tribunal, presentes o Exmo Presidente interino Drº Luiz Barbosa Accioli de Brito e mais Exmos Desembargadores, compareceo o Exmo Drº José Ignacio Gomes Guimarães, por Decreto de 28 do mez de Setembro proximo passado nomeado Presidente deste Tribunal, e apresentou o seu titulo de nomeação devidamente regularisado. Em virtude do que o Presidente interino deferio-lhe juramento, prestado aos Santos Evangelhos, de bem servir o cargo de Presidente deste Tribunal. Aceito por elle o juramento prometteo cumprir. E de como assim se passou. Eu, Alvaro Augusto da Costa Carvalho Secretario da Relação lavrei este termo e dou fé.

Luiz Barbosa Accioli de Brito.

José Ignacio Gomes Guimarães

Termo de juramento do Exmo Desembargador Ernesto Julio Bandeira de Mello.

Aos vinte sete dias do mez de Novembro de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta Imperial Cidade de São Paulo, na sala das sessões do Tribunal da Relação, em sessão ordinaria do mesmo Tribunal, presentes o Exmo Presidente do Tribunal e mais Exmos Desembargadores, compareceo o Exmo Drº Ernesto Julio Bandeira de Mello, que apresentou o seu titulo de nomeação, para o cargo de Desembargador desta Relação, devidamente regularisado. Em virtude do que o Exmo Presidente deferio-lhe juramento aos Santos Evangelhos, de bem servir o cargo para o qual prestou juramento. Aceito por elle o juramento, prometteo cumprir. E de como assim se passou

Eu, Alvaro Augusto da Costa Carvalho, Secretario da Relação o lavrei este termo e dou fé.

José Ignacio Sampaio
Ernesto José da Fonseca de Abreu

Termo de posse do Exmo Desembargador
Agostinho Ermelindo de Leão.

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e nove presente o Exmo Presidente do Tribunal tomou posse do cargo de Desembargador neste Relação o Desembargador Agostinho Ermelindo de Leão removido por Decreto de vinte e um de Novembro de mil oitocentos e oitenta e oito da Relação de S. Salvador para o deste Districto Eu, Alvaro Augusto da Costa Carvalho, lavrei este termo e dou fé.

José Ignacio Sampaio
Agostinho Ermelindo de Leão

Termo de juramento do Exmo Dezembargador
José Maria do Valle.

Aos trinta dias do mez de Agosto de mil oitocentos e oitenta e nove, perante o Tribunal reunido, prestou, sobre um livro dos Santos Evangelhos em mãos do Exmo Presidente do Tribunal, o juramento de bem servir o cargo de Dezembargador desta Relação o juiz de Direito José Maria do Valle, nomeado por Decreto de tres de Agosto do corrente anno. Do que para constar lavrei este termo. Eu, Alvaro Augusto da Costa Carvalho, Secretario, o escrevi.

José Maria do Valle
1889

Termo de juramento do Exmo Snr. Desembargador
Justiniano Baptista Madureira.

Aos oito dias do mez de Novembro de 1893, perante o Tribunal reunido, prestou, sobre um livro dos Santos Evangelhos, em mãos do Exmo Snr Presidente do Tribunal, o juramento de bem servir o cargo de Desembargador desta Relação, o Juiz de Direito, Desembargador honorario, Justiniano Baptista Madureira, nomeado por decreto de sete de Outubro do corrente anno. E feito, para constar, lavrei o presente termo. Eu, Doutor José Antonio de Oliveira Ascenso Secretario o escrevi

Justiniano Baptista Madureira

Entrou em exercicio do cargo de Desembargador desta Relação para que foi nomeado por decreto de 6 de Junho proximo findo, pela fórma que vae lido do dito Cidadão Presidente da Relação e Conselheiro João Augusto de Padua Fleury.
S. Paulo, 24 de Julho de 1890.
Frederico Dabney d'Avellar Brotero.

Termo de compromisso que assignaram o Presidente interino e os outros Membros do Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo.

Aos treze dias do mez de setembro de mil oito centos noventa e dois, no edificio da antiga Relação do Districto, presentes os Exmos Snrs. Dr. Bernardino de Campos, Presidente do Estado e Dr. Manuel Pereira de Siqueira Campos, Secretario dos Negocios da Justiça, e os Ministros do Tribunal de Justiça Desembargadores Frederico Dabney de Avellar Brotero

Francisco Machado Pedrosa, e os Juizes, diga, Doutores José Xavier de Toledo, Ignacio José de Oliveira Arruda, Joaquim Augusto Ferreira Alves, Camuto José Saraiva, Carlos Augusto de Sousa Lima, José Machado Pinheiro Lima, estes sob a presidencia interina do primeiro, pelo mesmo Exmo Snr. Dr. Presidente do Estado foi deferido ao Ministro Dr. Frederico Sabney de Avellar Brotero, como Presidente interino do Tribunal o seguinte compromisso: "Prometto cumprir com rectidão, amor á justiça e fidelidade á lei, e ás instituições vigentes, os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de justiça."

Em seguida o dito Presidente interino recebeu de cada um dos outros Ministros successivamente, na ordem em que ficam mencionados, a mesma affirmação sob a formula = assim o prometto. E para constar, eu Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho Director Geral da Secretaria dos Negocios da Justiça, lavrei o presente termo que assignam todos os alludidos funccionarios.

Frederico Sabney de Avellar Brotero

Francisco Machado Pedrosa

José Xavier de Toledo

Ignacio José de Oliveira Arruda

José Saraiva.

José Machado Pinheiro Lima

Carlos Augusto de Sousa Lima

Termo de compromisso

Aos trinta dias do mez de Setembro de mil oito centos e noventa e dois, no edificio da Antiga Relação do districto, em Cuyabá publica do Tribunal de Justiça do Estado, depois do dicto Presidente effectivo do mesmo Tribunal o Ministro Carlos Augusto de Souza Lima, o Presidente interino Ministro Francisco Dabney de Avellar Brotero mandou o dicto a prestar o compromisso na forma do art. 2º das Instr. de 10 do corrente, que foi feito da maneira seguinte: "prometto cumprir com rectidão, amor a Justiça e fidelidade á Lei e as Instituições vigentes os deveres do cargo de Ministro Presidente do Tribunal de Justiça." do que para constar e em cumprimento das citadas Instr. lavrei o presente Termo, por haver sido designado pelo Presidente interino. Eu Canuto José Saraiva, Ministro do Tribunal o escrevi e assigno - Canuto José Saraiva.

Francisco Brotero.

Carlos Augusto de Souza Lima

Termo de compromisso de Dr. Pedro Affonso de Oliveira Ribeiro - Ministro do Tribunal de Fazenda.

Aos quinze dias do mez de Setembro de mil oitocentos e noventa e dois, nesta cidade de São Paulo, no edificio proprio e em casa ordinaria do Tribunal de Justiça do Estado, presidida pelo Ministro dicto Doutor Carlos Augusto de Souza Lima, compareceu o Doutor Pedro Affonso de Oliveira Ribeiro e lhe mandou compromisso na forma seguinte: Prometto cumprir com rectidão, amor à Justiça e fidelidade à Lei, e às instituições vigentes, os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Fazenda, cargo para o qual foi nomeado por Decreto do Governo do Estado de dito do corrente mez. E para constar

lavrei este termo, que assigna comigo o Presidente, Dr. Luiz Augusto Pereira de Araujo, Secretario interino, o escrevi.

Soura Lima.

Dr. Antonio J. Oliveira Ribeiro

Termo de compromisso do Dr. José Robim de Oliveira Aguiar - Ministro interino do Tribunal de Justiça.

Aos vinte e um dias do mez de outubro de mil oitocentos e noventa e tres, nesta cidade de São Paulo, nos edificios do Tribunal de Justiça, presente o Dr. Presidente do mesmo Tribunal Doutor Carlos Augusto de Souza Lima, ahi compareceu o Dr. José Robim de Oliveira Aguiar, que lhe mostrou o compromisso seguinte: Prometto cumprir com rectidão, amor à Justiça e fidelidade à lei, e às instituições vigentes os deveres do cargo de Ministro interino do Tribunal de Justiça, cargo para o qual fui nomeado por decreto do Governo do Estado de 5 do corrente mez. E para constar lavrei este termo, que assigna com o Presidente do Tribunal. Dr. Luiz Augusto Pereira de Araujo, Secretario, o escrevi.

Carlos Augusto de Soura Lima.

José Robim de Oliveira Aguiar

Termo de compromisso do Dr. Ministro interino Dr. Miguel de Carvalho Moreira e Costa.

Aos vinte de Janeiro de mil oitocentos e noventa e seis nesta cidade de São Paulo, na sala das conferencias do Tribunal de Justiça, presente o Dr. Presidente interino do Tribunal Desembargador Frederico Dabney de Avellar Brotero, ahi compareceu o Dr. Doutor Miguel de Carvalho Moreira e Costa que apresentou seu titulo de nomeação para o cargo de ministro do Tribunal e prestou o seguinte compromisso: Prometto cumprir com rectidão, amor à Justiça e fidelidade à lei e às instituições vigentes os deve-

veres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça. E para constar lavrei este termo, que assigna cum o Exmo Presidente interino do Tribunal. Eu, Luiz Augusto Pereira de Araujo, Escrivão, o escrevi.

Frederico de A. Barbosa

Assignado Pedro Affonso de Carvalho

Entrou em exercicio no dia 3 de Janeiro de 1896

M. de Castro

Termo de compromisso do Sr. Ministro José Pedro Marcondes Cesar.

Aos quatro de Janeiro de mil oitocentos e noventa e seis, nesta cidade de São Paulo, na sala das conferencias do Tribunal de Justiça perante o Exmo Sr. Ministro e Presidente interino do Tribunal Desembargador Frederico Dabney de Avellar Barbosa, ahi compareceu o Sr. Doutor José Pedro Marcondes Cesar, que apresentou um titulo de nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal, datado de dois do corrente e prestou o compromisso seguinte: Prometto cumprir com exactidão, amor á Justiça e fidelidade á Lei e ás instituições vigentes os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça. E para constar lavrei o presente termo. Eu, Luiz Augusto Pereira de Araujo, Escrivão, o escrevi.

Frederico de A. Barbosa.

José Pedro Marcondes Cesar

Entrou em exercicio no dia 4 de Janeiro de 1896

J. P. Marcondes Cesar

Compromisso do Sr Ministro Dr Virgilio de Siqueira Cardoso.

Aos vinte e seis de Janeiro de mil oitocentos e noventa e seis, nesta cidade de S. Paulo, na sala das conferencias do Tribunal de Justiça perante o Exmo Sr Presidente interino do Tribunal Dr Embaixador Frederico Dabney de Avellar Portella, ahi compareceu o Sr Doutor Virgilio de Siqueira Cardoso, que apresentou um titulo de nomeação para o cargo de ministro do Tribunal de Justiça, datado de 2 do corrente e prestou o compromisso seguinte: Prometto cumprir com retidão, amor a Justiça e fidelidade a lei e as instituições vigentes os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça. E para constar lavrei o presente termo. Eu, Luiz Augusto Pereira de Araujo, Secretario, o escrevi

Frederico D. de Avellar Portella.

Virgilio de Siqueira Cardoso

Entrou em exercicio no dia 25 de janeiro de 1896

Virgilio Cardoso

Compromisso do Sr Ministro Augusto do Canto Delgado.

Aos vinte e oito de Janeiro de mil oitocentos e noventa e seis, nesta cidade de S. Paulo, na sala das conferencias do Tribunal de Justiça, perante o Exmo Sr Presidente do mesmo Tribunal Doutor Bento de Augusto de Araujo Lisboa, ahi compareceu o Dr Augusto do Canto Delgado que apresentou um titulo de nomeação para o cargo de ministro do Tribunal de Justiça, datado de 23 do corrente, e pres-

tou o compromisso seguinte: Prometto cumprir com rectidão, amor á justiça e fidelidade á lei e ás instituições vigentes os deveres do cargo de ministro do Tribunal de Justiça. E para constar lavrei este termo. Eu, Luiz Augusto Pinto de Araujo, Escrivão, o escrevi.

Souza Lima

Augusto de Araujo Delgado

Entra hoje em exercicio. S. Paulo 27 Janeiro 1896

Delgado

Compromisso do Snr. Ministro Dr. José Custodio da Cunha Canto

Aos desoito dias do mez de Março de mil oito centos e noventa e seis, nesta Cidade de São Paulo, na sala das conferencias do Tribunal de Justiça, presente o Exmo. Snr. Ministro e Presidente do Tribunal Desembargador Frederico Dabney de Avellar Brotero ahi compareceu o Snr. Doutor José Custodio da Cunha Canto, que apresentou um titulo de nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal datado de 11 de Março corrente e prestou o compromisso seguinte: Prometto cumprir com rectidão, amor a Justiça e fidelidade a Lei e as instituições vigentes os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça. E para constar fiz lavrar o presente termo. Eu, Luiz Augusto Pinto de Araujo, Escrivão, o subscrevi.

Frederico Brotero.

José Custodio da Cunha Canto.

Entrou hoje em exercicio
S Paulo 18 de Março de 1896
Cunha Canto.

Compromisso do Sr Ministro Francisco de Lima Saldanha.

Aos vinte e cinco de Julho de mil oitocentos e noventa e oito, nesta cidade de São Paulo, na sala das conferencias do Tribunal de Justiça, perante o Exmo Sr Ministro e Presidente do Tribunal - Doutor Francisco Dalmy de Arruda Barbosa compareceu o Sr Doutor Francisco de Lima Saldanha, que apresentou um titulo de nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal de Justiça, datado de hoje e prestou o compromisso seguinte: Prometto cumprir com retidão, amor a justiça e fidelidade á lei e as instituições vigentes de accordo do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça. E para constar lavrei este termo. Eu, Luiz Augusto Pinto de Araujo Guimarães, o escrevi.

Francisco Barbosa.

Firmo da Lima Saldanha.

Tomou hoje em exercicio
São Paulo, 25 de Julho de 1898.
F. Saldanha.

Termo de compromisso do Dr. Antonio Candido de Almeida e Silva

Aos doze de Abril de mil e novecentos, nesta cidade de São Paulo, na Sala de Sessões do Tribunal de Justiça, perante o Exmo. Sr. Ministro e Presidente do mesmo Tribunal Doutor José Maria da Silva compareceu o Doutor Antonio Candido de Almeida e Silva, que apresentou seu título de nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal de Justiça datado de vinte e oito de Abril e prestou o seguinte compromisso: Prometto cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade à Lei e às instituições vigentes os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça. Do que para constar lavrou o presente termo. Eu Luiz Augusto Pereira de Araujo Santana o escrevi.

Antonio Candido de Almeida e Silva

Entrou hoje em exercicio.
S. Paulo, 2 de Maio de 1900.
Almeida e Silva

Termo de compromisso do Dr. Antonio Paulino Soares de Souza Ministro interino do Tribunal de Justiça.

Aos vinte e um dias do mez de Julho de mil e novecentos, nesta Cidade de São Paulo, na sala das sessões do Tribunal de Justiça, perante o Exmo. Snr. Ministro e Presidente do mesmo Tribunal Doutor José Maria da Silva, ahi compareceu o Doutor Antonio Paulino Soares de Souza, que tomou o compromisso seguinte: Prometto cumprir com retidão, amor a Justiça e fidelidade à lei, e as instituições vigentes os deveres do Cargo de Ministro

pretorio do Tribunal de Justiça, cargo para o qual foi nomeado por Decreto do Governo do Estado de 16 de Junho de 1900. E para constar foi lavrado este termo, que assigna com o Presidente do Tribunal. Eu, Luiz Augusto Pinto de Queiroz Escrivão, o subscrevi.

Manoel de Abreu

Antonio Paulino Soares de Souza

Entrou hoje em exercicio.
S. Paulo, 31 de Julho de 1900

Secretaria

O Presidente do Estado.
Resolve, de accordo com a Constituição Estadual, e com as leis N.º 18 de 21 de Novembro de 1891, N.º 80 de 25 de Agosto de 1892, e N.º 338 de 7 de Agosto de 1895, – visto a approvação da Camara dos Senadores, – nomear para o cargo de Ministro do Tribunal de Justiça o Bacharel Antonio Paulino Soares de Souza, Juiz de Direito da Comarca de Jundiahy. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 8 de Agosto de 1900. Francisco de Paula Rodrigues Alves. Francisco de Toledo Malta. Por Decreto da presente data. Secretaria dos Negocios de Justiça de São Paulo, 8 de Agosto de 1900. O Director Geral Joaquim Roberto de Azevedo Marques Penteado. Registrado a fl. 52 v. do Livro competente. Secretaria dos Negocios de Justiça do Estado de São Paulo, 11 de Agosto de 1900. Dr. José Gabriel Jordão Rodrigues dos Santos. Registrado. S. Paulo, 11 de Agosto de 1900. Xavier de Toledo.

Compromisso do Sr. Ministro Doutor Jeronymo Monteiro de Souza Menezes

Aos dez de Dezembro de mil e novecentos, nesta cidade de São Paulo na Secretaria do Tribunal de Justiça perante o Exmo. Sr. Ministro Presidente do mesmo Tribunal Doutor José Xavier de Toledo compareceu o Doutor Jeronymo Sebastião de Souza Menezes que apresentou seu titulo de nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal de Justiça criado pelo decreto de onte e nesse acto prestou o compromisso seguinte: Prometto cumprir com rectidão amor á Justiça e fidelidade á Lei e as instituições vigentes os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça. Do que para constar lavrei o presente termo. Eu Luiz Augusto Pereira de Araujo, Escrivão o escrevi.

Jeronymo Monteiro de Souza Menezes

Entrou em exercicio
hoje, 10 de dezembro de 1900
Monteiro

O Presidente do Estado
Resolve, em forma do artigo 36. nº 8 da Constituição e tendo em vista a informação do Tribunal de Justiça, designar para internamente exercer um dos logares de Ministro do referido Tribunal, creados pelo art. 1 da lei n. 345 de 19 do corrente mez, o Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado, Bacharel Jeronymo Sebastião de Souza Menezes. Palacio do Governo do Estado de São Paulo 19 de Dezembro de 1900. Francisco de Paula Rodrigues Alves. Francisco de Toledo Malta

Por decreto do Presidente datado Secretaria da Justiça do Estado de S. Paulo em 29 de Novembro de 1900. O Diretor Geral Interino [illegible] Costa. Registrado em fls. nº 57 do Livro competente. Secretaria da Justiça do Estado de São Paulo, 30 de Novembro de 1900. Pedro Gonçalves Pereira Junior Servindo de chefe de Secção. Registrado S. Paulo 10 de Dezembro de 1900.

Compromisso de Conselheiro Doutor Antonio Ferreira Braga

Aos dez de Dezembro de mil e novecentos nesta cidade de São Paulo na Secretaria do Tribunal de Justiça presente o Exmo Senhor conselheiro Presidente do mesmo Tribunal Doutor Joaquim de Toledo compareceu o Doutor Antonio Ferreira Braga que apresentou o seu titulo de nomeação para o cargo vitalicio de conselheiro do Tribunal de Justiça datado de vinte e nove de Novembro findo e compromisso regimental. Prometteu cumprir com lealdade e retidão como a Justiça e fidelidade a Lei e as instituições vigentes os deveres do cargo de Conselheiro do Tribunal de Justiça. Do que para constar lavrei o presente termo. Eu,

Carlos Arthur

Dr. Antonio Ferreira Braga

Prestou o referido juramento aos 10 de Dezembro de 1900

A. Braga.

O Presidente do Estado
Resolve na forma do artigo 36 n° 8 da
Constituição e tendo em vista do exposição
ção do Tribunal de Justiça, designar
para exercer interinamente entre um dos
Logares de effectivo do Tribunal Judiciario
criado pelo artigo 1° da Lei n° 1954 de 14
de corrente mez o Juiz de Direito da Comarca
de Ribeirão Preto Antonio Ferreira França
Palacio do Governo do Estado em São Paulo
29 de Novembro de 1900 Francisco de Paula
Rodrigues Alves Francisco de Toledo
Piza. Por decreto da Secretaria desta
Secretaria da Justiça do Estado em São
Paulo em 29 de Novembro de 1900 O
Senador Geral Dr. J. Joaquim Costa
Registrado em fls 57 do Livro competente
Secretaria da Justiça do Estado de São
Paulo 30 de Novembro de 1900 Pedro Gonçalves
Leite Penteado Secretario da chefe de secção
Registrado em São Paulo 10 de Dezembro de 1900
Laurindo de Toledo.

Conclusões do Desembargador Doutor Miguel José de Brito Bastos

Aos dias do Dezembro de mil novecentos e vinte e cinco nesta cidade de São Paulo na Secretaria do Tribunal de Justiça presente o Exmo Desembargador Presidente do mesmo Tribunal Doutor José Joaquim de Toledo comigo escrivão Doutor Miguel José de Brito Bastos por este foi apresentado o seu telegrama de nomeação para o cargo vitalicio de Desembargador do Tribunal de Justiça creado de accordo com a Lei nº 2.141 de 30 de Dezembro de 1915 e para prestar o compromisso legal. Recebido e compromissado com todas as formalidades da Lei e tendo assumido o exercicio de suas funcções de Desembargador do Tribunal de Justiça. Pelo que mandou se lavrasse este termo. Eu,

Carlos de Abreu,

Miguel José de Brito Bastos

Entrou em exercicio hoje. S. Paulo, 10 de Dezembro de 1925.

Brito Bastos

O Presidente do Estado

Resolve na forma do artigo 36 nº 8 da Constituição e tendo em vista a informação do Tribunal de Justiça, designar para ultimamente servir em um dos logares de Desembargador do referido Tribunal creado pelo art. 1º da Lei nº 2.141 de 1915 do corrente ano o Juiz de Direito da Comarca de Rio Claro Doutor Miguel

Vou de Brito Bastos Palacio do Governo do Estado de São Paulo 30 de Novembro de 1900 Francisco de Paula Rodrigues Alves Francisco de Toledo Ayuta foi decreto da presente data Secretaria da Justiça do Estado de São Paulo em 30 de Novembro de 1900. O Diretor Geral Antonio J. de Paula Costa Registrado em fls 57 v do livro competente Secretaria da Justiça do Estado de São Paulo 30 de Novembro de 1900 Pedro Gonçalves Dias Junior Servindo de chefe de secção Registrado em São Paulo 10 de Dezembro de 1900 Antonio Toledo

O Presidente do Estado no uso da attr. 12 do art. 57 da Lei de 14 de Novembro findo, resolve designar para servirem na Camara Civil do Tribunal de Justiça o cidadão Doutor Ignacio José d'Oliveira Arruda, Doutor José Sarmento, José Machado Coelho Junior, Pedro Antonio d'Oliveira Ribeiro, Augusto de Godoy Moreira e Costa, José Pedro Drummond de Cesar, Augusto de Toledo Piza e Almeida, Antonio Paulino Soares de Souza, Antonio Ferreira Braga. Palacio do Governo do Estado de São Paulo 1 de Dezembro de 1900 Francisco de Paula Rodrigues Alves. Francisco de Toledo Ayuta. Visto Manoel Couto Junior Chefe de secção interino Registrado em São Paulo 10 de Dezembro de 1900 Antonio de Toledo

O Presidente do Estado em virtude do art.º 1.º da Lei n.º 25 de 19 de Novembro findo resolve designar para servirem na Camara Criminal de Tribunal de Justiça o Desembargador Doutor Pedro Evaristo da Cunha, Conde Arthur Nogueira Penteado e Doutor Miguel José de Brito Bastos, servindo o primeiro de Presidente e servindo Secretario Joaquim de Souza Queiroz Secretario Geral do Estado de São Paulo 1 de Dezembro de 1895 Francisco de Paula Rodrigues Alves Francisco de Toledo Ayrosa Galvão Bueno Chefe de Secção Interino

Registrado a fls. 10 Dezembro de 1895
Alves de Toledo

O Presidente do Estado
Resolve, de accordo com a Constituição Estadual, e com as Leis n.º 18 de 31 de Novembro de 1891, n.º 80 de 25 de Agosto de 1893, e n.º 338 de 9 de Agosto de 1895, visto a approvação da Camara dos Senadores;- nomear para um dos Logares de Ministro do Tribunal de Justiça, creados pelo artigo 1.º da Lei n.º 258 de 19 de Novembro de 1900, o Doutor Antonio Eleuterio da Silveira, Juiz de Direito, da comarca de Santos

Secretaria do Governo do Estado de São Paulo 19 de Abril de 1901 Francisco de Paula Rodrigues Alves Francisco de Toledo Ayrosa Galvão Bueno Chefe de Secção Interino

Por decreto de hoje desta data Secretaria dos Negocios da Justiça de São Paulo 19 de Abril de 1901 O Diretor Chefe de Secção

M. da Fonseca Costa. Registrado a fls 64 do livro competente. Secretaria da Justiça 22 de Abril de 1901. O official Raphael de Castro. Registre-se e cumpra-se. São Paulo 23 de Abril de 1901. Ignacio Arruda.

O Presidente do Estado

Resolve, de accordo com a Constituição Estadual, e com as leis nº 18 de 21 de 1891, nº 80 de 25 de Agosto de 1895, — visto a approvação da Camara dos Senadores — nomear para um dos cargos de Ministro do Tribunal de Justiça, creados pelo artigo 1º da lei nº 765 de 17 de Novembro de 1900, o Bacharel Juvenal de Sousa Manhães, digo Juvenal Manhães de Sousa e Moraes, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Capital, e dos Feitos da Fazenda e da Provedoria Palacio do Governo do Estado de São Paulo 19 de Abril de 1901. Francisco de Paula Ribeiro e Moraes. Francisco de Toledo Piza. Por decreto da presente data. Secretaria dos Negocios da Justiça de São Paulo 19 de Abril de 1901. O Director Geral Gustavo J. de Paula Costa. Registrado a fls 64 do livro competente. Secretaria da Justiça do Estado de São Paulo 20 de Abril de 1901. O official Gabriel Rachias dos Santos. Visto e registre-se. São Paulo 23 de Abril de 1901. Ignacio Arruda.

O Presidente do Estado
Resolve, de accordo com a Constituição do Estado, e com as Leis n. 18 de 21 de Novembro de 1891, n. 80 de 26 de Agosto de 1892, e n. 338 de 9 de Agosto de 1895 — visto a exposição da Camara dos Senadores — reunal para algum dos logares de Ministros do Tribunal de Justiça, a que se refere o artigo 1º da Lei n. 375 de 13 de Novembro de 1900, o Bacharel Miguel José de Brito Bastos, Juiz de Direito da Comarca de São Carlos do Pinhal. Palacio do Governo do Estado de São Paulo 19 de Abril de 1901. Francisco de Paula Rodrigues Alves. Francisco de Toledo Malta. Por decreto da presente data. Secretaria dos Negocios da Justiça de São Paulo 19 de Abril 1901. O Diretor Geral Interino J. A. Paula Costa. Registrado a fls. 64 do livro competente. Secretaria da Justiça 22 de Abril de 1901. O Official Norberto de Castro. Visto e reg.to. S. Paulo 23 de Abril de 1901. Egydio Arruda.

O Presidente do Estado
Resolve nos termos do § unico do art. 12 da Lei n. 375 de 19 de Novembro de 1900, que o Bacharel José Machado Pinheiro Lima, Ministro do Tribunal de Justiça, com exercicio na Camara Civil, permute o seu lugar com o Bacharel Francisco da Silva Saldanha, Ministro do mesmo Tribunal, com exercicio na Camara Criminal. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 1º de Agosto de 1901. Francisco de Paula Rodrigues Alves. Francisco de Toledo Malta. Por decreto da presente data. Secretaria dos Negocios da Justiça de São Paulo, 1º de Agosto de 1901. C. Fi

rector Geral int.ᵉ J. A. de Paula Costa. Registrado a f. 68ª do Livro competente. Secretaria da Justiça do Estado de São Paulo 3 de Agosto de 1901. Rodrigues dos Santos o official — Registre-se. S. Paulo, 3 de Agosto de 1901. Ignacio Arruda.

O Presidente do Estado

Resolve, nos termos do § unico do art. 12 da Lei n. 75 A de 17 de Novembro de 1900, que o Bacharel Francisco da Silva Saldanha, Ministro do Tribunal de Justiça, continue a exercicio na Camara Criminal, permutte o seu lugar com o Bacharel José Machado Pinheiro Lima, Ministro do mesmo Tribunal com exercicio na Camara Civil. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 1º de Agosto de 1901. Francisco de Paula Rodrigues Alves. Francisco de Toledo Malta. Por decreto da presente data. Secretaria dos Negocios da Justiça de São Paulo, 1º de Agosto de 1901. O Director Geral int.ᵉ J. A. de Paula Costa. Registrado a f. 68ª do Livro competente. Secretaria da Justiça do Estado de São Paulo, 3 de Agosto de 1901. — O official, Gabriel José Rodrigues dos Santos. Registre-se. S. Paulo, 3 de Agosto de 1901. Ignacio Arruda.

O Presidente do Estado.

Resolve, nos termos do artigo 128 § unico da Lei n. 75 A de 17 de Novembro de 1900, remover, a pedido, o Ministro do Tribunal de Justiça, Dr. José Machado Pinheiro Lima da Camara Criminal e fel-o aggravar para a Camara Civil. Palacio do Governo do Estado de São Paulo 2 de Setembro de 1902. Bernardino de Campos. Para ter lugar por decreto da presente data. Secretaria da Justiça da Secretaria dos Negocios do Interior e da

Justiça de São Paulo, 27 de Setembro de 1902.
O Diretor, Joaquim Roberto de Azevedo Marques.
Registrado a fls 15 do Livro competente. Diretoria da Justiça, 13 de Outubro de 1902. Christiano da Fonseca. Registre-se. S. Paulo 13 de Outubro de 1902.

Compromisso do Snr. Ministro Dr. Antonio Baptista de Campos Pereira,

Aos vinte de Outubro de Mil novecentos e dois nesta Cidade de São Paulo, na sala das conferencias do Tribunal de Justiça, presente o Exmo. Snr. Ministro e Presidente do mesmo Tribunal Doutor Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro, ahi compareceu o Snr. Doutor Antonio Baptista de Campos Pereira, que apresentou sua titulo de nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal datado de dez de Outubro do corrente anno, e prestou o compromisso seguinte: Prometto desempenhar com retidão, amor a Justiça e fidelidade á lei e as instituições vigentes os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça. E para constar foi lavrado este termo. Eu, Luiz Augusto Pinto de Queiroz, Secretario, o escrevi.

Pedro Ribeiro

Antonio Baptista de Campos Pereira

Entrou em exercicio no dia 20 de Outubro de 1902.

Antonio Baptista de Campos Pereira

O Presidente do Estado.
Resolve, de accordo com a Constituição Estadual, e com as leis nº 18 de 21 de novembro de 1891, n. 83 de 25 de 25 de agosto de 1895, visto a approvação da Camara dos Senadores, nomear para o cargo de Ministro

tor do Tribunal de Justiça e Bacharel Antonio Baptista de Campos Pereira, Juiz de Direito da comarca de Campinas. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 15 de Outubro de 1902. Bernardino de Campos. Bento Bueno. Por Decreto da presente data. Secretaria dos Negocios do Interior e da Justiça, 15 de Outubro de 1902. O Diretor, Joaquim Roberto de Azevedo Marques. Registrado a fls. 15 do livro competente. Diretoria da Justiça, 21 de Outubro de 1902. Adolpho Carvalho. Somente por termo compromisso. S. Paulo, 20 de Outubro de 1902. A. Ribeiro.

O Presidente do Estado.
Resolve, nos termos do artigo 69 do Decreto nº 113 de 10 de Novembro de 1892, nomear o Doutor Jorge Miranda para o cargo de Procurador Geral do Estado. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 22 de Novembro de 1902. Bernardino de Campos. Bento Bueno. Por decreto da presente data. Diretoria da Justiça da Secretaria dos Negocios do Interior e da Justiça de São Paulo, 22 de Novembro de 1902. O Diretor, Joaquim Roberto de Azevedo Marques. Registrado a fls. 17 do livro competente. Justiça, 24 de Novembro de 1902. Norberto de Castro. Registre-se. S. P. 1º Dezembro 1902. Oliveira Ribeiro

Compromisso do Snr Ministro Dr. João Thomaz de Mello Mors.

Aos vinte sete de Outubro de mil novecentos e tres nesta Cidade de São Paulo, na sala das conferencias do Tribunal de Justiça, presente o Exmo Snr Ministro Presidente do mesmo Tribunal Doutor Canuto José Pereira, ahi compareceu o Snr. Doutor João Thomaz de Mello Mors, que apresentou um termo de declaração, para o cargo de Ministro do Tribunal datado de 23 de Outubro de 1903, e prestou o compromisso seguinte: Prometto cumprir com rectidão, amor a justiça e fidelidade a lei e as instituições vigentes os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça. E para constar fiz lavrar este termo. Eu, Luiz Augusto Pereira de Campos, Secretario, o subscrevi.

Canuto José Pereira

João Thomaz de Mello Mors

Entrou em exercicio a 26 de Outubro de 1903.

O Presidente do Estado. Resolve, de accordo com a Constituição do Estado, e com as leis N.º 18 de 21 de Novembro de 1891, N.º 80 de 25 de Agosto de 1892 e N.º 838 de 7 de Agosto de 1895. Vista approvação do Conselho dos Senadores, nomear para o cargo de Ministro do Tribunal de Justiça o Dr. João Thomaz de Mello Mors, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal, feitos da Fazenda municipal e execuções criminaes da Capital. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 23 de Outubro de 1903, Bernardino de Campos, Dante Barone. Por decreto da presente data, Directoria da Justiça, 23 de Outubro de 1903. O Director Joaquim Roberto de Azevedo Marques. Registrado a fls 32 v.º do Livro competente. Directoria de Justiça, 23 de Outubro de 1903. Pedro G. Dante Junior. Visto. São Paulo, 26 de Outubro de 1903. C. Procopio.

Compromisso de Exmo Snr Ministro Dr Arlindo Ernesto Ferreira Guerra

Aos três de Novembro de mil novecentos e três, nesta cidade de São Paulo, na sala das conferencias do Tribunal de Justiça, perante o Exmo Snr Ministro Presidente Dr Canuto José Saraiva, ahi compareceu o Snr Dr Arlindo Ernesto Ferreira Guerra que apresentou seu titulo de nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal, datado de 31 de Outubro de 1903 e prestou o compromisso seguinte: Prometto cumprir com rectidão, amor a Justiça e fidelidade a lei e as instituições vigentes os deveres do cargo de Ministro do Tribunal. E para constar fiz lavrar este termo. Eu, Luiz Augusto Cunha de Araujo, Escrivão, o escrevi.

Canuto José Saraiva.

Arlindo E. F. Guerra

O Presidente do Estado.

Resolve, de accordo com a Constituição e com as leis n. 18 de 24 de Novembro de 1891, n 80 de 25 de Agosto de 1892 e n. 338 de 7 de Agosto de 1895, visto a approvação da Camara dos Senadores, nomear para o cargo de Ministro do Tribunal de Justiça, na vaga occorrida com a aposentadoria do Dr Miguel de Carvalho Moreira e Costa, o Dr Arlindo Ernesto Ferreira Guerra, Juiz de Direito da 3ª vara Criminal e 1º de Orphãos da Capital. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 31 de Outubro de 1903. Bernardino de Campos - Bento Bueno. Por decreto de presente data. Directoria de Justiça, 31 de Outubro de 1903. O Diretor Joaquim Roberto de Azevedo Marques. Registrado a fls 33 do Livro competente. Directoria de Justiça de 31 de Outubro de 1903. Pedro Gonçalves Dente Junior.

Secretaria dos Negocios da Justiça do Estado de S. Paulo. O Presidente do Estado, no termo do art 12, § unico, da Lei nº 275 de 17 de Novembro de 1900, resolve nomear o Ministro da Camara Civil do Tribunal de Justiça do Estado, Dr José Machado Pinheiro Lima, a permutar o seu cargo com o Ministro da Camara Criminal

e de Aggravos do mesmo Tribunal, Dr Juvenal Malheiro de Souza e Menezes. Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 15 de Agosto de 1906. Jorge Tibiriça. Washington Luiz P. de Souza. Por decreto da presente data. Secretaria da Justiça 15 de Agosto de 1906. O Diretor Geral: Joaquim Roberto de Azevedo Marques. Registrado a f 188 do livro competente. Secretaria da Justiça, 17 de Agosto de 1906. Pedro G. Dente Junior. Visto. Cumpra-se. S. Paulo, 20 de Agosto de 1906. Xavier de Toledo.

Secretaria dos Negocios da Justiça do Estado de S. Paulo. O Presidente do Estado, nos termos do art.º 12, § unico da Lei n.º 757 de 17 de Novembro de 1900, resolve autorisar o Ministro da Camara Criminal e de Aggravos do Tribunal de Justiça do Estado, Dr Juvenal Malheiro de Souza Menezes, a permutar o seu cargo com o Ministro da Camara Civil do mesmo Tribunal, Dr José Machado Ribeiro Lima. Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 15 de Agosto de 1906. Jorge Tibiriça, Washington Luiz P. de Souza. Por decreto da presente data. Secretaria da Justiça, 15 de Agosto de 1906. O Diretor Geral: Joaquim Roberto de Azevedo Marques. Registrado a f 188 v.º do livro competente. Secretaria de Justiça, 17 de Agosto de 1906. Pedro G. Dente Junior. Visto, cumpra-se. S. Paulo, 20 de Agosto de 1906. Xavier de Toledo.

Com

Compromisso do Exmo Snr Dr Ministro Benedicto Philadelpho de Castro.

Aos nove de Agosto de mil novecentos e sete nesta cidade de São Paulo, na sala das conferencias do Tribunal de Justiça, perante o Exmo Snr Ministro Presidente, Dr Candido José Saraiva, compareceu o Snr Dr Benedicto Philadelpho de Castro que apresentou seu titulo de nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal, datado de 7 do corrente, e prestou o compromisso seguinte: prometto cumprir com rectidão, amor a Justiça e fidelidade a Lei e as instituições vigentes os deveres do cargo de Ministro do Tribunal. E para constar fiz lavrar este termo. Eu, Luis Augusto Pereira de Araujo, Escrivão, o escrevi e tambem o referido compromisso. E eu Benedicto Philadelpho Castro

Philadelpho Castro

Secretaria dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica do Estado de São Paulo. Primeira Directoria. O Presidente do Estado, nos termos do art. 48 da Lei nº 18 de 21 de Novembro de 1891, art. 57 do Decreto nº 123 de 10 de Novembro de 1892 art. 45, § unico, da Constituição; visto approvação do Senado, resolve nomear o Bacharel Benedicto Philadelpho de Castro, Juiz de Direito da comarca de Capivary, para o cargo de Ministro do Tribunal de Justiça, que deverá servir na Camara Criminal de Aggravos. Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 7 de Agosto de 1907. Jorge Tibiriçá - Washington Luis P. de Souza. Por Decreto da presente data. Primeira Directoria, 7 de Agosto de 1907. O Director, Joaquim Roberto de Azevedo Marques. Registrada a fls 104 v do livro competente. Primeira Directoria, 8 de Agosto de 1907. Estolano Carvalho. R. Tams. e por termos e compromisso. S. Paulo, 9 de

de 1907. C. Saraiva. Prestou compromisso na presente data.
Secretaria do Tribunal, 7 de Agosto de 1907. Reis de Araujo.

Compromisso do Exmo Snr Dr Ministro Augusto de Meirelles Reis.

Aos sete de Novembro de mil novecentos e sete, nesta cidade de São Paulo, na sala das conferencias do Tribunal de Justiça, perante o Exmo Snr Ministro Presidente, Dr Cunto José Saraiva, compareceu o Snr Dr Augusto de Meirelles Reis que apresentou seu titulo de nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal, datado de 6 do corrente e prestou o compromisso seguinte: prometto cumprir com rectidão, amor a Justiça e fidelidade a Lei e as instituições vigentes, os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça. E para constar lavrar este termo. Eu, Luiz Augusto Ramos de Araujo Secretario, o subscrevi.

Cunto José Saraiva.

Augusto de Meirelles Reis.

Secretaria dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica do Estado de São Paulo. 1ª Directoria. O Presidente do Estado, nos termos do art. 48 da Lei nº 18 de 21 de Novembro de 1891, art. 57 do Decreto nº 123 de 10 de Novembro de 1892, e art. 45, § unico, da Constituição: visto a approvação do Senado, resolve nomear o Doutor Augusto de Meirelles Reis, Juiz de Direito da 3ª Vara civel, commercial e criminal da comarca da

da Capital, para o cargo de Ministro do Tribunal de Justiça, com assento na Camara Criminal e de Aggravos. Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 6 de Novembro de 1907. Jorge Tibiriça - Washington Luiz P. de Souza. Por Decreto da presente data. Primeira Directoria, 6 de Novembro de 1907. O Director: Joaquim Roberto de Azevedo Marques. Registrado a fls 108 v. do livro competente. Primeira Directoria, 7 de Novembro de 1907. Pedro Gonçalves Dente Junior. 1º official. Visto. Cumpra-se e compromisse. S. Paulo, 7 de Novembro de 1907. E. Saraiva Presidente do Tribunal. Prestou compromisso na presente data. Secretaria do Tribunal, 7 de Novembro de 1907. O Secretario. Luiz de Araujo.

Secretaria dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica do Estado de S. Paulo. Primeira Directoria. O Presidente do Estado, nos termos do art. 12, § unico, da Lei nº 757 de 17 de Novembro de 1900, resolve remover o Ministro da Camara Criminal e de Aggravos do Tribunal de Justiça, Dr. José Machado Pinheiro Lima, para a Camara Civil do mesmo Tribunal, conforme requereu. Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 6 de Novembro de 1907. Jorge Tibiriça - Washington Luiz P. de Souza. Por decreto da presente data. Primeira Directoria, 6 de Novembro de 1907. O Director: Joaquim Roberto de Azevedo Marques. Registrado a fls 108 v. do livro competente. Primeira Directoria, 7 de Novembro de 1907. Pedro Gonçalves Dente Junior, Primeiro Official. Cumpra-se e registre-se. Sem Paulo, 7 de Novembro de 1907. Canuto Saraiva. Presidente do Tribunal de Justiça.

Secretaria dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica do Estado de São Paulo. O Presidente do Estado, nos termos do § unico, art. 12, da Lei nº 757 de 17 de Novembro de 1900, resolve remover o Ministro da Camara Criminal e de Aggravos do Tribunal de Justiça, Doutor Augusto de Meirelles Reis, para a Camara Civil do mesmo Tribunal, como requereu. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 11 de Junho de 1908. M. J. Albuquerque Lins. Washington Luiz P. de Souza. Por Decreto da presente data. Primeira directoria, 11 de Junho de 1908. O Director: Joaquim Roberto de Azevedo Marques. Registrado a fl 124 do livro competente. Primeira Directoria, 13 de junho de 1908. Adolpho Carvalho. Cumpra-se e registre-se. S. Paulo, 15 de junho de 1908. Xavier de Toledo.

Em 19 de Junho de 1908.

Secretaria dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica do Estado de S. Paulo. Primeira Directoria. O Presidente do Estado, nos termos do art. 48 da Lei nº 18 de 21 de Novembro de 1891, art. 57 do Decreto nº 123 de Novembro de 1892 e art 45, § unico da Constituição, e tendo em vista a informação do Tribunal de Justiça, resolve designar para exercer o cargo de Ministro do referido Tribunal, o Juiz de Direito da 1ª vara da comarca de Santos, Bacharel Primitivo de Castro Rodrigues Sette, que deverá servir na Camara Criminal e de Aggravos. Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 13 de Junho de 1908. M. J. Albuquerque Lins. Washington Luis P. de Souza. Por Decreto da presente data. Primeira Directoria, 13 de Junho de 1908. O Director. Joaquim Roberto de Azevedo Marques. Registrado a fl 124 do livro competente. Primeira Directoria, 16 de Junho de 1908. Adolpho Carvalho. Registre-se e preste compromisso. S. Paulo, 17 de Junho de 1908. Xavier de Toledo.

Compromisso do Exmo Snr Dr Primitivo de Castro Rodrigues Sette.

Aos vinte e dois de Junho de 1908, nesta cidade de São Paulo, na Sala das conferencias do Tribunal de Justiça, perante o Exmo Snr Ministro Presidente, Dr José Xavier de Toledo, ahi compareceu o Snr Dr Primitivo de Castro Rodrigues Sette, Juiz de direito da 1ª vara da comarca de Santos, que apresentou o seu titulo de nomeação para exercer em commissão o cargo de Ministro em a Camara Criminal e de aggravos, titulo este datado de 13 do corrente, e prestou o compromisso seguinte: Prometto cumprir com rectidão, amor a Justiça e fidelidade a Lei e instituições vigentes, o cargo de Ministro do Tribunal. E para constar fiz lavrar este termo. Eu, Luiz Augusto Bueno de Sá Cargo, Escr. o escrevi, e subscrevo. Xavier de Toledo

Primitivo de Castro Rodrigues Sette

Entrou hoje no exercicio. S. Paulo, 22 de Junho de 1908

Compromisso do Exmo Sr. Dr. Primitivo de Castro Rodrigues Sette

Aos vinte e sete de Julho de 1908, nesta cidade de São Paulo, na sala das conferencias do Tribunal de Justiça, perante o Exmo Sr. Ministro Presidente, Dr. José Xavier de Toledo, compareceu o Sr. Dr. Primitivo de Castro Rodrigues Sette que apresentou o seu titulo de nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal, datado de 23 do corrente e prestou o compromisso, seguinte: prometto cumprir com rectidão, amor a Justiça e fidelidade a Lei e as instituições

exigentes o cargo de Ministro do Tribunal. E para constar por [illegible] termo. Eu, Luiz Augusto Cunha de Arruda, Escrivão, o subscrevi.

Raimundo Lee

Primitivo Castro Rodrigues

Secretaria dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica do Estado de São Paulo. Primeira Directoria. O Presidente do Estado, nos termos do art 48 da Lei nº 18 de 21 de Novembro de 1891, art. 57 do Decreto nº 129 de 10 de Novembro de 1892 e art. 45, § unico, da Constituição: visto approvação do Senado, resolve nomear o Bacharel Primitivo de Castro Rodrigues Sette, Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Santos, para o cargo de Ministro do Tribunal de Justiça, com assento na Camara Criminal e de Aggravos. Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 23 de Julho de 1908. M. J. Albuquerque Lins. Washington Luiz P. de Souza. Por Decreto da presente data. Primeira Directoria, 23 de Julho de 1908. O Director Joaquim Roberto de Azevedo Marques. Registrado a fl 124 do livro competente. Primeira Directoria, 24 de Julho de 1908. Adolpho Carvalho. Cumpra-se e registre-se. S. Paulo, 27 de Julho de 1908. Xavier de Oliveira. Prestou compromisso na presente data. Secretaria do Tribunal, 27 de Julho de 1908. O Secretario. Luiz de Araujo.

Permuta dos Srs Ministros Drs Miguel José de Brito Bastos e Primitivo de Castro Rodrigues Sette

Secretaria

Secretaria dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica do Estado de São Paulo, Primeira Directoria. O Presidente do Estado, nos termos do art. 12 § unico, da Lei nº 757 de 17 de Novembro de 1900, resolve autorisar o Ministro da Camara Civil do Tribunal de Justiça, Dr. Miguel José de Brito Bastos a permutar o seu cargo com o Ministro da Camara Criminal de Aggravos do mesmo Tribunal, Dr. Primitivo de Castro Rodrigues Sette. Palacio do Governo do Estado de São Paulo 24 de Dezembro de 1909. A. J. Albuquerque Lins, Washington Luis P. de Souza. Por decreto da presente data, 24 de Dezembro de 1909. O Diretor Joaquim Roberto de Azevedo Marques. Registrada a fl 35 do livro competente. Primeira Directoria, 30 de Dezembro de 1909. Adolpho Carvalho.

Secretaria da Justiça digo Secretaria dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica do Estado de São Paulo. Primeira Directoria. O Presidente do Estado, nos termos do art 12 § unico, da Lei nº 757 de 17 de Novembro de 1900, resolve autorisar o Ministro da Camara Criminal de Aggravos do Tribunal de Justiça, Dr. Primitivo de Castro Rodrigues Sette á permutar o seu cargo com o Ministro da Camara Civil do mesmo Tribunal, Dr. Miguel José de Brito Bastos. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 24 de Dezembro de 1909. A. J. Albuquerque Lins, Washington Luis P. de Souza. Por decreto da presente data. Primeira Directoria, 24 de Dezembro de 1909. O Diretor. Joaquim Roberto de Azevedo Marques. Registrado a fl. 35 do livro competente. Primeira Directoria, 30 de Dezembro de 1909. Adolpho Carvalho.

Compromisso do Dr. Firmino Antonio da Silva Whitaker Filho

Aos dez de Janeiro de mil novecentos e dez nesta Cidade de São Paulo na sala das conferencias do Tribunal de Justiça, presente o Exmo Snr. Ministro e Presidente do Supremo Tribunal Dr. José Xavier de Toledo ahi compareceu o Snr. Dr. Firmino Antonio da Silva Whitaker Filho que apresentou um titulo de nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal de Justiça datado de 26 de Janeiro de 1910 e prestou o compromisso seguinte: Prometto cumprir com retidão, amor a Justiça e fidelidade a lei e as instituições vigentes os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça, e para constar fiz lavrar este termo. Eu Luiz Aggeo de Barros Leite Ferreira, Secretario, o escrevi e assignei

Firmino A. S. Whitaker

Estava um sello, não sabe do compromisso

Tribunal

Secretaria dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica do Estado de São Paulo. Primeira Directoria. O Presidente do Estado, de accordo com os artigos 36, nº 9, e 45, § unico, da Constituição, tendo em vista a informação do Tribunal de Justiça, resolve designar o Juiz de Direito da comarca de Mogy-mirim, Bacharel Firmino Antonio da Silva Whitaker Filho, para exercer em commissão o cargo de Ministro do referido Tribunal, com assento na Camara Civil. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 26 de Janeiro de 1910. M. J. Albuquerque Lins. Washington Luis P. de Souza. Por diverso do presente dia. Primeira Directoria, 26 de Janeiro de 1910. O Director: Joaquim Roberto de Azevedo Marques. Registrada a fl 40 do livro competente. Primeira

Directoria, 28 de Janeiro de 1910. Pedro Gonçalves Dente Junior. Cumpra-se e registre-se. S. Paulo, 10 de Fevereiro de 1910. Xavier de Toledo.

Compromisso do Exmo. Snr. Dr. Gabriel Gomide

Aos dezesseis de Fevereiro de 1910, nesta cidade de S. Paulo, na sala das conferencias do Tribunal de Justiça, perante o Exmo. Snr. Ministro Presidente, Dr. José Xavier de Toledo, comparece o Snr. Dr. Gabriel Gomide, Juiz de Direito da comarca de Itapetininga, que apresentou o seu titulo de nomeação para exercer em commissão o cargo de Ministro em a Camara Civil, titulo datado de 10 do corrente, e prestou o compromisso seguinte: Prometto cumprir com rectidão, amor a Justiça e fidelidade a Lei e instituições vigentes, o cargo de Ministro do Tribunal. E para constar fiz lavrar este termo. Eu, Luiz Augusto Pinto de Sousa, Secretario, o subscrevi.

Xavier de Toledo

Gabriel Gomide

Entrei em exercicio neste dito.
Itapetininga, 16 de
S. Paulo, 16 de Fevereiro
de 1910

Gabriel Gomide

Titulo Secretaria dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica do Estado de São Paulo. Primeira Directoria. O Presidente do Estado, de accordo com os artigos 36 nº 9º, 45, § unico da Constituição, tendo em vista a informação do Di-

Tribunal de Justiça, resolve designar o Juiz de Direito da comarca de Itapetininga, Bacharel Gabriel Gamede, para exercer em commissão o cargo de Ministro de vogal do Tribunal, com assento na Camara Civil. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 10 de Fevereiro de 1910. Fernando Prestes d'Albuquerque - Washington Luis P. de Souza. Por decreto da presente data. Primeira Directoria, 10 de Fevereiro de 1910. O Diretor: Joaquim Roberto de Azevedo Marques. Registrado a fl 43 do livro competente. Primeira Directoria, 12 de Fevereiro de 1910. Adolpho Carnath. Cumpra-se, registre-se. S. Paulo, 16 de Fevereiro de 1910. Xavier de Toledo.

Compromisso do Exmo Snr Dr Clementino de Souza e Castro.

Aos dezenove de Março de 1910, nesta cidade de S. Paulo, no Tribunal de Justiça, perante o Exmo Snr Ministro Presidente, Dr José Xavier de Toledo, compareceu o Snr Dr Clementino de Souza e Castro, Juiz de Direito da 2ª vara de orphãos e ausentes da comarca da Capital, e apresentou o seu titulo de nomeação para exercer em commissão o cargo de Ministro em a Camara Civil, titulo este datado de 17 do corrente, e prestou o compromisso seguinte: Prometto cumprir com pectidão, amor a Justiça e fedelidade a Lei e instituições vigentes, o cargo de Ministro do Tribunal. E para constar fiz lavrar este termo. Eu, Luiz Augusto Ribeiro de Arruda, Chefe de Secção, o subscrevi.

Clementino de Souza e Castro

Xavier de Toledo

Luiz Augusto Ribeiro de Arruda

Titulo. Secretaria dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica do Estado de São Paulo. Primeira Directoria. O Vice-Presidente do Estado, em exercicio, de accordo com os arts. 36, nº 9, 45, § unico, da Constituição, tendo em vista a informação do Tribunal de Justiça, resolve designar o Juiz de Direito da 2ª vara de orphams e ausentes da comarca da Capital, Bacharel Clementino de Souza e Castro, para exercer em commissão o cargo de Ministro do regedor do Tribunal, com assento na Camara Civil. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 17 de Março de 1910. Fernando Prestes d'Albuquerque. Washington Luis P. de Souza. Por decreto da presente data. Primeira Directoria, 17 de Março de 1910. O Director: Joaquim Roberto de Azevedo Marques. Registrado a fl 46 do livro competente. Primeira Directoria, 18 de Março de 1910. Adolpho Carvalho. Registre-se e cumpra-se. S. Paulo, 19 de Março de 1910. Xavier de Toledo.

Compromisso do Exmo Snr Dr Firmino Antonio da Silva Whitacker Filho.

Aos vinte e nove de Julho de mil novecentos e dez, no Tribunal de Justiça, perante o Exmo Snr Ministro Presidente, Dr José Xavier de Toledo, compareceu o Snr Dr Firmino Antonio da Silva Whitacker Filho que apresentou seu titulo de nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal, datado de 28 do corrente e prestou o compromisso seguinte: prometto cumprir com rectidão, amor a justiça e fidelidade a Lei e instituições vigentes os deveres do cargo de Ministro do Tribunal. E para constar fiz lavrar este termo. Eu, [illegible] Augusto Xavier de Araujo, Secretario o subscrevi.

Xavier de Toledo

Firmino A. da Silva Whitacker Filho

Secretaria dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica do Estado de São Paulo. Primeira Directoria. O Vice-Presidente do Estado, em exercicio, em vista da approvação da Camara dos Senadores, resolve nomear, nos termos da Constituição e da Lei n 757 de 17 de Novembro de 1900, o juiz de direito da comarca de Mogy-mirim, Bacharel Firmino Antonio da Silva Whitacker Filho, para o cargo de Ministro do Tribunal de Justiça, vago pela aposentadoria concedida ao Ministro Bacharel Ignacio José de Oliveira Arruda, por decreto de 20 de Janeiro do ultimo. Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 28 de Julho de 1910. Fernando Prestes de Albuquerque. Washington Luis P. de

Titulo

Souza. Por ordem da presente data. Primeira Diretoria, 28 de Julho de 1910. O Diretor. Joaquim Roberto de Azevedo Marques. Registrada a fl 72 do livro competente. Primeira Diretoria, 28 de Julho de 1910. Alucio Monteiro. Cumpra-se e registre-se. S. Paulo, 29 de Julho de 1910. Xavier de Toledo. Prestou compromisso na presente data. Secretaria do Tribunal, 29 de Julho de 1910. O Secretario do Tribunal, Benjº Ribeiro de Araujo.

Compromisso do Exmo Snr Dr Gabriel Jomide.

Aos trinta de Julho de mil novecentos e dez no Tribunal de Justiça, perante o Exmo Snr Ministro Presidente Dr José Xavier de Toledo, compareceu o Snr Dr Gabriel Jomide, apresentou o seu titulo de nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal, datado de 28 do corrente e prestou o compromisso seguinte: promette cumprir com rectidão, amor a Justiça e fidelidade a Lei e instituições vigentes os deveres do cargo de Ministro do Tribunal. E para constar fiz lavrar este termo. Eu, Augusto Arthur de Araujo, Secretario, o subscrevo.

Gabriel Jomide

Compromisso do Exmo Snr Dr Clementino de Souza e Castro.

Aos trinta de Julho de mil novecentos e dez, no Tribunal de Justiça, perante o Exmo Snr Ministro Presidente Dr José Xavier de Toledo, compareceu o Snr Dr Clementino de Souza e Castro, apresentou o seu titulo de nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal e prestou o compromisso seguinte: prometto cumprir com rectidão, amor a Justiça e fidelidade a Lei e instituições vigentes os deveres do cargo de Ministro do Tribunal. E para constar fiz lavrar este termo. Eu, Luiz Augusto Ferreira de Araujo, Escrivão, o subscrevi.

Clementino de Souza e Castro

Titulo. Secretaria dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica do Estado de São Paulo. Primeira Directoria. O Vice-Presidente do Estado, em exercicio em vista da approvação da Camara dos Senadores, resolve nomear, nos termos da Constituição e da Lei n.º 757 de 17 de Novembro de 1900, o juiz de direito da comarca de Itapetininga, Bacharel Gabriel Gomes de, para o cargo de Ministro do Tribunal de Justiça, vago pela aposentadoria concedida ao Ministro Bacharel José Machado Pinheiro Lima, por decreto de 1 de Fevereiro do dito ultimo. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 28 de Julho de 1910. Fernando Prestes d'Albuquerque - Washington Luis P. de Souza. Portaria da presente data. Primeira Directoria 28 de Julho de 1910. O Director. Joaquim Roberto de Azevedo Marques. Registrada a fl 72 do livro competente. Primeira Directoria 28 de Julho de 1910. Alcides Monteiro. Cumpra-se e registre-se. S. Paulo, 29 de Julho de 1910. Xavier de Toledo. Prestes. Conforme ao presente dato. Secretaria do Tribunal, 30 de Julho de 1910. O Secretario do Tribunal, Luiz de Oliveira.

Titulo. Secretaria dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica do Estado de São Paulo. Primeira Directoria. O Vice Presidente do Estado, em exercicio, em vista do approvado da Camara dos Senadores, resolve nomear, nos termos da Constituição e da Lei nº 757 de 17 de Novembro de 1900, o juiz de direito da 2ª Vara de orphãos e ausentes da comarca da Capital, Bacharel Clemente de Souza e Castro, para o cargo de Ministro do Tribunal de Justiça, vago pela aposentadoria concedida ao Ministro Bacharel Antonio Paulino Soares de Souza, por decreto de 28 de Fevereiro ultimo. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 28 de Julho de 1910. Fernando Prestes d'Albuquerque. Washington Luis P. de Souza. Por decreto da presente data. Primeira Directoria, 28 de Julho de 1910. Joaquim Roberto de Azevedo Marques. Registrada a fl 93 do livro competente. Primeira Directoria, 28 de Julho de 1910. Manuel Monforte. Cumpra-se e registre-se. S. Paulo, 29 de Julho de 1910. Manuel de Faria e Sousa. Prestou compromisso na presente data. Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 de Julho de 1910. O Secretario do Tribunal. Luiz de Oliveira

Compromisso do Exmo Sr. Dr Luiz Porto Moreira Sobrinho de Castro.

Aos seis de junho de 1912, no Tribunal de Justiça, perante o Exmo Sr. Ministro Presidente, Dr José Xavier de Toledo, compareceu o Sr Dr Luiz Porto Moreira Sobrinho de Castro, juiz de direito da 2ª vara da comarca de Santos, que apresentou o seu titulo de nomeação para exercer em commissão o cargo de Ministro na Camara Civil, titulo datado de 4 de junho corrente, e prestou o compromisso seguinte: Prometto cumprir com rectidão, amor a Justiça e fidelidade a Lei e instituições vigentes, o cargo de Ministro do Tribunal. E para constar fiz lavrar este termo. Eu, Aristides Luiz da Silva, Secretario interino, o subscrevi.

Xavier de Toledo

Luiz Porto Moreira Sobrinho de Castro

Portou hoje em 1 vez. 6 de junho 1912 Moreira

Titulo. Secretaria dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica do Estado de São Paulo. Directoria da Justiça e Contabilidade. 1ª secção - O Presidente do Estado, de accordo com os arts 38, nº 8º, e 46 § 1º da Const. do Est, resolve designar o juiz de direito da 2ª vara da comarca de Santos, Bel. Luiz Pinto Moreira Sobrinho de Castro, para servir em commissão, o cargo de Ministro do Tribunal de Justiça, com assento na Camara Criminal. Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 4 de junho de 1912. Francisco de Paula Rodrigues Alves. Reginaldo Sampaio Vidal. Por decreto da presente data. Directoria da Justiça e Contabilidade, 4 de junho de 1912. O Director, Jorge Roberto de Macedo Soares. Registrado a f. 151 do 1º Livro. Directoria da Justiça e Contabilidade, 5 de junho de 1912. Thomaz A. de Monteiro. Nada mais. E eu Xavier de Toledo, o subscrevi e registro-o. S. Paulo, 6 de junho de 1912. Xavier de Toledo.

Titulo. Secretaria dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica do Estado de São Paulo. Directoria da Justiça e Contabilidade 1ª secção. O Presidente do Estado, em vista da approvação da Camara dos Senadores, resolve nomear, nos termos da Constituição e da Lei n. 757 de 17 de novembro de 1900, o Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Santos, Dr. Luiz Sorto Maretz Sobrinho de Castro, para o cargo de Ministro do Tribunal de Justiça, vago pela aposentadoria concedida ao Ministro dr. Juvenal Malheiros de Souza Menezes, por decreto de 28 de maio ultimo. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 31 de Julho de 1912. Francisco de Paula Rodrigues Alves. Raphael A. Sampaio Vidal. Por decreto da presente data. Directoria da Justiça e Contabilidade, 31 de Julho de 1912. O Director. Joaquim Roberto de Azevedo Marques. Registrado a fl 164 do livro competente. Directoria da Justiça e Contabilidade, 2 de Agosto de 1912. Thomaz Herveyde Montmorency. Registre-se. S. Paulo, 3 de Agosto de 1912. Xavier de Toledo.

Compromisso de Exmo Sr Dr Luiz Porto Mendes Sobral de Castro

Aos tres de agosto de 1892, no Tribunal de Justiça, perante o Exmo Sr Ministro Presidente, Dr José Xavier de Toledo, compareceu o Sr Dr Luiz Porto Mendes Sobral de Castro apresentou o seu titulo de nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal de Justiça, datado de 31 de julho p. passado e prestou o compromisso seguinte: prometto cumprir com rectidão, amor a Justiça e fidelidade a Lei e instituições vigentes os deveres do cargo de Ministro do Tribunal. E para constar fiz lavrar este termo. Eu, Aristides Luiz da Silva, Secretario interino, o subscrevi.

Xavier de Toledo

Luiz Porto Mendes Sobral de Castro

Prestou o compromisso em 3 de agosto de 1892

Titulo Secretaria dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica do Estado de São Paulo. Directoria da Justiça e Contabilidade. 1ª secção. O Vice-Presidente do Estados, em exercicio, de accordo com os arts. 38, n 8º e 46 § 1º da Constituição e tendo em vista a informação do Tribunal de Justiça, resolve designar o Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da comarca da Capital, bacharel João Baptista Pinto de Toledo, para exercer, em commissão, o cargo de Ministro do referido Tribunal, com assento na Camara Criminal e de aggravos. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 23 de Abril de 1914. Carlos Augusto Pereira Guimarães. - Eloy de Miranda Chaves. - Por Decreto da presente data. Directoria da Justiça e Contabilidade, 23 de Abril de 1914. O Directo. Joaquim Roberto de Azevedo Marques. - Registrado a fl 352 do livro competente. Directoria da Justiça e Contabilidade, 23 de Abril de 1914. Ascendino Duckes. - Cumpra-se registre-se. S Paulo 24 de Abril de 1914. Xavier de Toledo. Averbe-se. Cont.ª 24-4-914. M. Magnani.

Compromisso do Exmo Sr. João Baptista Pinto de Toledo.

Aos vinte e quatro de Abril de mil novecentos e quatorze, no Tribunal de Justiça, perante o Exmo Sr. Ministro Presidente, Doutor José Xavier de Toledo, compareceu o Doutor João Baptista Pinto de Toledo, que apresentou o seu titulo de nomeação para exercer em commissão o cargo de Ministro do Tribunal, datado de 23 do corrente, e prestou o compromisso seguinte: "Prometto cumprir com rectidão, amor a Justiça e fidelidade a Lei e instituições vigentes, o cargo de Ministro do Tribunal." O nomeado tomou assento na Camara Criminal e de Aggravos. E para constar foi lavrado este termo que vai assignado. Eu, Luiz Augusto Pereira de Araujo Secretario, o escrevi.

Xavier de Toledo

João Baptista Pinto. [illegible]

Nada mais, 24 de Abril de 1914,
entrei em exercicio.

Pinto. [illegible]

Titulo — Secretaria dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica do Estado de São Paulo. Directoria da Justiça e Contadoria. Acto 1º nº. O Vice-Presidente do Estado, em exercicio, em vista da approvação da Camara dos Senadores, resolve nomear, nos termos do Constituição e da Lei n. 757, de 17 de Novembro de 1900, o Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Capital, Bacharel João Baptista Pinto de Toledo, para o cargo de Ministro do Tribunal de Justiça, vago pela aposentadoria concedida ao Ministro, Bacharel José Custodio da Cunha Canto, por decreto de 17 de fe-

Tenente do corrente anno. Palacio do Governo do Estado de S. Paulo 1 de Julho de 1914. Carlos Augusto Pereira Guimarães. Eloy de Miranda Chaves. Por decreto da presente data. Directoria da Justiça e Contabilidade, 1º de Julho de 1914. F. Germano Medeiros. Director interino. Registrado a fl 111 do livro competente. Directoria da Justiça e Contabilidade. 2 de Julho de 1914. Ascendino Pacheco.

Compromisso do Ministro Exmo Dr. João Baptista Pinto de Toledo.

Em primeiro de Julho de mil novecentos e quatorze, nesta cidade de São Paulo, no Tribunal de Justiça, perante o Exmo. A. Dr. José Xavier de Toledo, Ministro e Presidente do mesmo Tribunal, compareceu o Dr. João Baptista Pinto de Toledo que apresentou seu titulo de nomeação para o cargo de Ministro deste Tribunal, com assento na Camara Criminal, de Aggravos e prestou o compromisso seguinte: « Prometto cumprir com pontidão, amor á justiça, e fidelidade á Lei e instituições vigentes os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça. » E para constar fiz lavrar este termo. Eu, Luiz Augusto Pereira de Araujo, Escrivão, o subscrevi.

João Baptista Pinto de Toledo

Compromisso do Ministro Exmo. Sr. Dr. Urbano Marcondes de Moura.

No primeiro de Julho de 1 mil novecentos e quatorze, nesta cidade de São Paulo, no Tribunal de Justiça, perante o Excellentissimo Senhor Doutor José Xavier de Toledo, Ministro e Presidente do mesmo Tribunal, compareceu o Doutor Urbano Marcondes de Moura, que apresentou o seu titulo de nomeação para o cargo de Ministro deste Tribunal, com assento na Camara Civil, datado de hoje, e prestou o compromisso seguinte - prometto cumprir com rectidão, amor á justiça, fidelidade a lei e instituições vigentes os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça. E para constar fiz lavrar este termo. Eu, Luiz Augusto Pinto de Arruda, Secretario, o subscrevi.

Xavier de Toledo
Urbano Marcondes de Moura

Entrou em exercicio.
1-7-914
Urbano Marcondes

Titulo

Secretaria dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica do Estado de São Paulo. Directoria da Justiça e Contabilidade. 1ª secção. O Vice-Presidente do Estado, em exercicio, em virtude da approvação da Camara dos Senadores, resolve nomear, nos termos da Constituição e da Lei n 757 de 17 de Novembro de 1900, o Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda e Provedoria, da comarca da Capital, Bacharel Urbano Marcondes de Moura, para o cargo de Ministro do Tribunal de Justiça, vago pela aposentadoria concedida ao Ministro Bacharel Gabriel Gomes de

por decreto de 23 de Abril do corrente anno. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 1 de Julho de 1914. Carlos Augusto Pereira Guimarães. Eloy de Miranda Chaves. Por decreto da presente data. Directoria da Justiça e Contabilidade, 1º Julho de 1914. O Director interino. C. Germano Medeiros. Registrado a fl 41 do livro competente. Directoria da Justiça e Contabilidade, 2 de Julho de 1914. Ascendino Pacheco.

Compromisso do Snr. Ministro Dr. José Joviano de Souza Pinto.

Aos onze de Dezembro de mil novecentos e quatorze, nesta cidade de São Paulo, no Tribunal de Justiça, perante o Snr.º Dr. José Paes de Goes, Ministro Presidente do mesmo Tribunal, compareceu o Dr. José Joviano de Souza Pinto que apresentou o seu titulo de nomeação para o cargo de Ministro deste Tribunal, como membro da Camara Civil, datado de 25 do mez de Novembro p. findo, e prestou o compromisso seguinte: "Prometto cumprir com lealdade, amor a Justiça e fidelidade á Lei e ás instituições vigentes, os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça." E para constar foi lavrado este Termo, que assigna. Eu, Luiz Augusto Pereira de Araujo, Secretario, o subscrevi.

José Joviano de Souza Pinto

Entrou em exercicio hoje data 11-XII-14 Joviano

Compromisso do Sr. Ministro Dr. Vicente de Carvalho.

Aos quinze de Dezembro de mil novecentos e quatorze, nesta cidade de São Paulo, no Tribunal de Justiça, perante o Sr. Dr. José Xavier de Faria, Ministro e Presidente do mesmo Tribunal, compareceu o Doutor Vicente de Carvalho, que apresentou o seu titulo de nomeação para o cargo de Ministro deste Tribunal, com assento na Camara Civil, datado de 10 do corrente mez de Dezembro, e prestou o compromisso seguinte: "Prometto cumprir com actidão, amor á Justiça e fidelidade á Lei e ás instituições vigentes, os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça." E para constar foi lavrado este termo, que assigna. Eu, Luiz Augusto Ferreira de Araujo, Secretario, o subscrevi.

Vicente de Carvalho

Ferreira de Araujo

Tirou em cartorio hoje, 15.

Ferreira

Compromisso do Sr. Ministro Dr. Vicente de Azevedo Mello Junior.

Aos vinte de Agosto de mil novecentos e quinze, nesta cidade de São Paulo, no Tribunal de Justiça, perante o Snr. Dr. Doutor José Carlos de Toledo, Ministro e Presidente do mesmo Tribunal, compareceu o Dr. Vicente de Azevedo Mello Junior, que apresentou o seu titulo de nomeação para o cargo de Ministro deste Tribunal, datado de 31 de Julho p. findo, e prestou o compromisso seguinte: « Prometto cumprir com retidão, amor á Justiça e fidelidade á Lei e ás instituições vigentes, os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça » E para constar fiz lavrar este termo. Eu, Luiz Augusto Pereira de Araujo, Secretario, o subscrevi.

Vicente de Azevedo Mello Jr.

Prestou em occasião de sua data

Mello Jr.

Compromisso do Ministro Exmo Sr. Dr. Octaviano da Costa Vieira.

Aos trinta e nove de Outubro de mil novecentos e dezenove, nesta Cidade de São Paulo, no Tribunal de Justiça, perante o Exmo Sr. Doutor José Maria de Toledo, Ministro e Presidente do mesmo Tribunal, compareceu o Doutor Octaviano da Costa Vieira, que apresentou o seu titulo de nomeação para o cargo de Ministro deste Tribunal, datado de 14 do corrente mez, e prestou o compromisso seguinte: "Prometto cumprir com retidão, amor a Justiça e fidelidade á Lei e ás instrucções vigentes, os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça." E para constar fiz lavrar este Termo que vai assignado pelo Snr. Augusto Pereira de Araujo Secretario, e subscrevi eu.

Octaviano da Costa Vieira

Octaviano da Costa Vieira

Octaviano da Costa Vieira

Compromisso Ministro Exmo Snr Dr Luiz Ayres de Almeida Freitas

Aos dezesete de Setembro de mil novecentos e dezeito, nesta cidade de São Paulo no Tribunal de Justiça, perante o Exmo Snr. Doutor José Cardoso de Oliveira Ministro e Presidente do mesmo Tribunal, comparece o Dr Luiz Ayres de Almeida Freitas, que apresentou o seu titulo de nomeação para o cargo de Ministro deste Tribunal, datado de 15 do corrente mez e prestou o compromisso seguinte. Prometto cumprir com retidão, amor a Justiça e fidelidade á Lei e á instituição vigente, os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça. E para constar se lavrou este termo em que, Luiz Augusto Pereira de Araujo, Secretario, o subscreveu.

Mariano Costa

Luiz Ayres de A. Freitas

Entrei em exercicio hoje:
TJSP, 17-7-918
Luiz Ayres

Compromisso do Ministro Sr. Dr. Manoel da Costa Manso.

Aos trinta de Dezembro de mil novecentos e dezoito, nesta cidade de São Paulo, no Tribunal de Justiça, perante o Exmo. Senhor Doutor Francisco da Silva Saldanha, Ministro e Presidente do mesmo Tribunal, compareceu o Doutor Manoel da Costa Manso, que apresentou o seu titulo de nomeação para o cargo de Ministro deste Tribunal, com assento na Camara Civil, datado de 23 do corrente, e prestou o compromisso seguinte: "Prometto cumprir com retidão, amor a Justiça e fidelidade á Lei e ás instituições vigentes, os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça". E para constar fiz lavrar este termo. Eu, Luiz Sergio de Oliveira de Araujo, Escrivão, o subscrevi.

F. Saldanha, P.

Dr. Costa Manso

Entrou em exercicio a primeira de janeiro de 1919.

Dr. Manso

Compromisso do Annuste Snr. Dr Elysen Guilherme Christiano.

Aos vinte de dezembro de mil novecentos e dezenove, nesta cidade de São Paulo, no Tribunal de Justiça, presente o Exmo. Snr. Dr Francisco da Silva Saldanha, Annuste e Presidente do mesmo Tribunal, compareceu o Dr Elysen Guilherme Christiano, que apresentou o seu titulo de nomeação para o cargo de Annuste deste Tribunal, e em acto no Livro Criminal e de Appellações e prestou o compromisso seguinte: "Prometto cumprir com retidão amor a Justiça e fidelidade á Lei e as instituições, injuntas, os deveres do cargo de Annuste do Tribunal de Justiça" E para constar fiz lavrar este termo. Eu, Luiz Augusto Pereira de Araujo, Secretario, o subscrevo.

F. Saldanha, P.

Elysen Guilherme Christiano

Entrei em exercicio hoje
20 de dez. 1919 G. Christiano

Compromisso do Juramento Sr. Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Ayres do Junior –

Aos quinze de Junho de mil novecentos e vinte nesta cidade de S. Paulo no Tribunal de Justiça, perante o Exmo. Sr. Dr. Francisco da Silva Soldanha Ministro Presidente do mesmo Tribunal, compareceu o Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Ayres Junior, que apresentou o seu titulo de nomeação para o cargo de Juramentado deste Tribunal, com assento no Camara Civil e prestou o compromisso seguinte: — "– Prometto cumprir com retidão mór a Justiça e fidelidade a lei e as instituições vigentes, os deveres do cargo de Juramentado do Tribunal de Justiça –". E para constar pedio lavrar este termo. Eu, Luiz Augusto Pereira de Araujo Fontoura, o subscrevi

F. Soldanha, P.

M. Polycarpo Moreira de Ayres Junior

Entrou em exercicio hoje. S. Paulo, 15. V. 920.

Polycarpo Ayres Junior

Compromisso effectivo do Ministro Sr. Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo Junior.

Aos trinta e um de julho de mil novecentos e nove, nesta cidade de São Paulo, no Tribunal de Justiça, perante o Exmo. Sr. Dr. Francisco de Assis Vieira Saldanha, Ministro e Presidente do mesmo Tribunal, compareceu o Doutor Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo Junior, que apresentou o seu titulo de nomeação com a apostilla da approvação do Congresso dizendo do Senado para o cargo de Ministro deste Tribunal effectivo, datada de 30 do corrente e prometteu cumprir com retidão, amor a Justiça, fidelidade a Lei e as instituições vigentes, os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça" e para constar fiz lavrar este termo. Eu, Luiz Augusto Ferreira de Araujo, Secretario, o escrevi.

V. Saldanha, P.

M. de Polycarpo assignado.

Entrou em exercicio effectivo hoje. S. Paulo 31 de Julho de 909

Polycarpo de Azevedo

Compromisso do Juramento Dr. Miguel de Godoy Moreira e Costa Sobrinho

Aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e vinte, nesta cidade de São Paulo, no Tribunal de Justiça perante o Exmo. Sr. Desembargador da Silva Saldanha Presidente deste Tribunal, compareceu o Doutor Miguel de Godoy Moreira e Costa Sobrinho, que apresentou o seu título de nomeação para o cargo de Juiz deste Tribunal, com assento no Quinto Civil e prestou o compromisso seguinte: "Prometto cumprir com retidão, amor e Justiça e fidelidade a lei e as instituições inherentes os deveres do cargo de Juiz do Tribunal de Justiça". E para constar fiz lavrar este termo eu Dr. Augusto Pereira de Arruda Sampaio, Secretario o subscrevi

F. Saldanha, P.

Miguel de Godoy Moreira Costa Sobrinho

Prestou em presença
deste Corte
aos 20 outubro 920

[illegible]

Compromisso do Ministro Exmo Sr. Dr. Francisco de Paula e Silva

Aos 17 de Fevereiro de 1911, nesta cidade de São Paulo, no Tribunal de Justiça, perante o Exmo Sr. Dr. Francisco da Silva Saldanha, Ministro e Presidente do mesmo Tribunal, compareceu o Dr. Francisco de Paula e Silva, que prestou disse que apresentou o seu titulo de nomeação para o cargo de Ministro deste Tribunal, datado de 11 do corrente mez, e prestou o compromisso seguinte. "Prometto cumprir com rectidão, amar a Justiça e fidelidade a Lei, as instituições vigentes, os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça" E para constar passou-se este termo. Eu, João Penteado Coelho Junior, escrevente

F. Saldanha, P.

Francisco de Paula e Silva

Este compromisso está de F. Silva

Compromisso effectivo do Juramento Exmo. Sr. S. Francisco de Paula e Silva

Aos oito de Agosto de mil novecentos e vinte e um, nesta cidade de S. Paulo, no Tribunal de Justiça, perante o Exmo. Sr. Dr. Francisco de Paula e Silva Saldanha, Ministro e Presidente do mesmo Tribunal compareceu o Dr. Francisco de Paula e Silva que apresentou o seu titulo de nomeação com o aviso de approvação do Senado, para o cargo de Ministro deste Tribunal com assento na Camara Criminal e de Appellação, feito de ambo deferimento do corrente anno e prestou o compromisso seguinte: Prometto cumprir com actividade e amor a Justiça e fidelidade as Leis, e as instituições vigentes, os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça. E para constar fiz lavrar este termo. Eu, [illegible] Augusto Pereira de Arruda Sampaio, escrivão o escrivão

F. Saldanha
Termo a Pedro - Silva

Entrou em effectivo exercicio nesta data.
S. Paulo, 8 de Agosto de 1921.
Pedro - Silva

Compromisso do Sr. Ministro Dr. Julio Cesar de Faria

Aos onze de Novembro de 1931, nesta cidade de São Paulo, no Tribunal de Justiça, perante o Exmo. Sr. Doutor Firmino Antonio da Silva Whitaker Filho, Ministro Presidente do mesmo Tribunal, compareceu o Doutor Julio Cesar de Faria, que apresentou o seu titulo de nomeação para o cargo de Ministro deste Tribunal, datado de 4 do corrente, e prestou o compromisso seguinte: — Prometto cumprir com rectidão, amor á Justiça e fidelidade á Lei e ás instituições vigentes, os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça. E para constar fiz lavrar este termo, eu, Luiz Augusto Bueno de Araujo, Secretario, o subscrevo.

Firmino A. S. Whitaker

Julio Cesar de Faria

Estou em exercicio desde hoje.
D. supra Faria

Compromisso do Senhor Ministro Doutor Antonio José da Costa e Silva

Dos dois de janeiro de mil novecentos e vinte e dois nesta cidade de São Paulo, no Tribunal de Justiça, perante o Excellentissimo Senhor Doutor Firmino Antonio de Sá Whitaker Filho, Ministro Presidente do mesmo Tribunal, compareceu o senhor Doutor Antonio José da Costa e Silva, que apresentou seu titulo de nomeação para o cargo de Ministro deste Tribunal, datado de 30 do mez passado, e prestou o compromisso seguinte:- Prometto cumprir com rectidão, amor á justiça e fidelidade á Lei e ás instituições vigentes, os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça. E para constar fez lavrar este termo eu, Luiz Augusto Ramos de Araujo Secretario o subscrevi

Firmo - A. S. Whitaker
A. J. da Costa e Silva

Estou em exercicio
desta data. S. Paulo,
2. 1. 922. Costa e Silva

Compromisso do Senhor Ministro Gastão de Souza Bezerra

Aos oito dias do mez de novembro de mil novecentos vinte e dois, no Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça, perante o Exmo. Snr. Dr. Presidente, Senhor Ministro Firmino Antonio da Silva Whitaker, compareceu o Doutor Gastão de Souza Bezerra, que apresentou o seu titulo de nomeação para a Camara Criminal e de Aggravos do Tribunal de Justiça, datado de 7 do corrente, e prestou o compromisso regimental: "Prometto cumprir com rectidão, zelo da Justiça, fidelidade á Lei, e ás instituições vigentes, os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça. Para constar fiz lavrar este termo. Eu, Luiz Augusto Chaves de Azevedo, Secretario, o escrevi.

F. Whitaker

Gastão de Souza Bezerra

Secretaria de justiça e da Segurança Publica. Palacio do Governo do Estado de São Paulo. Directoria de justiça e Contabilidade. 1ª Secção. 141. O Presidente do Estado, de accordo com o disposto no art. 82 nº 8 e 50 da Constituição do Estado, e, tendo em vista a informação do Tribunal de Justiça, nomeou o Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da comarca da Capital Dr. Gastão de Souza Bezerra para o cargo de Juiz do Tribunal de justiça, com assento na Camara Criminal e de aggravos. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 7 de Abril de 1922. Washington Luiz P. de Souza. F. Cardoso Ribeiro. Por despacho de presente data. Directoria de justiça e contabilidade, 7 de Abril de 1922. O Director Carlos Vilhena. Registado a fls. 159 do livro competente. Directoria de justiça e contabilidade, 8 de Abril de 1922. Jorge Roberto. Publicado no Diario Official de 8 de Abril de 1922. Republicado. São Paulo 8-11-22. F. Whitaker. P.

Camara Crim. Camara Crim., doc. 3-8-1923

Compromisso do Exmº Ministro João Baptista Martins de Menezes.

—

A treze de agosto de mil novecentos vinte e tres, no gabinete do Presidente do Tribunal, perante o exmº senhor Presidente do Tribunal de Justiça, Ministro Firmino Antonio da Silva Whitaker Filho, compareceu o Dr. João Baptista Martins de Menezes, que apresentou o seu titulo de nomeação para o cargo de ministro do Tribunal de Justiça, com assento na Camara Commum, datado de hoje do corrente — e prestou o compromisso de cumprir com lealdade, amor á causa da justiça, obediencia ás leis e ás disposições vigentes, os deveres do seu cargo de ministro do Tribunal de Justiça. Para constar fiz lavrar o presente termo. Eu, Clovis Canto, secretario, o subscrevi. Em tempo: Vale a emenda que diz "treze". Eu, Clovis Canto, secretario, o subscrevi

F. Whitaker C.

João Baptista Martins de Menezes

Entrei em exercicio no dia 14 deste mez. S. Paulo, data de 14-8-923. — Martins de Menezes.

Compromisso do Exmo Snr. Ministro Dr. Francisco Cardoso Ribeiro

---

Em vinte e um de Maio de mil novecentos e vinte e cinco, no Salão nobre do Supremo Tribunal de Justiça, perante o Exmo Snr. Ministro Presidente, Dr. Benedicto Silvadelphio Cunha, compareceu o Doutor Francisco Cardoso Ribeiro e apresentou o seu titulo de nomeação, para exercer em commissão o cargo de Ministro da Secção Criminal e de Aggravos do Supremo Tribunal de Justiça, datado de 14 (quatorze) do corrente e prestou o compromisso seguinte: "Prometto cumprir com rectidão, amôr á Justiça, fidelidade á Lei e ás instituições vigentes, os deveres do cargo de Ministro do Supremo Tribunal de Justiça. Para constar, fiz lavrar este termo. Eu, Clovis Cunha, Secretario

Benedicto Cunha

Francisco Cardoso Ribeiro

Compromisso do Exmo. Snr. Desembargador Affonso José de Carvalho.

Em tres de Julho de 1927, no gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça, perante o Exmo. Sr. Desembargador Presidente, Dr. Urbano Marcondes de Moura, compareceu o Doutor Affonso José de Carvalho que apresentou o seu titulo de nomeado para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, com assento na Camara Civil, nos termos dos artigos 42, nº 8 e 50 da Constituição do Estado, datado de 31 de Maio p. passado, e prestou o compromisso seguinte: "prometto cumprir com rectidão, amôr á justiça, fidelidade á Lei e ás instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça. Para constar, fiz lavrar este termo. E eu, Em tempo: O Exmo. Sr. Desembargador prestou o compromisso perante o Exmo. Snr. Desembargador Presidente, em Sessão da Camara Reunida. Nada mais, e para constar, fiz lavrar este termo. E eu, Clovis Canto, secretario, o subscrevi

Urbano Marcondes

Affonso José de Carvalho

Compromisso do Exmo. Snr. Desembargador Raphael Marques Cantuba.

— x —

Em dez de Junho de 1927, em Sessão de Camaras Reunidas, perante o Exmo. Snr. Presidente do Tribunal, — Desembargador Urbano Marcondes de Moura, compareceu o Doutor Raphael Marques Cantuba que apresentou o seu titulo de nomeação para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça com assento na Camara Criminal e de Aggravos, nos termos dos artigos 42, nº 8 e 50 da Constituição do Estado, datado de sete do corrente e prestou o compromisso seguinte: "prometto cumprir com retidão, amôr á Justiça, fidelidade á Lei e ás instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça. Para constar foi lavrado este termo. Eu, Cornelio Pinto, Secretario, o escrevi

Urbano Marcondes

Raphael Marques Cantuba

Compromisso do Exmo Sr. Ministro Francisco de Borja de Macedo Couto

Aos vinte e oito de dezembro de 1927, em sessão da Camara Revisora, presente o Exmo Sr. Presidente do Tribunal - Ministro Urbano Marcondes de Moura, compareceu o doutor Francisco de Borja de Macedo Couto que apresentou o seu título de nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal de Justiça com assento na Terceira Camara, nos termos dos artigos 42, nº 8 e 50 da Constituição do Estado, datado de desseis do corrente e prestou o compromisso seguinte: "Prometto cumprir com retidão, amor á justiça, fidelidade á lei e ás instituições vigentes, os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça. Para constar, fiz lavrar este termo. Eu, Alves Couto, secretario, o subscrevi.

Urbano Marcondes

Francisco de Borja de Macedo Couto

Compromisso do Exmo Sr. Ministro Achilles de Oliveira Ribeiro.

--

Aos vinte e oito de dezembro de 1927, em sessão da Camara Reunidos, presente o Exmo Sr. Ministro Presidente do Tribunal Dr. Urbano Marcondes de Moura, compareceu o Dr. Achilles de Oliveira Ribeiro que apresentou o seu titulo de nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal de Justiça com assento na Segunda Camara, nos termos dos artigos 42, nº 8, e 50 da Constituição do Estado, datado de 20 do corrente e prestou o compromisso seguinte: "Prometto cumprir com retidão, amor á justiça, fidelidade á lei e ás instituições vigentes, o dever do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça. Para constar, fiz lavrar este termo. Eu, Cleto Carlos, o escrevi.

Urbano Marcondes

Achilles de Oliveira Ribeiro

Compromisso do Exmo. Sr. Ministro Antonio Sá Amaral Vieira

Em vinte de Maio de 1938, em sessão de Cameras Reunidas, presente o Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Dr. Luis Augusto de Almeida Prestes, compareceu Dr. Antonio Sá Amaral Vieira que apresentou o seu titulo de nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal de Justiça com assento na primeira Camara (em commissão) e os termos dos artigos, nºs 8 e 50 da Constituição do Estado, datado de 9 do corrente e prestou o compromisso seguinte: "Prometto cumprir com retidão, amor á justiça, fidelidade á Lei e as instituições vigentes, os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça. Para constar, lavrou este termo. Eu, Clo- Cm: Fica ressalvada a entrelinha sua diz: em commissão. Eu, Clovis Canto, Secretario, o subscrevi

Luiz Augusto de Almeida Prestes

Antonio Sá Amaral Vieira

X

Compromisso do Exmo. Ministro Adalberto Garcia da Luz

Em vinte e cinco de maio de 1928, em sessão de Camaras Reunidas, perante o Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal, Dr. Luiz Reis de Almeida Prestes, compareceu o Sr. Adalberto Garcia da Luz, que apresentou o seu titulo de nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal de Justiça, para assento na vaga com commissão decorrente da aposentadoria concedida ao Dr. Candido Pereira, e em virtude dos artigos 32 n. 8, e 50 da Constituição do Estado, datado de 15 do corrente e prestou o compromisso seguinte: "Prometto cumprir fielmente, perante a Justiça, fidelidade à Lei e ás instituições vigentes, os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça. Para constar lavrou-se este termo. Eu, diretor, o escrevi. Vale a emenda que diz

X

Compromisso do Exmo. Sr. Ministro
Adalberto Garcia da Luz

Em vinte e um de março de 1928, em sessão da Camara Criminal, presente o Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Dr. Luiz Alves de Almeida Freitas, compareceu o Dr. Adalberto Garcia da Luz, que apresentou o seu titulo de nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal de Justiça com assento na respectiva Camara, em commissão, nos termos dos artigos 12, nº 8 e 50 da Constituição do Estado, datado de 15 do corrente e prestou o compromisso seguinte: Prometto cumprir com rectidão, amor á Justiça, fidelidade á Lei e ás instituições vigentes, os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça. Para constar, fiz lavrar este termo. Eu Cornelio Cunha, secretario, o subscrevi.

Luiz

Adalberto Garcia da Luz.

Compromisso do Exmo. Snr. Ministro Eduardo de Campos Maia

— . —

Em trinta e um de julho de 1929, em sessão de Camaras Reunidas, presente o Exmo. Snr. Presidente do Tribunal — Ministro Elisiario Guilherme Cristiano — compareceu o Dr. Eduardo de Campos Maia que apresentou o seu titulo de nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal de Justiça, com assento na Primeira Camara, nos termos dos artigos 42 nº 8 e 50 da Constituição do Estado, datado de 16 do corrente e prestou o compromisso seguinte: "prometto cumprir com lealdade, amor á Justiça, fidelidade ás Leis e ás instituições vigentes, os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça. Nada mais constar, fiz lavrar este termo. Eu, Cesar C. de Cunha Castro, secretario, o subscrevi

Elisiario Guilherme

Eduardo de Campos Maia.

Compromisso do Exmo. Snr. Ministro Joaquim Celidonio Fomes dos Reis

— x —

Em vinte e sete de novembro de 1930, em sessão de Camara, digo, de 1930, no Gabinete do Exmo. Snr. Ministro Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e presente S. Excia — Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo Junior — compareceu o Exmo. Snr. Dr. Joaquim Celidonio Fomes dos Reis, que apresentou o seu titulo de nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal de Justiça, com assento na segunda Camara, datado de 24 do corrente, e prestou o compromisso seguinte: "prometto cumprir com retidão, amôr á Justiça, fidelidade ás leis e ás instituições vigentes, os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça. Para constar, fiz lavrar este termo. Eu, Clovis Canto, Secretario, o subscrevi.

Polycarpo de Azevedo Junior

Joaquim Celidonio Fomes dos Reis

Compromisso do Exmo. Snr. Ministro Laudo Ferreira de Camargo.

—x—

Em 24 de novembro de 1930, no Palacete do Exmo. Snr. Ministro Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo, — Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo Junior — e perante S. Excia., compareceu o Exmo. Snr. Dr. Laudo Ferreira de Camargo, que apresentou o seu titulo de nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal de Justiça, com assento na Terceira Camara, datado de 24 do corrente, e prestou o compromisso seguinte: "prometto cumprir com retidão, amôr a Justiça, fidelidade ás leis e ás instituições vigentes, os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça". Para constar, fiz lavrar este termo. Eu, Claudio Canto, secretario, o subscrevi

Polycarpo Azevedo

Laudo Ferreira de Camargo

Compromisso do Exmo Snr. Ministro Antonio Hermogenes Altenfelder Silva.

Em quatro de dezembro de 1930, no gabinete do Exmo Snr. Ministro Presidente do Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo — Dr Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo Junior — e perante S. Excia., compareceu o Exmo Snr. Dr Antonio Hermogenes Altenfelder Silva, que apresentou o seu titulo de nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal de Justiça, com assento na Primeira Camara, datado de 1º do corrente, e prestou o compromisso seguinte: "prometto cumprir com retidão, amôr a Justiça, fidelidade ás leis e ás instituições vigentes, os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça". Para constar, fiz lavrar este termo. Eu, Cornelio Carlos, secretario do Tribunal, o subscrevi.

Polycarpo Junior

Antonio Hermogenes Altenfelder Silva

Compromisso do Exmo. Sr. Ministro Sylvio Portugal. -

Em 13 de Setembro de 1930, no Gabinete do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Manoel Lobo Carpo Moreira de Azevedo Junior - perante S. Excia., compareceu o Exmo. Sr. Dr. Sylvio Portugal, que apresentou o seu titulo de nomeação, que apresentou o seu titulo de nomeação, para o cargo de Ministro do Tribunal de Justiça, com assento na Segunda Camara, datado de 12 do corrente, e prestou o compromisso seguinte, prometteu cumprir com retidão, amor á Justiça, fidelidade ás leis e ás instituições vigentes, os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça. Para constar, fiz lavrar este termo. Eu, Luiz Carlos, escrevente, o subscrevi

Sylvio Portugal.

Compromisso do Exmo. Sr. Ministro Mario Masagão

Em 13 de Setembro de 1930, no Gabinete do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Manuel Polycarpo Moreira de Azevedo Junior e gerente do Estado, compareceu o Exmo. Sr. Dr. Mario Masagão, que apresentou o seu titulo de nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal de Justiça, com assento na Segunda Camara, datado de 12 do corrente, e prestou o compromisso seguinte: "prometto cumprir com rectidão as leis de Justiça, fidelidade ás leis e ás instituições vigentes, os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça. Para constar, fiz lavrar este termo. Eu, Luiz Camilo, escripturario, o datilografei.

Polycarpo Moreira de Azevedo Junior
Presidente

Compromisso do Exmo. Sr. Ministro Manoel Carlos de Figueiredo Ferraz

Em 13 de Setembro de 1930, no Gabinete do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo Junior - secretario Escrivão, compareceu o Exmo. Sr. Dr. Manoel Carlos de Figueiredo Ferraz, que apresentou o seu titulo de nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal de Justiça, com assento na Terceira Camara, datado de 12 do corrente, e prestou o compromisso seguinte: "prometto cumprir com retidão, amor á Justiça, fidelidade ás leis e ás instituições vigentes os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça." Para constar, fiz lavrar este termo. Eu, Gloria Lemos, secretario, o subscrevi

Polycarpo Moreira de Azevedo Junior

Manoel Carlos de Figueiredo Ferraz

Compromisso do Exmo. Snr. Ministro Arthur Cesar da Silva Whitaker.

Em 21 de junho de 1931, no gabinete do Exmo Snr. Ministro Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rio Grande, - Dr. Manuel Theophilo Moreira de Azevedo Junior - e presente o Sr. Dr. Procurador Geral, compareceu o Exmo. Snr. Dr. Arthur Cesar da Silva Whitaker que apresentou o seu titulo de nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal de Justiça, com assento na 1ª Camara, datado de 19 do corrente, e prestou o compromisso seguinte: "prometto cumprir com retidão, amor á Justiça fidelidade ás leis e ás cousti, digo ás leis e ás instituições vigentes os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça. Para constar fiz lavrar este termo. Eu, Cornelio Pacheco, Secretario, o subscrevi

Arthur Cesar da Silva Whitaker

X

Compromisso do Exmo Snr. Ministro Antonio Ribeiro Junqueira Coelho

— x —

X

Em 21 de janeiro de 1931, no gabinete do Exmo. Dr. Ministro Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo, — Dr. Manoel Polycarpo Gomeira de Azevedo Junior — e perante S. Excia. — compareceu o Exmo. Snr. Dr. Antonio Ribeiro Junqueira Coelho, que apresentou o seu titulo de nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal de Justiça, com assento na 2.ª Camara, datado de 19 do corrente, e prestou o compromisso seguinte: "prometto cumprir com retidão, amôr á Justiça, fidelidade ás leis e ás instituições vigentes os deveres do cargo de Ministro do Tribunal de Justiça. Para constar, fiz lavrar este termo Eu, Clovis Carlos, Secretario, o subscrevi

Clovis Carlos

Antonio Ribeiro Junqueira Coelho

Compromisso do Exmo. Sr. Ministro Ahrillard de Almeida Dias

Aos vinte e seis de Novembro de 1932, às 14 horas, no gabinete do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal de Justiça, ministro M. Costa Manso, compareceu o Exmo. Sr. Dr. Ahrillard de Almeida Dias, que apresentou o seu título de nomeação para o cargo de ministro do Tribunal de Justiça, com assento na Segunda Camara, datado de 24 do corrente e prestou o compromisso seguinte: "Prometo cumprir com retidão, amor á justiça, fidelidade ás leis e ás instituições vigentes, os deveres do meu cargo de ministro do Tribunal de Justiça". Para constar fiz lavrar este termo. Eu, Francisco Carneiro secretario do Tribunal, subscrevi. —

Ahrillard de Almeida Dias

Compromisso do Exmo. Sr. Ministro
Dr. Theodomiro de Toledo Piza.

Aos quinze de setembro de 1933, ás 15 horas, no gabinete do Exmo. Sr. ministro Francisco de Paula e Silva, presidente do Tribunal de Justiça, compareceu o Exmo. Sr. Dr. Theodomiro de Toledo Piza e apresentou o seu titulo de nomeação para o cargo de ministro do Tribunal de Justiça com assento na 1ª Câmara, e prestou o compromisso seguinte: "Prometo cumprir com retidão, amor á Justiça, fidelidade ás leis e ás instituições vigentes, os deveres do cargo de ministro do Tribunal de Justiça." Para constar foi lavrado o presente termo, que é assinado Eu, [illegible] secretario, subscrevi. = [illegible]

Theodomiro de Toledo Piza

Compromisso do Exmo. Sr. Ministro Mario Guimarães

Aos vinte e três de março de 1934, no gabinete do Exmo. Sr. Ministro Francisco de Paula e Silva, presidente do Tribunal de Justiça, compareceu o Exmo. Sr. Dr. Mario Guimarães e apresentou o seu título de nomeação para o cargo de ministro do Tribunal de Justiça com assento na Terceira Camara e prestou o compromisso seguinte: "Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça, fidelidade à lei e às instituições vigentes, os deveres do cargo de ministro do Tribunal de Justiça". Para constar foi lavrado o presente termo, que é assinado. Eu, Luiz Carlos, Secretario, o escrevi, tendo tido o compromisso prestado pelo Sr. Ministro Mario Guimarães foi feito pregão a que a E. Terceira Camara reunida em sessão ordinaria e sob a presidencia do excmo. sr. ministro Paula e Silva, presidente do Tribunal. Eu, Luiz Carlos, que escrevi a recebi e subscrevi.

V.: Paula e Silva

Mario Guimarães

Compromisso do Exmo Sr. Ministro
Dr. Vicente Manoel de Freitas Junior

Aos onze de abril de mil novecentos e trinta e quatro, às 16 horas, no gabinete do Exmo Sr. ministro presidente interino do Tribunal de Justiça, Dr. Sylvio Portugal, compareceu o Sr. Dr. Vicente Manoel de Freitas Junior e exibiu o seu titulo de nomeação para o cargo de ministro do Tribunal de Justiça, com assento na 2ª Camara, e prestou o seguinte compromisso: "Prometo cumprir com retidão, amor á Justiça, fidelidade ás leis e ás instituições vigentes, os deveres do cargo de ministro do Tribunal de Justiça." Para constar foi lavrado o presente termo, que é em seguida assinado. Eu, Cronis Canto — secretario do Tribunal, subscrevi.

Sylvio Portugal.

Vicente Manoel de Freitas

Compromisso do Exmo. Sr. Desembargador
Theodomiro Dias

Aos doze de fevereiro de 1935, às 14,30 horas, no gabinete do Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, Dr. F. Paula e Silva, compareceu o Sr. Dr. Theodomiro Dias e exhibiu o seu titulo de nomeação para o cargo de desembargador da Côrte de Appellação, com assento na Primeira Camara - e prestou o seguinte compromisso: "Prometto cumprir com rectidão, amor á justiça, fidelidade ás leis e ás instituições vigentes os deveres do cargo de desembargador da Côrte de Appellação". Para constar foi lavrado o presente termo, que é, em seguida, assignado. Eu, Cornelio Canto - secretario da Côrte de Appellação, subscrevi.—

F. Paula e Silva

Theodomiro Dias

Compromisso do Exmo. Sr. Desembargador
Alcides de Almeida Ferrari

Aos vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco, ás 14.30 horas, no gabinete do Exmo. Sr. desembargador F. Paula e Silva, presidente da Côrte de Appellação, perante S. Exa. compareceu o Sr. Dr. Alcides de Almeida Ferrari e exhibiu o seu titulo de nomeação para o cargo de desembargador da Côrte de Appellação, com assento na 3ª Camara - datado de 25 do corrente - e prestou o seguinte compromisso: "Prometto cumprir com rectidão, amor á Justiça, fidelidade ás leis e ás instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador da Côrte de Appellação." Para constar foi lavrado o presente termo, que é, em seguida, assignado Eu, Cromis Cam[illegible] secretario da Côrte, subscrevi. =

F. Paula e Silva

Alcides de Almeida Ferrari

Compromisso do Exmo. Snr. Desembargador

Marcio Pereira Munhoz

Aos dois de maio de mil e novecentos e trinta e cinco, ás 12,30 horas, no gabinete do Exmo. Snr. Desembargador Francisco de Paula e Silva, presidente do Tribunal de Appellação, perante Mim Escrivão, compareceu o Snr. Dr. Marcio Pereira Munhoz e exhibiu o seu titulo de nomeação para o cargo de desembargador do Tribunal de Appellação, como consta na Secretaria - datado de 26 de abril findo assignado - e prestou o seguinte compromisso: "Prometto cumprir com exactidão, amor á Justiça, fidelidade ás Leis e ás instituições vigentes os deveres do cargo de desembargador do Tribunal de Appellação". Para constar fiz lavrar o presente termo, que é como segue, assignado. Eu, Clovis Carneiro secretario do Tribunal, subscrevi.

Marcio Pereira Munhoz

Compromisso do Exm.º Snr. Desembargador

Antão de Sousa Moraes

Aos trinta de maio de mil oitocentos e trinta e cinco, aos 13 horas, no gabinete do Exmo. Snr. Desembargador Francisco de Paula e Silva, presidente da Coiza de Rel. de Pernambuco, perante Sua Exia. compareceu o Snr. Dr. Antão de Sousa Moraes, e exhibiu a sua Carta de nomeação para o cargo de desembargador da Coiza de Rel. Pernambuco, com assento na 2ª Camara, datada de 29 de corrente, e prestou o seguinte compromisso: Prometto cumprir com verdade, amor à Justiça, fidelidade ao Rei e às instituições vigentes os deveres do cargo de desembargador da Coiza de Rel. de Pernambuco. Para constar fiz lavrar o presente termo, que é com seguida assignado. Eu, Maria Luiz Secretario da Coiza escrevi.

F. Paula e Silva

Antão de Sousa Moraes

Compromisso do Exmo Snr. Desembargador

Luiz Gonzaga de Macedo Vieira

Anno do Nasc. de mil oitocentos e trinta e cinco, aos 19 dias, no gabinete do Exm.o Snr. Desembargador Francisco de Paula e Silva, presidente da Corte de Appellação, perante D. Maria comparece o Snr. Dr. Luiz Gonzaga de Macedo Vieira, e exhibio o seu titulo de nomeação para o cargo de desembargador com assento na 4ª Camara, datado de vinte do corrente, e prestou o seguinte compromisso: "Prometto cumprir com rectidão, amor à Justiça, fidelidade ás Leis e ás instituições vigentes os deveres do cargo de desembargador da Corte de Appellação". E para constar foi lavrado o presente termo, que é em seguida assignado. Eu Manoel [illegible] secretario da Corte, o escrevi. F. Paula e Silva

Luiz Gonzaga de Macedo Vieira.

Compromisso do Exm.º Snr Desembargador

Joaquim Candido de Azevedo Marques

Aos trinta dias do mez de outubro de mil oitocentos e trinta e cinco, no Paço, e caza de morada do Exm.º Snr Desembargador Francisco de Paula e Silva, presidente da Relação desta Corte, perante Sua Excia. compareceu o Snr. Dr. Joaquim Candido de Azevedo Marques e apresentou a carta de Sua Magestade Imperial por que Houve por bem nomeallo para o cargo de desembargador da Relação desta Corte, para assento na 1ª Camara, datada de vinte do corrente, em virtude do que prestou o seguinte juramento: "Juro aos Santos Evangelhos cumprir com verdade, amor à Justiça, fidelidade ao Rei e aos institutos que vigorão, os deveres do cargo de desembargador da Relação desta Corte". Para constar fez lavrar este termo que é assignado pelo Exm.º Snr Presidente e pelo Secretario da Relação, que o escrevi.

Francisco José Rodrigues Torres

Joaquim Candido de Azevedo Marques.

Compromisso do Exmo. Sr. desembargador João Marcellino Gonçaga

Aos trez de maio de 1935, ás trez e horas, no gabinete do Exmo. Sr. desembargador F. Paula e Silva, presidente da Côrte de Appellação, perante S. Exa. compareceu o Sr. Dr. João Marcellino Gonçaga, e exhibiu o seu titulo de nomeação para o cargo de desembargador da Côrte de Appellação, com assento na Terceira Camara, datado de 11 do corrente, e prestou o seguinte compromisso: Prometto cumprir com rectidão, justi dijo rectidão, amor a justiça, fidelidade ás leis e ás instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador da Côrte de Appellação. Para constar foi lavrado o presente termo, que é em seguida assignado. Eu, Adelino Serafim Monteiro, escrivão o subscrevi.

F. Paula e Silva

João Marcellino Gonçaga

Compromisso do Exmo. Sr. Desembargador

Paulo Columbo Pereira de Queiroz

Aos treze de maio de 1935, às 13 hs. mas, no gabinete do Exmo. Sr. Desembargador F. Paula e Silva, presidente da Côrte de Appellação, perante S. Exa. compareceu o Sr. Dr. Paulo Columbo Pereira de Queiroz e exhibiu o seu titulo de nomeação para o cargo de desembargador da Côrte de Appellação, concedido na Camara, datado de 11 do corrente, e prestou o seguinte compromisso: Prometto cumprir com rectidão, amor à justiça e fidelidade ás leis e ás instituições vigentes os deveres do cargo de desembargador da Côrte de Appellação. Para constar foi lavrado o presente termo, que é em seguida assignado. Eu, [illegible] o escrevi. F. Paula e Silva.

Paulo Columbo Pereira de Queiroz

X

Compromisso do Exmo. S. desembargador

Vicente Rodrigues Pinheiro

Aos trez de maio de 1935, às 13 horas, no gabinete do Exmo. S. desembargador F. Paula e Silva, presidente da Corte de Appellação, perante S. Exa. compareceu o Sr. Dr. Vicente Rodrigues Pinheiro e exhibiu o seu titulo de nomeação para o cargo de desembargador da Côrte de Appellação, com assento na Quinta Camara, e prestou o seguinte compromisso: "Prometto cumprir com rectidão, amor á justiça e obediencia dizendo a fidelidade á lei e ás instituições vigentes os deveres do cargo de desembargador da Côrte de Appellação". Para constar foi lavrado o presente termo, que é em seguida assignado. Eu [illegible] secretario, subscrevi. — V. Pinheiro — Exmo.

Vicente Rodrigues Pinheiro

Compromisso do Exmo. S. desembargador

Francisco Meirelles dos Santos

Aos treze de maio de 1935, ás 13 horas, perante o Exmo. Sr. desembargador F. Paula e Silva, presidente da Côrte de Appellação compareceu o Sr. D. Francisco Meirelles dos Santos que exhibiu o seu titulo de nomeação para o cargo de desembargador sem assento, da Côrte de Appellação, nos termos do art.º 1º § unico do dec. nº 7112, de 1 deste mês, e prestou o seguinte compromisso: Prometto cumprir com retidão, amor á justiça e fidelidade ás leis e ás instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador da Côrte de Appellação. Para constar foi lavrado o presente termo, que é em seguida assignado. Eu, [illegible] secretario, subscrevi.

F. Paula e Silva

Francisco Meirelles dos Santos.

Compromisso do Exmo. Sr. desembargador

Manoel Gomes de Oliveira

Aos trez de maio de 1935, ás 13 horas, perante o Exmo. Sr. desembargador F. Paula e Silva, presidente da Corte de Appellação, compareceu o Sr. D. Manoel Gomes de Oliveira, que exhibiu o seu titulo de nomeação para o cargo de desembargador sem assento, da Côrte de Appellação, nos termos do art. 1º §º unico do dec. 7112, de 2 deste mês, e prestou o seguinte compromisso: "Promette cumprir com rectidão, amor á justiça, fidelidade ás leis e ás instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador da Corte de Appellação". Para constar foi lavrado o presente termo, que é em seguida assignado. Eu, [illegible] secretario, subscrevi. F. Paula e Silva

Compromisso do Exmo. Snr. Desembargador

Armando Fairbanks.

Aos 21 de Junho de 1935, ás 13 horas perante o Exmo. Snr. Desembargador Francisco de Paula e Silva, Presidente da Corte de Appellação comparecen o Snr. Dr. Armando Fairbanks, que exhibiu o seu titulo de nomeação para o cargo de Desembargador deste assento da Corte de Appellação, no termo do art. 10 § unico do dec. nº 7112, de 2 de Maio de 1935, e prestou o seguinte compromisso:- Prometto cumprir com rectidão, amor á Justiça e fidelidade ás leis e ás instituições vigentes, e os deveres do cargo de Desembargador da Corte de Appellação. Para constar foi lavrado o presente Termo que é em seguida assignado. Eu, Escrivão Cabentario, subscrevi.

F. Paula e Silva

Armando Fairbanks

Compromisso do Exmo. Snr. Desembargador

João Baptista Lima da Silva

Aos 23 de Julho de 1935, ás 13 horas, perante o Exmo. Snr. Desembargador Affonso José de Carvalho, Presidente da Côrte de Appellação, comparece o Snr. Dr. João Baptista Lima da Silva, que exhibio o seu titulo de nomeação para o cargo de Desembargador desta Côrte de Appellação, nos termos do art. 10 § unico do decreto n. 7112, de 2 de Maio de 1935, e prestou o seguinte compromisso: Prometto cumprir com rectidão, amor á Justiça e fidelidade as leis e as instituições vigentes e os deveres do cargo de Desembargador da Côrte de Appellação. Para constar foi lavrado o presente termo que é em seguida assignado. Eu, Alcides Cunto Secretario, subscrevi.

Affonso José de Carvalho
J. B. Lima da Silva

Compromisso do Exmo. Snr. Desembargador Francisco Ferreira França

Aos 23 de Julho de 1935, ás 13 horas, perante o Exmo. Snr. Desembargador Affonso José de Carvalho, Presidente da Côrte de Appellação, comparece o Snr. Dr. Francisco Ferreira França, e exhibiu o seu titulo de nomeação para o cargo de Desembargador sem assento da Côrte de Appellação, nos termos do art. 10, § unico do decreto #112, de 2 de Maio de 1935, e prestou o seguinte Compromisso:

Prometto cumprir com rectidão, amor á justiça e fidelidade ás leis e as instituições vigentes, e os deveres do cargo de Desembargador da Côrte de Appellação.

Para constar foi lavrado o presente termo que em seguida é assignado. Eu, Clovis [illegible] secretario, subscrevi.

Certifico ter ficado sem effeito o compromisso acima, sendo novamente lavrado na pagina seguinte. Santos, 23-VII-935. O secretario, Clovis [illegible]

Compromisso do Exmo. Snr. Desembargador

Francisco Ferreira França

Aos 23 de Julho de 1935, ás 13 horas, perante o Exmo. Snr. Desembargador Affonso José de Carvalho, Presidente da Corte de Appellação, compareceu o Snr. Dr. Francisco Ferreira França e exhibiu o seu titulo de nomeação para o cargo de desembargador da Côrte de Appellação com assento na 1ª Camara e prestou o seguinte compromisso: Prometto cumprir com rectidão, amor á justiça e fidelidade ás leis e as instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador da Côrte de Appellação. Para constar foi lavrado o presente termo que em seguida é assignado. Eu, Clovis Caiú secretario, subscrevi.

Affonso José de Carvalho

Compromisso do Exmo Sr. Desembargador

Paulo Americo Passalacqua

Aos vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e seis, em Sessão Ordinaria da Corte de Appellação, comparece o Snr. Dr. Paulo Americo Passalacqua e exhibindo o seu titulo de nomeação para o cargo de Desembargador como assento da Corte de Appellação, datado de sete de fevereiro, e prestou o seguinte compromisso:

"Prometto cumprir com lealdade, amor de justiça e fidelidade as Leis e as instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador da Corte de Appellação".

Para constar foi lavrado o presente termo, que em seguida é assignado. Eu, Clovis Leite Secretario, subscrevi

Paul. Americo Passalacqua

Compromisso do Exmo Sr. Desembargador

Candido da Cunha Cintra

Aos quatorze dias de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, em sessão Plenaria do Tribunal de Appellação, compareceu o Sr. Dr. Candido da Cunha Cintra, e exhibiu o seu titulo de nomeação para o cargo de Desembargador vem acceito do Tribunal de Appellação, datado de trese do corrente mês, e prestou o seguinte compromisso:

"Prometto cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às leis e às instituições vigentes, o dever do cargo de desembargador do Tribunal de Appellação"

Para constar foi lavrado o presente termo, que em seguida é assignado. Eu Cesario Cardoso, escrivão o subscrevi

Candido da Cunha Cintra

Compromisso do Exmo. Sr. Desembargador

Frederico Roberto de Azevedo Barbosa

Aos desoito de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, às nove horas, perante o Exmo. Sr. Desembargador Achilles de Oliveira Ribeiro, Presidente do Tribunal de Appellação, compareceu o Sr. Dr. Frederico Roberto de Azevedo Barbosa, que exhibiu o seu titulo de nomeação para o cargo de Desembargador deste Tribunal de Appellação, datado de desoito do corrente mês, e prestou o seguinte compromisso:

"Prometto cumprir com rectidão, amor à Justiça e fidelidade as leis e as instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador do Tribunal de Appellação".

Para constar foi lavrado o presente termo, que vae ser assignado. Eu, Cromwell Barbosa, Secretario, o subscrevi

Achilles de Oliveira Ribeiro.

Frederico Roberto de Azevedo Barbosa

Compromisso do Exmo. Sr. Desembargador Manoel da Silva Carneiro.

Aos primeiro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, em Sessão Plenaria do Tribunal de Appellação, compareceu o sr. dr. Manoel da Silva Carneiro, e exhibiu o seu titulo de nomeação para o cargo de desembargador sem assento do Tribunal de Appellação, datado de 31 de janeiro proximo passado, e prestou o seguinte compromisso:

"Prometto cumprir com rectidão, amor á justiça e fidelidade as leis e as instituições vigentes, o dever do cargo de desembargador do Tribunal de Appellação".

Para constar foi lavrado o presente termo que vae ser assignado. Eu, Cornelio Caldeira, secretario, o subscrevi.

Manoel da Silva Carneiro

Compromisso do Exmo Sr. Desembargador Mario de Almeida Pires

Aos vinte e nove de julho, de mil novecentos e trinta e oito, às treze horas, presente o Exmo Sr. Desembargador Rebello de Oliveira Ribeiro, Presidente do Tribunal de Apelação, compareceu o Sr. Dr. Mario de Almeida Pires, que exhibiu o seu titulo de nomeação para o cargo de desembargador com assento na Sexta Camara, do Tribunal de Apelação, datado de 27 do corrente mês, e prestou o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão amor á Justiça e fidelidade á lei e da instituição no exercer o dever do cargo de desembargador do Tribunal de Apelação".

Para constar foi lavrado o presente termo, que vai ser assignado. Eu, Cruzilla de Oliveira Ribeiro Couto, Secretario, o escrevi

Cruzilla de Oliveira Ribeiro

Mario de Almeida Pires

X

Compromisso do Exmo Sr. Desembargador

Francisco de Paula Bernardes Junior

Aos quatro de outubro de mil novecentos e trinta e oito, às 13 horas, perante o Exmo Sr. Desembargador Achilles de Oliveira Ribeiro, Presidente do Tribunal de Apelação, compareceu o Sr. Dr. Francisco de Paula Bernardes Junior, que exhibiu o seu titulo de nomeação para o cargo de desembargador com assento na Primeira Camara do Tribunal de Apelação, datado de 30 de setembro proximo passado, e prestou o seguinte compromisso:

"Prometto cumprir com retidão, amor á Justiça e fidelidade ás leis e ás instituições os deveres do cargo de desembargador do Tribunal de Apelação"

Para constar foi lavrado o presente termo, que vai ser assignado. Eu, Clovis Cantalice, o escrevi

Achilles Ribeiro

Francisco de Paula Bernardes Junior

Compromisso do Exmo Sr. Desembargador Pedro Rodrigues Fontenelle Chaves

Aos sete de maio de 1940, às 13 horas, no gabinete do Exmo Sr. Desembargador Arthur Cezar da Silva Wanderley, presidente do Tribunal de Apelação, perante S. Excia compareceu o sr. dr. Pedro Rodrigues Fontenelle Chaves, que exibiu o seu título de nomeação para o cargo de desembargador.

Certifico e dou fé, tendo sido prestado sem suspeição o compromisso encimado, em virtude do Decreto, pessoalmente o compromisso do sr. dr. Joaquim Fontenelle da Silva Pinto.
7 de maio de 1940.

O Secretario do Tribunal,

Compromisso do Exmo Sr. Desembargador Joaquim Rosado da Silva.

Aos sete de maio de 1940, às 13 horas, no gabinete do Exmo Sr. Desembargador Arthur Cesar da Silva Whitaker, presidente do Tribunal de Apelação, perante S. Exca, compareceu o M. Dr. Joaquim Rosado da Silva, que exibiu o seu título de nomeação para o cargo de desembargador com assento na Segunda Camara da Secção Criminal, datado de seis do corrente mês, e prestou o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão como é justiça e fidelidade as leis e as instituições vigentes e deveres do cargo de desembargador do Tribunal de Apelação?"

Para constar foi lavrado o presente termo, que eu escrevi e comigo assignou. Eu, [illegible] o escrevi.

J. Rosado da Silva

Joaquim Rosado da Silva

Compromisso do Exmo Sr. desembargador
Pedro Rodrigues Fernandes Chaves

Aos sete de maio de 1940, às 13 horas, no gabinete do Exmo Sr desembargador Antonio Cardoso Fontes Whitaker, presidente do Tribunal de Apelação perante S. Exmo. compareceu o Sr. Dr. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, para efetuar o seu termo de nomeação para o cargo de desembargador com assento na Segunda Câmara da Secção Criminal, dotado de sete contos réis, e prestou o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade à lei e as instituições vigentes o dever do cargo de desembargador do Tribunal de Apelação".

Para constar foi lavrado o presente termo, que eu Alcides Cruz, escrevente, datilografei, conferi e assino.

A. Cardoso Fontes Whitaker

Pedro Rodrigues Fernandes Chaves.

Compromisso do Exmo. Dr. Desembargador Diogenes Pereira do Valle.

Aos cinco (cinco) de novembro de 1.940, às 13 horas, no gabinete do Exmo. Dr. Desembargador Manoel Carlos de Figueiredo Ferraz, presidente do Tribunal de Apelação, perante S. Excia., compareceu o sr. Dr. Diogenes Pereira do Valle, que exibiu o seu titulo de nomeação para o cargo de desembargador, com assento na Segunda Camara da Secção Criminal, datado de hontem do corrente mês, e prestou o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor á Justiça e fidelidade ás leis e os inteirar-me bem, a dever do cargo de desembargador do Tribunal de Apelação".

Para constar foi lavrado o presente termo, que vai ser assignado. Eu, Clovis Campos, escrevente, o subscrevi.

Manoel Carlos de Figueiredo Ferraz

Diogenes Pereira do Valle

Compromisso do Exmo Sr. Desembargador Percival de Oliveira.

Aos cinco de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, às quinze horas, no gabinete do Exmo Sr. Desembargador Manuel Costa de Siqueira Ferraz, presidente do Tribunal de Apelação, perante S. Exa, compareceu o Sr. Dr. Percival de Oliveira, que exibiu o seu título de nomeação para o cargo de desembargador, com assento na Segunda Camara Civil, datado de vinte e oito de janeiro proximo passado e prestou o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor a justiça e fidelidade às leis e os interesses inherentes ao cargo de desembargador do Tribunal de Apelação"

Para constar foi lavrado o presente termo que em seguida é assinado. Eu, Cornélio Cardoso, Secretario, o subscrevi

Manuel Costa de Siqueira Ferraz

Percival de Oliveira

Compromisso do Exmo Sr. Desembargador Joaquim Barbosa de Almeida.

Aos três de junho de mil novecentos e setenta e um, às treze horas, no gabinete do Exmo Sr. Desembargador Manuel Costa Manso Fernandes, presidente do Tribunal de Apelação, perante S. Exª, compareceu o m. m. Joaquim Barbosa de Almeida que exibiu o instrumento de promoção para o cargo de desembargador, com assento na Terceira Camara Civil, datado de dois do corrente, e prestou o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade à lei e os instituições vigentes, o cargo de desembargador do Tribunal de Apelação?"

Para constar foi lavrado o presente termo, que vai ser assinado. Eu, Clovis Cunha Lima, o mandei escrever

Manuel Costa Manso Fernandes

Joaquim Barbosa de Almeida

Compromisso do Exmo Sr. Desembargador Julio Cesar da Silveira

Aos três de junho de mil novecentos e quarenta e um às 15 horas e meia, no gabinete do Exmo Sr. Desembargador Manuel Carlos de Figueiredo Ferraz presidente do Tribunal de Apelação, perante S. Exa e comparecendo o m. or. Julio Cesar da Silveira foi exibido o seu titulo de promoção para o cargo de desembargador, com assento na Segunda Camara Criminal estado de saúde do comparte, e prestou o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor á Justiça e fidelidade á lei e as instruções vigentes, os deveres do cargo de desembargador do Tribunal de Apelação"

Para constar foi lavrado o presente termo, que vai ser assignado, eu Clovis Cardoso, escrivão, o escrevi

Manuel Carlos de Figueiredo Ferraz

Julio Cesar da Silveira

Compromisso do Exmo Sr Desembargador Eduardo de Oliveira Cruz.

Aos seis de junho de mil novecentos e quarenta e um às treze horas, no gabinete do Exmo Sr. Desembargador Manuel Carlos de Figueiredo Ferraz, presidente do Tribunal de Apelação, perante S. Excia compareceu o sr. Dr. Eduardo de Oliveira Cruz, que exibiu o seu título de promoção para o cargo de desembargador, com assento na Segunda Camara Criminal datado de dois do corrente, e prestou o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às leis e as instituições no exercer o dever do cargo de desembargador do Tribunal de Apelação".

Para constar foi lavrado o presente termo, que vai ser rubricado e assinado. Eu, ao tempo: o compromisso prestado pelo sr. desembargador Eduardo de Oliveira Cruz, foi em sessão plena do Tribunal de Apelação e sob a presidencia do Exmo Sr. Desembargador Manuel Carlos, Presidente do Tribunal. Eu, Edovia Lima C., secretario, o subscrevi

Manuel Carlos de Figueiredo Ferraz

Eduardo de Oliveira Cruz

Compromisso do Exmo. Sro. Desembargador Alexandre Delfino de Amorim Lima.

Aos dezesete de setembro de mil novecentos e quarenta e um, às treze horas e meia, no gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Manuel Costa de Figueiredo Franco, presidente do Tribunal de Apelação, perante S. Exa. compareceu o sr. dr. Alexandre Delfino de Amorim Lima, que exibiu o seu título de promoção para o cargo de desembargador, com assento na Segunda Camara Criminal, datado de sete do corrente, e prestou o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às leis e os constitucionais deveres do cargo de desembargador do Tribunal de Apelação."

Pelo compromisso foi lavrado o presente termo, que em seguida é assinado. Eu, Cleodir Cantu, secretario, o subscrevi.

Manuel Costa de Figueiredo Franco

Alexandre Delfino de Amorim Lima

Compromisso do Exmo Sr. Desembargador Renato Gonçalves de Oliveira

Aos vinte de setembro de mil novecentos e quarenta e um, às dez horas, no gabinete do Exmo Sr. Desembargador Manuel Carlos de Figueiredo Teixeira, presidente do Tribunal de Apelação, perante S. Excia, compareceu o sr. Dr. Renato Gonçalves de Oliveira, que exibiu o seu título de promoção para o cargo de desembargador, com assento na Primeira Camara da Secção Criminal, datado de dezenove do corrente, e prestou o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor á Justiça e fidelidade às leis e as instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador do Tribunal de Apelação."

Para constar foi lavrado o presente termo, que em seguida é assinado. Eu, Clovis Cantalice, escrevi o

Manuel Carlos de Figueiredo Teixeira

Renato Gonçalves de Oliveira

Compromisso do Exmo. Snr. Desembargador Oswaldo Pinto do Amaral.

Aos onze de Março de mil novecentos e quarenta e quatro, no Gabinete do Exmo. Snr. Desembargador Mario Guimarães, presidente do Tribunal de Apelação, perante S. Excia., compareceu o Dr. Dr Oswaldo Pinto do Amaral que exibiu o seu titulo de promoção para o cargo de desembargador, com assento na quarta Camara Civil, datado de 10 do corrente, e prestou o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor á justiça e fidelidade as leis e as instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador do Tribunal de Apelação."

E para constar foi lavrado o presente termo que vai seguido e assinado. Eu, Adgiano da Costa Manso secretario do Tribunal de Apelação, o subscrevi.

Oswaldo Pinto do Amaral

Compromisso do Exmo. Sr. Desembargador Vicente de Paulo Vicente de Azevedo

Aos dezessete de outubro de mil novecentos e quarenta e quatro, no Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Theodomiro Dias, Presidente do Tribunal de Apelação, em exercício, perante S. Excia. compareceu o Sr. Dr. Vicente de Paulo Vicente de Azevedo, que exhibiu o seu título de nomeação para o cargo de desembargador, com assento na Segunda Câmara da Secção Civel do Tribunal de Apelação, datado de 16 do corrente, e prestou o seguinte compromisso

"Prometto cumprir com lealdade, zelo á Justiça e fidelidade ás leis e ás instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador do Tribunal de Apelação."

E, para constar, foi lavrado o presente termo que eu, Adgiano da Costa Manso, Secretario, Diretor Geral, do Tribunal de Apelação, o escrevi.

Theodomiro Dias

Vicente de Paulo Vicente de Azevedo

Em tempo - o Sr. desembargador Vicente de Paulo Vicente de Azevedo, exhibiu o seu certificado de reservista de 2a. categoria, sob nº 269227

O Presidente do Tribunal, disse, o secretario,

Adgiano da Costa Manso

Compromisso do exmo. sr.
desembargador José Rabello de
Aguiar Valleio

Aos doze dias do mês de Janeiro
de 1916, as 14 horas, no Gabinete
do exmo. sr. dr. Braz Gomes
são, desembargador Presidente
do Tribunal de Apelação,
compareceu o sr. dr. José
Rabello de Aguiar Valleio
que exhibiu o titulo de sua pro-
moção para o cargo de desem-
bargador, com assento na
Terceira Câmara da Secção
Civil, datado de 11 do corrente
prestando o seguinte compromisso:
"Prometto cumprir conscientiosamente,
como a Justiça e fidelidade
as leis e as instituições
vigentes, os deveres do car-
go de desembargador do
Tribunal de Apelação".
E, para constar, foi lavrado
o presente termo, que vai ser
assignado. Eu, Eloy Gomes da Costa Leite,
Secretario, Diretor Geral do Tri-
bunal de Apelação, o escrevi.

M Gomes

José Rabello de Aguiar Valleio.

Compromisso do Exmo. Sr. Desembargador Paulo de Oliveira Costa

Aos 25 dias do mês de Janeiro de 1946, às 13 horas, no Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Apelação, Doutor Basílio Cesquemann, compareceu o Sr. Dr. Paulo de Oliveira Costa, que exhibiu o título de sua promoção para o Cargo de Desembargador, com assento que segue da Secção Civil, datado de 23 do corrente, prestando o compromisso seguinte:

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às leis e às instituições vigentes, os deveres do Cargo de Desembargador do Tribunal de Apelação".

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que a seguir é assinado. Eu, Lopes de Costa, Secretario, Diretor Geral, o subscrevi:

Manuel Lopes de Oliveira Costa

Compromisso do Exmo. Sr. Desembargador Alberto de Oliveira Lima.

Aos 6 dias do mez de Setembro de 1945, no Gabinete do Exmo Sr. Desembargador Mario Guimarães, Presidente do Tribunal de Apelação, compareceu o Sr. Dr. Alberto de Oliveira Lima, que exibiu o titulo de sua promoção para o cargo de desembargador, com assento na Segunda Câmara da Secção Civil, datado de 5 do corrente, prestando o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amôr à Justiça e fidelidade ás leis e ás instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador do Tribunal de Apelação".

E, para constar, foi lavrado o presente têrmo, que a seguir, é assinado Eu, Ulpiano da Costa Manso, Secretário, Diretor Geral do Tribunal de Apelação, o subscrevi.

Mario Guimarães

Alberto de Oliveira Lima

O Sr. Dr. Alberto de Oliveira Lima exibiu o seu certificado de reservista sob n.º 03480 expedido em 4 de Junho de 1945

S. Paulo, 7 de Junho de 1945

Ulpiano da Costa Manso

(Ulpiano da Costa Manso)
Secretario do Tribunal de Apelação

Compromisso do Exmo. Dr. desembargador Mario Mazagão.

Aos 3 dias de março de 1947, no Gabinete do Exmo. Sr. desembargador Mario Guimarães, presidente do Tribunal de Justiça, compareceu o Sr. dr. Mario Mazagão, que exibiu o titulo de sua promoção para o cargo de desembargador, disse, que exibiu o titulo de sua nomeação, de seu aproveitamento para o cargo de desembargador, prestando o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amôr à Justiça e fidelidade ás leis e ás instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador do Tribunal de Justiça."

Para constar, foi lavrado o presente têrmo, que assinei e assinado. Eu, [illegible], Secretario, Diretor Geral do Tribunal de Justiça, o subscrevi.

Compromisso do Exmo. Sr. desembargador
Marcio Pereira Munhoz

Aos 3 dias de março de 1947, no Gabinete do Exmo. Sr. desembargador Mario Guimarães, Presidente do Tribunal de Justiça, compareceu o Sr. Dr. Marcio Pereira Munhoz, que exibiu o titulo de seu aproveitamento para o cargo de desembargador, prestando o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com rutidão, amôr à Justiça e fidelidade às leis e às instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador do Tribunal de Justiça."

Para constar, foi lavrado o presente têrmo, que a seguir, é assinado. Eu [illegible] Secretario, Diretor Geral do Tribunal de Justiça, o subscrevi

Em Sessão Plenaria realizada hoje, o Tribunal designou a Camara da Fazenda

Compromisso do Exmo. Sr. desembargador José Augusto de Lima.

Aos 3 dias do mês de março de 1947, no Gabinete do Exmo. Sr. desembargador Mario Guimarães, Presidente do Tribunal de justiça, compareceu o Sr. Dr. José Augusto de Lima, que exibiu o titulo de sua promoção para o cargo de desembargador, lotado de 1º do corrente, prestando o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amôr á justiça e fidelidade ás leis e ás instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador do Tribunal de justiça."

Para constar, foi lavrado o presente têrmo, que vai assinado. Eu, Cipriano da Costa Magalhães, Secretario, Diretor Geral do Tribunal de justiça, o subscrevi.

José Augusto de Lima

Em sessão Plenária realizada hoje, o Tribunal designou a Câmara de Cessão

Compromisso de Exmo. Sr. Desembargador Clóvis de Morais Barros.

Aos 3 dias do mês de março de 1947, no Gabinete do Exmo Sr. desembargador Mário Guimarães, Presidente do Tribunal de Justiça, compareceu o Sr. Dr. Clóvis de Morais Barros, que exibiu o título de sua promoção para o cargo de desembargador, prestando o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça, fidelidade às leis e às instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador do Tribunal de justiça."

Para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado. Eu, Adelino da Costa Leal Secretário, do Sr. Geral do Tribunal de justiça, o subscreti.

Em Sessão Plenária realizada hoje, o Tribunal designou a Câmara de Seção

Compromisso do Exmo Sr. Desembargador Endymion de Campos.

Aos 3 de março de 1947, no Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Mario Guimarães, Presidente do Tribunal de Justiça, compareceu o Sr. Dr. Endymion de Campos, que exibiu o seu título de promoção para o cargo de desembargador, prestando o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com lealdade, amor à justiça e fidelidade às leis e às instituições vigentes, no desempenho do cargo de desembargador do Tribunal de Justiça."

Para constar, foi lavrado o presente têrmo, que assinou e, assinado. Eu, Mercêdes da Costa Lopes, Secretário, Diretor Geral do Tribunal de Justiça, o subscrevi.

Endymion de Campos.

Em sessão Plenária realizada hoje, o Tribunal designou a Câmara de Decisão

Compromisso do Exmo. Sr. desembargador Nelson de Noronha Gustavo.

Aos 3 de março de 1947 no Gabinete do Exmo. Sr. desembargador Mario Guimarães, Presidente do Tribunal de Justiça, compareceu o Sr. Dr. Nelson de Noronha Gustavo, que exhibiu o titulo de sua promoção para o cargo de desembargador, prestando o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor á justiça, e fidelidade ás leis e ás instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador do Tribunal de Justiça."

Para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assignado. Eu Waldemiro da Costa Lopes, secretario, Diretor Geral do Tribunal de Justiça o subscreví.

Nelson de Noronha Gustavo

Em Sessão Plenária realizada hoje, o Tribunal deferiu a Câmara de Secção

Compromisso do Exmo. Sr. desembargador
Luiz Corrêa de Camargo Cerasche.

Aos 3 de março de 1947, no Gabinete do Exmo. Sr. desembargador Mello Guimarães, Presidente do Tribunal de Justiça, compareceu o Sr. Dr. Luiz Corrêa de Camargo Cerasche, que exhibiu o titulo de sua promoção para o cargo de desembargador, prestando o seguinte compromisso:

"Prometto cumprir com retidão, amor á justiça, e fidelidade ás leis e ás instituições patrias, os deveres do cargo de desembargador do Tribunal de Justiça."

Para constar, foi lavrado o presente termo, que vae ser assignado. Eu, Adgimiro da Costa Carvalho, Diretor Geral do Tribunal de Justiça, o subscrevi. Luiz Corrêa de Camargo

Em sessão Plenaria realizada hoje, o Tribunal deu posse
a Camara do Secreto

Compromisso do Exmo. Sr. desembargador
João Manuel Carneiro de Macedo

Aos 7 de março de 1947 no Gabinete do Exmo. Sr. desembargador Mário Guimarães, Presidente do Tribunal de Justiça, compareceu o Sr. Dr. João Manuel Carneiro de Macedo, que exibiu o título de sua promoção para o cargo de desembargador, prestando o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amôr à justiça e fidelidade às leis e aos instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador do Tribunal de Justiça."

Para constar, foi lavrado o presente têrmo, que vai rubricado e assinado. Eu, Hugo Gomes da Costa Aguiar Secretário, Diretor Geral do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Em Sessão Plenária realizada hoje, o Tribunal deixou a Câmara de Férias

Compromisso do Exmo. Sr. desembargador Heraclides da Silva Lima.

Aos 3 de março de 1947, no Gabinete do Exmo. Sr. desembargador Mario Guimarães, Presidente do Tribunal de Justiça, compareceu o Sr. Dr. Heraclides da Silva Lima, que exibia o título de sua promoção para o cargo de desembargador, prestando o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às leis e às instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador do Tribunal de Justiça."

Para constar, foi lavrado o presente têrmo, que vai rubricado, e assinado. Eu, [illegible] Diretor Geral da Secretaria, Diretor Geral do Tribunal de Justiça, o subscrevi.

Heraclides da Silva Lima

Em Sessão Plenária realizada hoje, o Tribunal deu posse na Câmara de Recurso

Compromisso do Exmo. Sr. desembargador
Justino Maria Pinheiro.

Em 2 de março de 1947, no Gabinete do Exmo. Sr. desembargador Justino Maria Pinheiro, que exibiu o título de sua promoção para o cargo de desembargador, prestando o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amôr à justiça e fidelidade às leis e às instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador do Tribunal de Justiça."

Para constar, foi lavrado o presente têrmo, que a segue e assinado. Eu, Secretário, Diretor Geral do Tribunal de Justiça, o subscrevi.

O presente têrmo foi lavrado

Em Sessão Plenária realizada hoje, o Tribunal deferiu a Câmara de Secção

Compromisso do Exmo. Sr. Desembargador:

Sebastião de Vasconcellos Lêne

Aos 3 de março de 1947, no Gabinete do

Compromisso do Exmo. Sr. desembargador
Justino Maria Pinheiro

Aos 2 dias do mês de março de 1967, no Gabinete do Exmo. Sr. desembargador Mario Guimarães, Presidente do Tribunal de Justiça, compareceu o Sr. Dr. Justino Maria Pinheiro, que exibiu o título de sua promoção para o cargo de desembargador, prestando o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amôr à justiça e fidelidade às leis e às instituições vigentes, o deveres do cargo de desembargador do Tribunal de justiça."

Para constar, foi lavrado o presente têrmo, que vai assinado. Eu, Mariano da Costa, Secretário, Diretor Geral do Tribunal de justiça, o subscrevi.

Em Sessão Plenária realizada hoje, o Tribunal designou a Câmara de Seleção

Compromisso do Exmo. Sr. desembargador
Sebastião de Vasconcellos Lima

Aos 3 de março de 1967, no Gabinete do Exmo. Sr. desembargador Mario Guimarães, Presidente do Tribunal de Justiça, compareceu o Sr. Dr. Sebastião de Vasconcellos Lima, que exibiu o título de sua promoção para o cargo de desembargador, prestando o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amôr à justiça, fidelidade à lei e as instituições vigentes, o dever do cargo de desembargador do Tribunal de Justiça."

Para constar, foi lavrado o presente termo, que o senhor, depois de assinado, Eu, Alcyone de Castello Lopes, Secretário, Diretor Geral do Tribunal de Justiça, o subscrevi.

Sebastião de Vasconcellos Lima

Em Sessão Plenária, logo realizada, o Tribunal designou a Câmara de Recursos.

Compromisso do Exmo. Snr. Desembargador
José David Filho

Aos cinco de agosto de 1948, no Gabinete do Exmo. Snr. Desembargador Theodomiro Dias, Presidente do Tribunal de Justiça, compareceu o sr. dr. José David Filho, que exibiu o seu título de promoção para o cargo de Desembargador, prestando o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amôr à Justiça e fidelidade às Leis e às instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador do Tribunal de Justiça

Para constar, foi lavrado o presente têrmo, que a seguir, é assinado. Eu, [illegible] Secretario Diretor Geral do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Theodomiro Dias

José David Filho

Compromisso do Exmo Snr. Desembargador Vasco Joaquim Smith de Vasconcellos.

Aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e nove no Gabinete do Exmo Snr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, compareceu o Snr. Dr. Vasco Joaquim Smith de Vasconcellos, que exibiu o seu título de Nomeação para o cargo de Desembargador, prestando o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amôr à Justiça e fidelidade às Leis e as instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça."

Para constar, foi lavrado o presente têrmo, que a seguir, é assinado. Eu, Mauro da Costa Lyra, Diretor Geral do Tribunal de Justiça, o escrevi.

Vasco Joaquim Smith de Vasconcellos.

Compromisso do Dr. Desembargador Joaquim de Sylos Cintra.

Aos dezesete dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e nove, no Gabinete do Exmo Snr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, Theodomiro Dias, compareceu o Snr. Doutor Joaquim de Sylos Cintra, que exibiu o seu título de Promoção, para o cargo de Desembargador, prestando o seguinte compromisso:-

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às Leis e as instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador do Tribunal de Justiça."

Para constar, foi lavrado o presente termo, que a seguir é assinado.

Eu Mario da Costa Machado Secretario Diretor Geral do Tribunal de Justiça, o subscrevi.

Theodomiro Dias.

Joaquim de Sylos Cintra

Compromisso do Sr. Desembargador Rafael de Barros Monteiro

Aos dezenove dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e nove, no Palacete do Excmo. Sr. Desembargador Theodomiro Dias Presidente do Tribunal de Justiça compareceu o Sr. Dr. Rafael de Barros Monteiro que exhibiu o seu titulo de promoção para o cargo de Desembargador, prestando o seguinte compromisso.

"Prometo cumprir com religião, zelar a Justiça e lealdade as Leis e as instituições vigentes, no desempenho do cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça."

Para constar foi lavrado o presente termo que a seguir assignado.

Eu Mariano da Costa Oliveira Secretario do Tribunal de Justiça, o subscrevi.

Em tempo: o compromisso foi tomado em sessão plenaria. Theodomiro Dias.

Presidente do Tribunal

Acta da transmissão do cargo de presidente do Tribunal e dos cargos de 1º e 2º Vice-presidente e Corregedor Geral da Justiça.

—x—

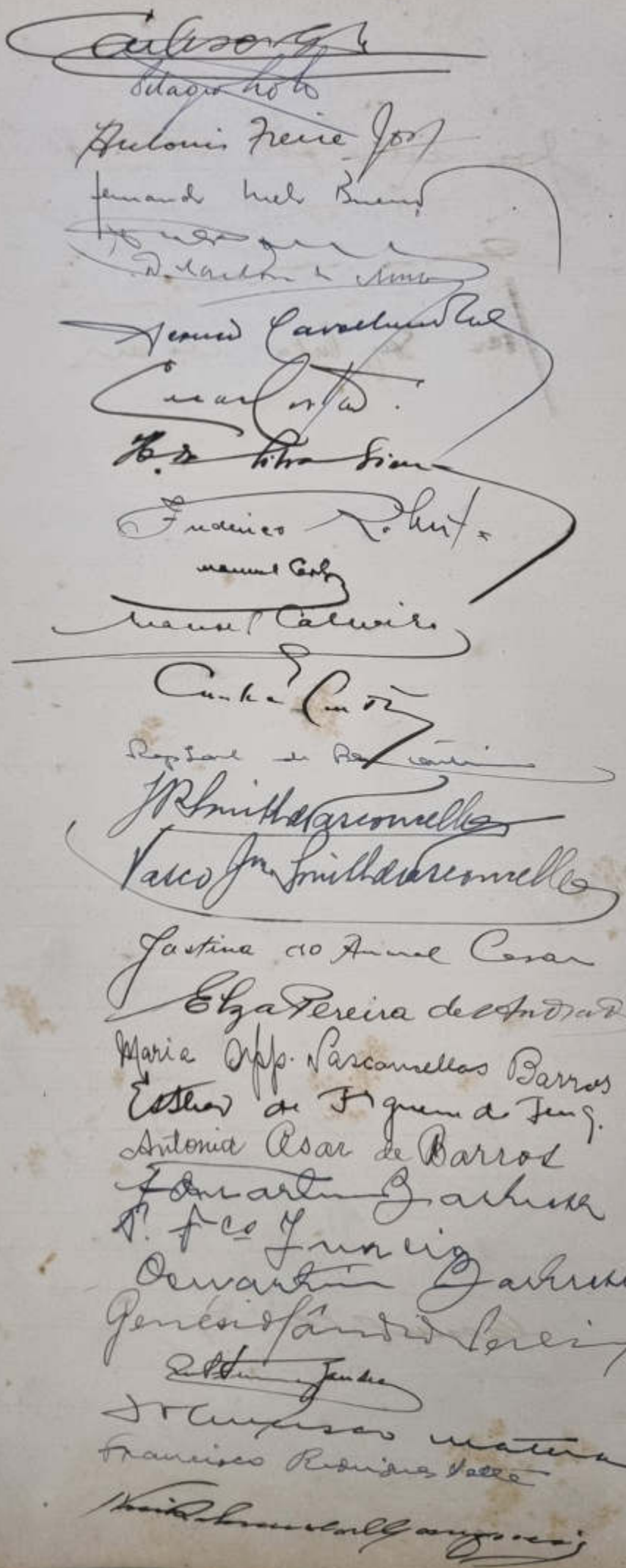
Em 31 de Dezembro de 1949, no Palacio da Justiça e na sala de sessões plenarias do Tribunal de Justiça, presentes o exmo. sr. Desembargador presidente do Tribunal

do Sr. Theodomiro Dias; discurso de Alcides de Almeida Ferreira, presidente eleito para o biênio 1950-1951; exmo. sr. senador do Estado, Dr. Abelmar de Barros; exmo. sr. deputado Cerqueira Costa; exmos. srs. embaixadores do Brasil; exmos. srs. ministros de Estado da Viação e Obras Públicas e da Agricultura; exmo. sr. ministro do Tribunal de Contas Dr. José de Deus Cardoso de Mello; exmo. sr. presidente da Ordem dos Advogados, Dr. Gil Prado; exmo. sr. procurador procurador geral da Justiça; drs. juízes de direito; membros do Ministério Público; professores de Direito; advogados; exmo. sr. general comandante da 2ª Região Militar; funcionários do Tribunal e do Palácio da Justiça; exmo. sr. Ministério da Justiça; amigos e admiradores do exmo. sr. desemb. Alcides de Almeida Ferreira; foi pelo exmo. sr. desemb. Theodomiro Dias, dado início à solenidade da transmissão do cargo de presidente, 1º e 2º vice-presidentes e procurador geral da Justiça. Depois de referir-se ao exercício de suas funções durante o biênio que finda, o sr. desemb. Theodomiro Dias, discorrendo acerca de pessoal dizer, da personalidade do novo presidente eleito, declarou finalmente o seguinte: "A grande nau do Poder Judiciário vai ter um timoneiro seguro, afeito a jornadas de largo curso. Dotou-o, com efeito, em V. Excia os mais excelsos atributos: inteligência luminosa, temperada por sólida cultura; energia e caráter; tino administrativo; acendrado sentimento de justiça. E acima de tudo, mais do que tudo, um grande coração. V. vai hoje, senhor presidente, um dos dias mais felizes de minha vida. Ao cabo

de dois annos, em que mais felizes de filho, de dois annos, em que promessi cumprir com fidelidade o mandato que me foi confiado, sem que jamais uma nuvem sombreasse o ceu azul deste fraternal convivio, tenho a honra de communicar a Vossa Excia. do Tribunal Judiciario a eleição de um grande juiz, que será, certamente, unanimemente, um grande Presidente". Declarou tambem empossado o ex. decano presidente, nos cargos de 1º e 2º Vice presidentes e Corregedor geral da Justiça, os ex. desembs. Arthur dos Santos, Azevedo Marques e Leme da Silva respectivamente. Usaram da palavra os ex. desembargadores Almeida Fernandes Arthur dos Santos, Azevedo Marques, Leme da Silva, Dr. procurador geral da Justiça, Dr. Cesar Salgado, Dr. Presidente do Instituto dos Advogados, Nada mais, e para constar lavrei este acto que vai por mim assignado e subscripto pelos ex. desembs. empossados e demais autoridades. Eu, Eduardo de Castro Mayrink, secretario do Tribunal.

Edmundo Lins
Leite de Almeida Fernandes
Arthur dos Santos
J. B. Azevedo Marques
Leme da Silva
J. de Cesar Salgado

[illegible]
Procurador Geral da Justiça
Presidente do Instituto dos Advogados
Cel. Milton Cerqueira Freire, Dr. Juiz de Direito
Dr. Gen. Chefe do Gabinete Militar
Henrique Vieira de Souza
Affonso de Carvalho



J. A. de Mello Nogueira

Paulo Gil

José Felix, pel. 1º Presidente

do tribunal R. Eleitoral.

A. Médici Filho

Rao Jayme Luiz Moreira

Alexandrino de Almeida Prado Lopes

Carlos Werneck

J. Pio Duarte Silva

[illegible]

Julio Aguiar Oliveira

José Ulpiano Pinto

[illegible]

Compromisso do Exmo. Snr. Dr. Antonio Mario da Câmara Leal, para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e cincoenta, nesta cidade de São Paulo, na residencia do Exmo Snr. Dr. Antonio Mario da Câmara Leal, à Alameda da Casa Branca, nº 1060, perante o Exmo Snr. desembargador Alcides de Almeida Ferrari, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que aí compareceu em virtude do estado de saude do compromissando, após a leitura deste têrmo, prestou o seguinte compromisso:-

"Prometo cumprir com retidão, amôr à Justiça e fidelidade às Leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador do Tribunal de Justiça."

E para constar foi lavrado o presente têrmo que a seguir é assinado. Eu [illegible] Escrivão do Tribunal, substituto, o subscrevi.

Alcides de Almeida Ferrari

Antonio Mario da Câmara Leal

Compromisso do Exmo. Snr. Dr. José de Almeida Prado Fragoso para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 9 de Fevereiro de 1950, no Gabinete do Exmo. Snr. Desembargador Alcides de Almeida Ferrari, Presidente do Tribunal de Justiça, as 15 horas, compareceu o Exmo. Snr. Dr. José de Almeida Prado Fragoso, e ahi exibiu o seu titulo de nomeação para o cargo de desembargador, prestando, a seguir o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor á Justiça e fidelidade ás Leis e ás Instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador do Tribunal de Justiça."

E, para constar foi lavrado este termo que, a seguir é assinado. Eu, Alcides da Costa Ayres Secretario do Tribunal de Justiça, o subscrevi.

Alcides de Almeida, Presidente

José de Almeida Prado Fragoso

Compromisso do Exmo Snr. Dr. Oscar Fernandes Martins, para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos dezoito dias do mês de outubro, de mil novecentos e cinquenta, nesta cidade de São Paulo, no Gabinete do Exmo Snr. Desembargador Alcides de Almeida Ferrari, Presidente do Tribunal de Justiça, o Exmo Snr. Dr. Oscar Fernandes Martins, compareceu as 11 horas, e ai exibiu o seu titulo de nomeação para o cargo de desembargador, prestando o seguinte compromisso:-

"Prometo cumprir com retidão, amôr à justiça e a fidelidade à Lei e as Instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador do Tribunal de Justiça".

E para constar, foi lavrado o presente termo, que o signatario é assinado. — Eu Maria da Costa Wolf, Secretario do Tribunal de Justiça, subscrevi.

Oscar Fernandes Martins

Compromisso do Exmo. Snr. Dr. Odilon da Costa Manso, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com assento na Egregia Segunda Câmara da Secção Criminal.

Aos 14 dias do mês de março de 1951, em Sessão Ordinaria e solene do Tribunal de Justiça, ás dezesseis horas e trinta minutos, comparece o Snr. Dr. Odilon da Costa Manso, perante a mesa do Exmo. Snr. Desembargador Alcides de Almeida Ferraz, Presidente do Tribunal de Justiça, e exibiu o seu titulo de nomeação para o cargo de desembargador do mesmo Tribunal, com assento na Egregia Segunda Câmara da Secção Criminal, e ai prestou o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amôr a Justiça e fidelidade ás Leis e ás constituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador do Tribunal de Justiça."

E, para constar, lavrei este termo que, a seguir, é assinado pelo Snr. presidente e pelo compromissando. Eu, [illegible] Diretor da 1ª Diretoria Judiciaria o escrevi, no impedimento do Snr. Secretario do Tribunal de Justiça.

Odilon da Costa Manso

Compromisso do Exmo Snr. Dr. Benedicto Alipio Bastos, para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e um, (8-6-1951) no Gabinete do Exmo. Snr. Desembargador Aloisio de Almeida Ferrari, Presidente do Tribunal de Justiça, às 15 hs. e 30', compareceu o Exmo. Snr. Dr. Benedicto Alipio Bastos, e ai exibindo o seu titulo de nomeação para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça, prestou o seguinte compromisso:-

"Prometo cumprir com retidão, amor á justiça e fidelidade ás Leis e as Instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador."

Nada mais. E, para constar foi lavrado este termo que é assinado. Eu Mucio da Costa Leite Secretario do Tribunal o escrevi.

Benedicto Alipio Bastos

Compromisso do Exmo Snr. Dr. Thrasybulo Pinheiro de Albuquerque, para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça

Aos treze (13) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cincjüenta e dois (1952), no Gabinete do Exmo Snr. Desembargador Francisco Meireles dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça, às 15 horas e 40 minutos, compareceu o Exmo Snr. Dr. Thrasybulo Pinheiro de Albuquerque e exibindo o seu título de nomeação para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça, prestou o seguinte compromisso:-

"Prometo cumprir com retidão, amôr à justiça e fidelidade às Leis e as Instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador do Tribunal de Justiça."

Nada mais. E, para constar lavrei o presente têrmo que é assinado. Eu Francisco Bezerra Cavalcante, Secretário substituto do Tribunal de Justiça.

Francisco Meireles dos Santos,
Thrasybulo Pinheiro de Albuquerque

Em tempo:. Compromisso supra foi tomado em Sessão solene do Tribunal de Justiça, conforme ata lavrada.

Compromisso do Sr. Dr. Augusto Kery, para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 28 de Março de 1952, no Gabinete do Exmo. Snr. Desembargador Francisco Morei relles dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ás 15 horas, compareceu o Exmo. Snr. Dr. Augusto Kery, e ai exibindo o seu titulo de nomeação para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça, prestou o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor a Justiça e fidelidade ás Leis e as Instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador."

Nada mais. E para constar lavrei este termo que é assinado. Eu, Francisco Morei relles Secretario do Tribunal de Justiça, o subscrevi.

Francisco Moreira dos Santos.

Augusto Kery.

Ressalvo a emenda da data supra, onde se lê: "28", que é, precisamente, a data em que foi prestado o compromisso, isto é, 28 de Março de 1952.

Rafael de Barros.

Compromisso do Exmo. Snr. Dr. Juárez Luiz Barreto Bezerra de Menezes, para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e dois, no Gabinete do Exmo. Snr. Desembargador Francisco Leonardo dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, compareceu o Exmo. Snr. Dr. Juárez Luiz Barreto Bezerra de Menezes, a fim de prestar o compromisso para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça, para o qual nomeado por decreto publicado na presente data, nesta data existente do mesmo ato, pelo Sr. Diretor Geral da Secretaria da Justiça, Sr. Henrique Tavares, tendo sido o compromissando a prestar o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade aos Leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador"

Nada mais. E, para constar lavrei o presente termo que vai assinado. Eu, Miguel da Costa Manso escrevente do Tribunal de Justiça o subscrevo.

Francisco Muniz de Santos
Juárez Luiz Barreto Bezerra de Menezes

Compromisso do Sr. Dr. Antonio Carlos Pereira da Costa, para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 6 de Agosto de 1953, no Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Manoel Gomes de Oliveira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, às 16 horas, compareceu o Exmo. Sr. Dr. Antonio Carlos Pereira da Costa, e aí exibindo o seu título de nomeação para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, prestou o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às Leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador."

Nada mais. E para constar lavrei êste termo que é assinado.

Eu, Luciano da Costa, Auxiliar Secretario do Tribunal de Justiça, o subscrevi.

A. C. Pereira, Dr.

Compromisso do Sr. Dr. Eudydes Custódio da Silveira, para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 6 de Agosto de 1953, no Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Manoel Gomes de Oliveira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, às 16 horas, compareceu o Exmo. Sr. Dr. Eudydes Custódio da Silveira, e aí exibindo o seu título de nomeação para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça, prestou o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às Leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador."

Nada mais. E para constar lavrei êste têrmo que é assinado.
Eu, Mariano de Costa Manso Sentanin do Tribunal de Justiça, o subscrevi.

Eudydes Custódio da Silveira

Compromisso do Sr. Dr. Octavio Guilherme Caiôte, para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 18 de Novembro de 1953, em Sessão plenaria do Tribunal de Justiça, às 15,30 horas, compareceu o Exmo. Sr. Dr. Octavio Guilherme Caiôte e ai exibindo o seu titulo de nomeação para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, prestou o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor á Justiça e fidelidade ás Leis e as Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador."

Nada mais. E para constar lavrei este têrmo, que é assinado.
Eu Adelino da Costa Manso Escrivão do Tribunal de Justiça, o subscrevi.

Octavio Guilherme Caiôte

Compromisso do Sr. Dr. Fasco Comicos, para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 24 de Fevereiro de 1954, em Sessão Plenaria do Tribunal de Justiça, às 14.30 horas, compareceu o Exmo Sr. Dr. Fasco Comicos, e ai exibido o seu titulo de nomeação para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça, prestou o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor á justiça e fidelidade ás Leis e ás Instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador."

Nada mais. E para constar lavrei êste termo que é assinado. Eu, Mariano de Costa Magalhães Secretário do Tribunal de Justiça, o subscrevi.

Fasco Comicos

Compromisso do Sr. Dr. José Soares de Mello, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 7 dias do mês de abril de 1954
Em Sessão Plenário do Tribunal de Justiça, às 16 horas, compareceu o Exmo Sr. Dr. José Soares de Mello e aí exibindo o seu título de nomeação, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, prestou o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às Leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador."

Nada mais. E para constar lavrei êste têrmo, que é assinado.
Eu, Alberico da Costa Ribeiro Secretário do Tribunal de Justiça, o subscrevi.

Compromisso do Sr. Dr. Samuel Francisco Soares, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 26 do mês de abril de 1954, em sessão Plenária do Tribunal de Justiça, às 13 horas, compareceu o Exmo. Sr. Dr. Samuel Francisco Soares e aí exibindo o seu título de nomeação, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, prestou o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às Leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador."

Nada mais. E para constar lavrei êste têrmo, que é assinado.

Eu, Mariano da Costa Alencar, Secretário do Tribunal de Justiça, o subscrevi.

Samuel Francisco Soares

Compromisso do Dr. Alcides da Silveira Faro, para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 17 dias do mês de novembro de 1954, em sessão plenária do Tribunal de Justiça comparecem o Exmo. Snr. Dr. Alcides da Silveira Faro, nomeado por decreto de 13 e publicado nesta data, para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça, e prestou o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às Leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador".

Nada mais. E, para constar, foi lavrado este termo que é assinado.

Eu, Luciano da Costa Lopes Secretário do Tribunal, subscrevo:

Alcides da Silveira Faro

X

Compromisso do dr. Os. Brenno Catalunha Teixeira, para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça

Aos 24 dias do mês de novembro de 1954, em Sessão Plenária do Tribunal de Justiça, comparece o Exmo. Snr. Brenno Catalunha Teixeira, nomeado por decreto de 23 do corrente e publicado nesta data, para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça, tendo prestado o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às Leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador".

Nada mais. Para constar foi lavrado este termo que é assinado.

Eu, Mariano da Costa Mendes Secretário, subscrevo.

Brenno Catalunha Teixeira

Compromisso do Dr. Saturnino Dias Rubinho, Juiz, para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos vinte (20) dias do mês de fevereiro, hora de expediente de mil novecentos e cinquenta e três, em Sessão Plenária do Tribunal de Justiça, compareceu o Dr. Saturnino Dias Rubinho, Juiz, nomeado por decreto de 17 do corrente, para o cargo de desembargador do mesmo Tribunal, tendo prestado o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às leis e às instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador."

E, para constar, foi lavrado o presente termo que é assinado.

Eu, [illegible], o escrevi e subscrevo.

Compromissado.

Saturnino

Compromisso do Sr. Dr. Luiz Morato Gentil de Andrade, para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos sete (7) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), em Sessão Plenária do Tribunal de Justiça, compareceu o Sr. Dr. Luiz Morato Gentil de Andrade, nomeado por decreto de seis (6) do corrente, para o cargo de desembargador do mesmo tribunal, tendo prestado o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às leis e às instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador."

E, para constar foi lavrado o presente têrmo que é assinado.

Eu, [illegible] Secretário do Tribunal de Justiça, o escrevi.

Compromisso do Sr. Dr. Alvaro Lima Guimarães, para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos sete (7) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), em Sessão Plenária do Tribunal de Justiça, compareceu o Sr. Dr. Alvaro Lima Guimarães, nomeado por decreto de seis (6) do corrente, para o cargo de desembargador do mesmo Tribunal, tendo prestado o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor á justiça e fidelidade ás leis e ás Instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador."

E, para constar foi lavrado o presente termo que é assinado.

Eu, Alcides da Costa Vaz, Secretário do Tribunal de Justiça, subscrevi.

Alvaro Lima Guimarães

Compromisso do Sr. Desembargador Cantidiano Garcia de Almeida, para o cargo de desembargador do Tribunal de justiça.

Aos doze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Gabinete do Exmo. Snr. Desembargador Manoel Gomes de Oliveira, Presidente do Tribunal de justiça, ás 10 horas, compareceu o Exmo. Snr. Dr. Cantidiano Garcia de Almeida, nomeado por decreto de 12-2-955, para o cargo de desembargador do Tribunal de justiça, tendo prestado o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor á justiça e fidelidade as Leis e ás Instituições Vigentes, os deveres do cargo de desembargador."

E, para constar foi lavrado este termo. Eu, Alciano de Góis Mayo Secretario, subscrevo.

Cantidiano Garcia de Almeida

Compromisso do snr. dr. Paulo Barbosa de Campos Filho, para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), em Sessão Plenária do Tribunal de Justiça, compareceu o snr. Dr. Paulo Barbosa de Campos Filho, nomeado por decreto de 12/2/1955, para o cargo de desembargador do mesmo tribunal, tendo prestado o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às Leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador."

E, para constar foi lavrado o presente têrmo que é assinado.

Eu, Heleno da Costa Miguel, Secretário do Tribunal de Justiça, subscrevi.

Assinatura.

Compromisso do sr. dr. Paulo Gomes Pinheiro Machado, para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos cinco (5) dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), em Sessão Plenaria do Tribunal de Justiça, comparece o sr. Dr. Paulo Gomes Pinheiro Machado, nomeado por decreto publicado no "Diario Oficial" de 5/3/1955 para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça, tendo prestado o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de desembargador."

E, para constar foi lavrado o presente Têrmo que é assinado.

Eu, Alcides da Costa, Secretário do Tribunal de Justiça, subscrevi, declarando que o compromisso foi prestado na Salinete da E. Presidência.

Paulo Gomes Pinheiro Machado

Compromisso do sr. dr. Manoel Thomaz Cavalhal para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos vinte e treze dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955) em Sessão Plenária do Tribunal de Justiça compareceu o sr. dr. Manoel Thomaz Cavalhal, nomeado por decreto publicado no "Piauí Oficial" de 23/11/1955, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, tendo prestado o seguinte compromisso:

" Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador."

E, para constar foi lavrado o presente termo que é assinado.

Eu Alcioque da Costa Nunes Secretário do Tribunal de Justiça subscrevi.

Manoel Thomaz Cavalhal.

Compromisso do sr. dr. Plinio de Carvalho Pinto, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos doze (12) dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956) no Gabinete do Exmo. Snr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, compareceu o sr. dr. Plinio de Carvalho Pinto nomeado por decreto de 10 publicado no "Diario Oficial" de 11/1/1956, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, tendo prestado o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

E, para constar foi lavrado o presente têrmo que é assinado.

Eu, Alcides de Costa Manso
Secretario do Tribunal de Justiça, subscrevi.

Alcides de Costa Manso

Plinio de Carvalho Pinto

Compromisso do Sr. Dr. Edgard de Moura Bittencourt, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos oito (8) dias do mês de fevereiro, de mil novecentos e cinquenta e seis (1956) em Sessão Plenária, compareceu o Sr. Dr. Edgard de Moura Bittencourt, nomeado por decreto de 7 publicado no "Diário Oficial" de 8/2/1956 para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, tendo prestado o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir, com retidão, amor à Justiça e fidelidade às Leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador."

E, para constar foi lavrado o presente termo que é assinado.

Eu, Alcides da Costa Vaz Secretário do Tribunal de Justiça, o escrevi.

Abraão de Oliveira e Silva

Edgard de Moura Bittencourt.

Compromisso do Exmo. Snr. Dr. Marcio Martins Ferreira, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos (29) vinte e nove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956) em Sessão Plenária, compareceu o Exmo. Snr. Dr. Márcio Martins Ferreira, nomeado por decreto de 27, publicado no "Diario Oficial" de 28/2/1956, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, tendo prestado o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir, com retidão, amor à Justiça e fidelidade às Leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador.

E, para constar foi lavrado o presente Têrmo que i assinado.

Eu, Mercedes da Costa Moura Secretário do Tribunal de Justiça, subscrevi.

Abrando Lopes a cumprir

Marcio Martins Ferreira

Compromisso do Exmo. Snr. Dr. Fernando Nobre Bueno, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Ao (1º) primeiro dia do mês de março de (1.956) mil novecentos e cinquenta e seis em Sessão Plenária, compareceu o Exmo. Snr. Dr. Fernando Nobre Bueno, nomeado por decreto de 28, publicado no "Diário Oficial" de 29/2/1956, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, tendo prestado o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às leis e às Instituições vigentes os deveres do cargo de Desembargador."

E, para constar foi lavrado o presente Termo que é assinado.

Ma Mexiana da Costa Lopes
Secretário do Tribunal de Justiça, subscrevi.

Fernando Nobre Bueno

Compromisso do Exmo. Snr. Dr. Raphael F. Fraz Sampaio, para o cargo de Desembargador do Tribunal de justiça.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de (1.956) mil novecentos e cinquenta e seis em Sessão Plenária compareceu o Exmo. Snr. Dr. Raphael F. Fraz Sampaio, nomeado por decreto de 10, publicado no "Diário Oficial" de 11/4/1956 para o cargo de Desembargador do Tribunal de justiça, tendo prestado o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às leis e às instituições vigentes os deveres do cargo de Desembargador.

E para constar foi lavrado o presente Termo que é assinado.

Eu Glycinio da Costa Miguel Secretário do Tribunal de justiça - subscrevi.

Raphael F. Fraz Sampaio

Compromisso do Exmo. Snr. Dr. João Baptista de Queiroz Campos para o cargo de Procurador do Tribunal de Justiça.

Aos três (3) dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e seis (1956) em Jesus Maria, compareceu o Exmo. Snr. Dr. João Baptista de Queiroz Campos, nomeado por decreto de 2 publicado no "Diario Oficial" de 3/7/1956, para o cargo de Procurador do Tribunal de Justiça, tendo prestado o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Procurador"

E para constar foi lavrado o presente têrmo que é assinado.

Por [illegible]
Secretário do Tribunal de Justiça subscrevi

[illegible]

Compromisso do Exmo. Snr.
Dr. Osvaldo Rocha Bandeira de Mello
para o cargo de Desembargador do Tribunal
de Justiça.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956) em Sessão Plenária, compareceu o Exmo. Snr. Dr. Osvaldo Rocha Bandeira de Mello nomeado por decreto de 20, publicado no "Diário Oficial" de 21/11/1956 para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, tendo prestado o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com atividade, amor à Justiça e fidelidade às leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

E para constar foi lavrado o presente Têrmo que é assinado.

Eu Alberico da Costa Moura
Secretário do Tribunal de Justiça, subscrevi.

Osvaldo Rocha Bandeira de Mello

Compromisso do Exmo. Sr. Dr. José Frederico Marques, para o cargo de Procurador do Tribunal de justiça.

Aos 2 (dois) dias do mês de Setembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) em Sessão Plenária, compareceu o Exmo. Snr. Dr. José Frederico Marques, nomeado por decreto de 24, publicado no "Diário Oficial" de 28/11/1958, para o cargo de Procurador do Tribunal de justiça, tendo prestado o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão amor à justiça, e fidelidade às leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Procurador.

E para constar foi lavrado o presente Termo que é assinado.

Eu Hygino da Costa Monteiro Escrivão do Tribunal de Justiça, subscrevi.

Alexandre Dagmar de Aguiar Pinto

Procurador Geral

Compromisso do Exmo. Snr. Dr. Francisco de Souza Nogueira, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos onze (11) dias do mês de janeiro de 1958 em Sessão Plenária, compareceu o Exmo. Snr. Dr. Francisco de Souza Nogueira, nomeado por decreto de 10, publicado no "Diário Oficial" de 11/2/1958, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, tendo prestado o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, arma à Justiça e fidelidade às leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador."

O compromisso foi depois no Gabinete da E. Presidência. E, para constar foi lavrado o presente têrmo que é assinado.

Eu, [illegible] Secretário do Tribunal de Justiça subscrevi.

[illegible]

Compromisso do 24mo. e. Dr. Djalma Pinheiro Franco para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) em Sessão Plenária, compareceu o Exmo. Snr. Dr. Djalma Pinheiro Franco, nomeado por decreto de 20, publicado no "Diário Oficial" de 21/3/1958, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, tendo prestado o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

E, para constar foi lavrado o presente Têrmo que é assinado.

Eu, Francisco de Assis Pedrosa

Secretário do Tribunal de Justiça, subscrevi, pelo Sr. Secretário, ressalvando que o compromisso foi prestado na Secretaria do Tribunal e presente o Exmo. Desembargador Presidente

A. Alle. Gomes

Djalma Pinheiro Franco

Compromisso do Exmo. Sr. Dr. Washington de Barros Monteiro, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959) no Gabinete da Presidência compareceu o Exmo. Sr. Dr. Washington de Barros Monteiro nomeado por decreto de 25, publicado no "Diário Oficial" de 26/2/1959 para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça tendo prestado o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão amor à justiça e fidelidade às leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

E, para constar foi lavrado o presente Têrmo que é assinado.

Eu [illegible] Secretário do Tribunal de Justiça, subscrevi.

G. M. Lima

[illegible]

Compromisso do Exmo. Sr. Dr. Alcan Cardim Fernandes, para o cargo de Desembargador do Tribunal de justiça.

Aos dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e nove (1959) na Galeria da Presidência, comparecen o Exmo. Sr. Dr. Alcan Cardim Fernandes, nomeado por decreto de 5, publicado no "Diário Oficial" de 6/3/1959, para o cargo de Desembargador do Tribunal de justiça. Tendo prestado o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

E para constar foi lavrado o presente Têrmo que é assinado.

O Secretário do Tribunal de justiça, subscrevi.

Sem visto

Compromisso do Rmo. Se. Dr. Vicente Salinas Júnior para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 9 (nove) dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e nove (1959) no Gabinete do Rmo. Sr. Presidente, compareceu o Se. Dr. Vicente Salinas Júnior nomeado por decreto de 5 publicado no "Diário Oficial" de 6/3/1959 para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, tendo prestado o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão amor à justiça e fidelidade às leis e às Instituições seguindo os deveres do cargo de Desembargador".

E, para constar foi lavrado o presente Termo que é assinado.

Eu, [illegible] Escrivão do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, subscrevi.

P. M. Gomes

Vicente Salinas Júnior -

Compareceu o Exmo. Sr. Dr. Abeu Cordeiro Fernandes, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 11 dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e nove (1959) em Sessão Plenária, compareceu o Exmo. Sr. Dr. Abeu Cordeiro Fernandes, nomeado por decreto de 5, publicado no "Diário Oficial" de 6/3/1959, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, tendo prestado o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às Leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

E para constar foi lavrado o presente termo que é assinado.

Eu Alcino da Costa Mendes Secretário do Tribunal de Justiça, subscrevi.

Frederico Roberto

Abeu Fernandes

Compromisso do Rtmo. Sr. Dr.
Ulysses Góis para o cargo de Desembargador
do Tribunal de Justiça.

Aos dez (10) dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), em Sessão Plenária, compareceu o Rtmo. Sr. Dr. Ulysses Góis, nomeado por decreto de 5, publicado no "Diário Oficial" de 6/6/959 para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, tendo prestado o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

E para constar foi lavrado o presente têrmo que é assinado.

Eu, Mariano da Costa Neves
Secretário do Tribunal de Justiça, subscrevi.

P. M. G.

Ulysses Góis

Compromisso do Rdmo. Sr. Dr.
Ruy de Aquino Leite, para o cargo
de Desembargador do Tribunal de Justiça

Aos 5 dias do mês de agôsto de 1959, no Gabinete do Rdmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Desembargador João Marcelino Gonçalves, compareceu o Sr. Dr. Ruy de Aquino Leite, nomeado por decreto de 1º, publicado no "Diário Oficial" de 2/8/1959, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, tendo prestado o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

E, para constar foi lavrado o presente têrmo que é assinado.

Eu Mariano da Costa Neves
Secretário do Tribunal de Justiça, subscrevi.

J. M. Gonçalves
Ruy de Aquino Leite

Posse dos Exmos. Snrs. Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes e Corregedor Geral da Justiça, eleitos para o biênio de 1960-1961.

Em 31 de dezembro de 1959, em sessão solene do Egrégio Tribunal Pleno, sob a presidência do Exmo. Snr. Presidente do Tribunal, Desembargador João Marcelino Gonçalves, realizou-se a transmissão e posses dos cargos de Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes e Corregedor Geral da Justiça, para o biênio de 1960-1961. Deixaram os seus cargos os Snrs. Desembargadores: João Marcelino Gonçalves, Presidente, Frederico Roberto de Azevedo Marques, 1º Vice Presidente, Pedro Rodovalho Marcondes Chaves, 2º Vice Presidente e Anfrísio Garcia de Almeida, Corregedor Geral da Justiça e tomaram posse para o biênio seguinte, os eleitos em sessão Plenária realizada em 21 do corrente, Desembargadores: Pedro Rodovalho Marcondes Chaves, Presidente, Joaquim da Silva Cunha, 1º Vice-Presidente, Alberto de Oliveira Lima, 2º Vice Presidente e Samuel Francisco Mourão, Corregedor Geral da Justiça. Para constar foi lavrado este têrmo que vai por mim subscrito e assinado, pelo Exmo Snr. Desembargador Presidente e demais Desembargadores empossados. Eu, Olympio da Costa Manso, Secretário do Tribunal de Justiça.

João Marcelino Gonçalves

Pedro Rodovalho Marcondes Chaves

Joaquim da Silva Cunha

Alberto de Oliveira Lima

Frederico Roberto de Azevedo Marques

Samuel Francisco Mourão

Compromisso do Exmo. Sr. Ds. Paulo Markadt de Góes Nobre, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 18 dias do mês de maio de 1960, em Sessão Plenária, compareceu o Exmo. Sr. Ds. Paulo Markadt de Góes Nobre, nomeado por decreto de 13 publicado no "Diário Oficial" de 14 de maio de 1960, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, tendo prestado o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às Leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

E para constar, foi lavrado o presente termo que é assinado.

Eu, Aloísio da Costa Maciel Secretário do Tribunal de Justiça, subscrevi.

Paulo Markadt de Góes Nobre

Compromisso do Exmo. Snr.
Dr. Paulo Octaviano Diniz
Junqueira, para o cargo de
Desembargador do Tribunal de
Justiça.

Aos 25 dias do mês de maio de 1960, em Sessão Plenária, compareceu o Exmo. Snr. Dr. Paulo Octaviano Diniz Junqueira, nomeado por decreto de 20, publicado no "Diário Oficial" de 21 de maio de 1960, para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça, tendo prestado o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

E para constar, foi lavrado o presente termo que é assinado.

Eu, Alpiano da Costa Melo
Secretário do Tribunal de Justiça, subscrevi.

Paulo Octaviano Diniz Junqueira

Compromisso do Rmo. Sr. Dr. Acácio Pedreiras para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 27 dias do mês de junho de 1960 em Sessão Plenária solene compareceu o Dr. Acácio Pedreiras, nomeado por decreto de 23, publicado no "Diário Oficial" de 24 de junho de 1960, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, para prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Rmo. Sr. Desembargador Joaquim de Sylos Cintra, Presidente em exercício e pelo Sr. Desembargador nomeado.

E para constar foi lavrado o presente têrmo que é assinado.

Eu, Alcioneu de Castro Amaral Secretário do Tribunal de Justiça.

COMPROMISSO:

"Prometo cumprir com retidão amor à justiça e fidelidade às leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

O Presidente do Tribunal de Justiça,

O Desembargador:

Compromisso do Rtmo. Sr. Dr. Virgilio Manente para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 22 dias do mês de março de 1961 em Sessão Plenária sobre comparece o Dr. Virgilio Manente nomeado por decreto de 17 publicado no "Diário Oficial" de 18 de março de 1961 para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, para prestar o compromisso abaixo subscrito pelo Rtmo. Sr. Desembargador Pedro Chaves Presidente do Tribunal de justiça e pelo Sr. Desembargador nomeado.

E para constar foi lavrado o presente termo que é assinado.

Eu, Mariano da Costa Neves Secretário do Tribunal de Justiça.

COMPROMISSO

"Prometo cumprir com retidão amor à Justiça e fidelidade às leis e às Instituições vigentes os deveres do cargo de Desembargador".

O Presidente do Tribunal de Justiça:

O Desembargador nomeado:

Compromisso do Dr. Hildebrando Dantas de Freitas para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 17 dias do mês de maio de 1961 em Sessão Plenária sobre, compareceu o Dr. Hildebrando Dantas de Freitas, promovido por decreto de 10, publicado no "Diário Oficial" de 11 de maio de 1961 para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, para prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Dr. Sr. Desembargador Alberto de Oliveira Lima Presidente do Tribunal de Justiça e pelo Sr. Desembargador promovido.

E, para constar foi lavrado o presente termo que é assinado.

Eu, Aluízio da Costa Maia Secretário do Tribunal de Justiça, o digo, Em. Carlos Guilherme de Miranda, Sub. Secretário, que escrevi e numerei. Eu Sr. Secretário.

COMPROMISSO:

"Prometo cumprir com retidão amor à justiça e fidelidade às leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

O Presidente do Tribunal de Justiça:
Alberto de Oliveira Lima

O Desembargador: Hildebrando Dantas de Freitas

Compromisso do Exmo. Dr. Humberto José da Nova, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 2 dias do mês de outubro de 1961, em Sessão Plenária sobre comparecia o Dr. Humberto José da Nova, promovido por decreto de 27, publicado no "Diário Oficial" de 28 de setembro último, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, para prestar o compromisso abaixo, sujeito pelo Exmo. Sr. Desembargador Joaquim de Sylos Cintra Presidente em exercício do Tribunal de Justiça e pelo Sr. Desembargador promovido.

E, para constar foi lavrado o presente têrmo que é assinado.

Eu Alcides de Costa Alves
Secretário do Tribunal de Justiça.

COMPROMISSO:

"Prometo cumprir com retidão amor à Justiça e fidelidade às leis e às Instituições vigentes ou desempenhar o cargo de Desembargador".

O Presidente do Tribunal de Justiça:

O Desembargador promovido:
Humberto José da Nova

Compromisso do Rtmo. Dr. Francisco de Paula Ruy Reis para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 11 dias do mês de outubro de 1961 em Sessão Plenária solene compareceu o Dr. Francisco de Paula Ruy Reis, promovido por decret. de 9 publicado no "Diário Oficial" de 10 de outubro de 1961 para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, para prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Rtmo. Sr. Desembargador Joaquim de Sylos Cintra, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça e pelo Sr. Desembargador promovido.

E para constar foi lavrado o presente Termo que é assinado.

Eu, Alziano da Costa Reis
Secretário do Tribunal de Justiça.

COMPROMISSO:

"Prometo cumprir com retidão amor à justiça e fidelidade ao Rei e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

O Presidente do Tribunal de Justiça:

O Desembargador:
Francisco de Paula Ruy Reis.

Posse dos Rtmos. Srs. Presidente, 1º e 2º Vice-Presidente e Corregedor-Geral da justiça eleitos para o biênio de 1962-1963.

Aos 2 de janeiro de 1962 em Sessão solene do Egrégio Tribunal Pleno sob a presidência do Rtmo. Sr. Presidente do Tribunal, Desembargador Alberto de Oliveira Lima, realizou-se a tomada de posse dos cargos de Presidente, 1º e 2º Vice-Presidente e Corregedor-Geral da justiça para o biênio de 1962-1963. Deixaram os seus cargos os Srs. Desembargadores Alberto de Oliveira Lima, Presidente, Joaquim de Sylos Cintra, 1º Vice-Presidente, Rafael de Barros Monteiro 2º Vice-Presidente e Samuel Francisco Mourão, Corregedor-Geral da justiça e tomaram posse para o biênio seguinte os eleitos em Sessão Plenária realizada em 20 do corrente, Desembargadores Joaquim de Sylos Cintra, Presidente, Octávio Guilherme Lacombe 1º Vice-Presidente, Rafael de Barros Monteiro 2º Vice-Presidente e Rocha do Rosário da Silveira, Corregedor-Geral da justiça. Para constar foi lavrado êste têrmo que vai por mim subscrito e assinado pelos Rtmos. Srs. Desembargadores Presidente e demais Desembargadores empossados.

Roberto Alcântara Gomes Martins
Secretário do Tribunal de Justiça

A. de Oliveira Lima

Joaquim de Sylos Cintra

Octávio Guilherme Lacombe

Rafael de Barros Monteiro

Samuel Francisco Mourão

Compromisso do Rdmo. Dr. Dimas Rodrigues de Almeida, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 1962, em Sessão Plenária solene, compareceu o Dr. Dimas Rodrigues de Almeida, promovido por decreto de 15, publicado no "Diário Oficial" de 16 de fevereiro de 1962, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, para prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Rdmo. Sr. Desembargador Joaquim de Sylos Cintra, Presidente do Tribunal de Justiça e pelo Sr. Desembargador promovido.

E, para constar foi lavrado o presente Termo que é assinado.

Eu, Alberico da Costa Reis
Secretário do Tribunal de Justiça.

COMPROMISSO:

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

O Presidente do Tribunal de Justiça:

O Desembargador:

Compromisso do Exmo. Dr. Adriano Marrey, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 29 dias do mês de março de 1962, no Gabinete do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, em exercício, dr. Octávio Guilherme Barbosa, comparece o sr. dr. Adriano Marrey, nomeado por decreto de 28, publicado no "Diário Oficial" de 29/3/1962, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, tendo prestado o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão amor à Justiça e fidelidade às leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

E para constar, foi lavrado o presente têrmo que é assinado.

Eu, Octaviano da Costa Ribeiro, Secretário do Tribunal de Justiça, o subscrevi.

O Presidente do Tribunal de Justiça:

O Desembargador:

Adriano Marrey

Compromisso do Exmo. Sr. Dr. Roberto Medeiros Carneiro, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 2 dias do mês de maio de 1962, em Sessão Plenária solene, compareceu o dr. Roberto Medeiros Carneiro, promovido por decreto de 30 de abril último, publicado no "Diário Oficial" de 1º de maio de 1962, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, para prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Joaquim de Sylos Cintra, Presidente do Tribunal de Justiça e pelo Sr. Desembargador promovido.

E, para constar foi lavrado o presente termo que é assinado.

Eu [illegible] Secretário do Tribunal de Justiça, [illegible] declarando que o compromisso foi prestado com solenidade, no Gabinete da E. Presidência

COMPROMISSO

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às Leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

O Presidente do Tribunal de Justiça:

O Desembargador:
Roberto Medeiros Carneiro

Compromisso do Rtmo. Se. Dr. Moacyr Cesar de Almeida Bicudo, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça

Em 1º de junho de 1962, no Gabinete do Rtmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Joaquim de Sylos Cintra, compareceu o sr. dr. Moacyr Cesar de Almeida Bicudo, promovido por decreto de 30, publicado no "Diário Oficial" de 31/5/962, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, tendo prestado o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

E para constar, foi lavrado o presente termo que é assinado.

Eu, [signature] Secretário do Tribunal de Justiça, subscrevi.

O Presidente do Tribunal de Justiça:

[signature]

O Desembargador:

[signature]

Compromisso do Exmo. Sr. Dr. Lafayette Salles júnior, para o cargo de Desembargador do Tribunal de justiça.

Aos 7 de novembro de 1962 em Sessão Plenária sobre, compareceu o dr. Lafayette Salles júnior, promovido por decreto de 31 de outubro de 1962, publicado no "Diário Oficial" de 1º de novembro de 1962, para o cargo de Desembargador do Tribunal de justiça, para prestar o compromisso abaixo, sustaito pelo Exmo. Sr. Desembargador Joaquim de Sylos Cintra, Presidente do Tribunal de justiça e pelo Sr. Desembargador promovido.

E, para constar foi lavrado o presente têrmo que é assinado.

Eu Aluízio da Costa Moura
Secretário do Tribunal de justiça.

COMPROMISSO

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às Leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

O Presidente do Tribunal de justiça:

O Desembargador:

Posse dos Exmos. Srs. Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes e Corregedor Geral da justiça, eleitos para o biênio de 1964-1965.

Em 31 de dezembro de 1963, em Sessão solene do egrégio Tribunal Pleno, sob a presidência do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal, Desembargador Joaquim de Sylos Cintra, realizou-se a tomada de posse dos cargos de Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes e Corregedor-Geral da justiça, para o biênio de 1964-1965. Empossaram-se nos seus cargos os Srs. Desembargadores: Joaquim de Sylos Cintra, Presidente, Octavio Guilherme Lacorte, 1º Vice-Presidente, Rafael de Barros Monteiro, 2º Vice-Presidente e Euclides Custódio da Silveira, Corregedor-Geral da justiça e tomaram posse para o biênio seguinte, os eleitos em Sessão Plenária realizada em 18 do corrente, Desembargadores: Euclides Custódio da Silveira, Presidente, Rafael de Barros Monteiro, 1º Vice-Presidente, Márcio Martins Ferreira, 2º Vice-Presidente e Paulo Lima Guimarães, Corregedor-Geral da justiça. Para constar foi lavrado este termo que vai por mim subscrito e assinado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente e demais Desembargadores empossados.

Eu, Mauricio da Costa Velasco
Secretário do Tribunal de justiça.

Octavio Guilherme Lacorte
Rafael de Barros Monteiro
Márcio Martins Ferreira
Paulo Lima Guimarães

Compromisso do Rtmo. Sr. Ministro Orlando Pereira Lima, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 1º de julho de 1964, em Sessão Plenária solene, compareceu o Sr. Orlando Pereira Lima, promovido por decreto de 23 de junho de 1964, publicado no "Diário Oficial" de 27 do mesmo mês, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, para prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Rtmo. Sr. Desembargador Euclides Custódio da Silveira, Presidente do Tribunal de Justiça e pelo Sr. Desembargador promovido.

E, para constar foi lavrado o presente têrmo que é assinado.

Eu [illegible]
Secretário do Tribunal de Justiça, em exercício.

COMPROMISSO

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador."

O Presidente do Tribunal de Justiça:

O Desembargador:

Compromisso do Exmo. Sr. Ministro Pedro Augusto do Amaral, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Em 1º de setembro de 1964, no Gabinete do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Euclides Custódio da Silveira, compareceu o sr. dr. Pedro Augusto do Amaral, nomeado por decreto de 28-8-964 publicado no "Diário Oficial" de 29-8-1964, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, tendo prestado o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador."

E para constar, foi lavrado o presente têrmo que é assinado.

Eu, [illegible].
Secretário do Tribunal de Justiça, subscrevi.

O Presidente do Tribunal de Justiça.

Euclides Silveira

O Desembargador.

Pedro Augusto do Amaral

Compromisso do Excmo. Senhor Ministro José Geraldo Rodrigues de Alckmin para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 2 de setembro de 1964, em sessão solene do Egrégio Tribunal Pleno, compareceu o Bel. José Geraldo Rodrigues de Alckmin, promovido por decreto de 28 de agosto de 1964, publicado no "Diário Oficial" de 29 do mesmo mês e ano, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Euclides Custódio da Silveira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e pelo Exmo. Sr. Desembargador promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente termo que é assinado:

Eu, [illegible].

Secretário do Tribunal de Justiça

Compromisso

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às Leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador"

O Presidente do Tribunal de Justiça:

O Desembargador:

Compromisso do Rtmo. Senhor Ministro Pedro Barbosa Pereira, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 1965, em Sessão solene do Egrégio Tribunal Pleno, compareceu o Bel. Pedro Barbosa Pereira, promovido, por decreto de 16 de fevereiro de 1965, publicado no "Diário Oficial" de 17 do mesmo mês e ano, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Rtmo. Sr. Desembargador Euclides Custódio da Silveira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e pelo Rtmo. Sr. Desembargador promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente têrmo que é assinado.

Eu, [illegible]
Secretário do Tribunal de Justiça.

Compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

O Presidente do Tribunal de Justiça:

O Desembargador: Pedro Barbosa Pereira

Compromisso de Exmo. Snr. Ministro Lauro de Assis Reis, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 18 de março de 1965, no Gabinete do Exmo. Snr. Presidente do Tribunal de Justiça, compareceu o Snr. Lauro de Assis Reis, promovido por decreto de 17 de março de 1965, publicado no "Diário Oficial" de 18 do mesmo mês e ano, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, prescrito pelo Exmo. Snr. Desembargador Euclides Custódio da Silveira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e pelo Exmo. Snr. Desembargador Furnaldo.

E, para constar, foi lavrado o presente têrmo que é assinado.

Eu, [illegible]
Secretário do Tribunal de Justiça.

Compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade ao Brasil e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador"

O Presidente do Tribunal de Justiça:

O Desembargador:

Compromisso do Exmo. Sr. Ministro José Cavalcanti Silva, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Em 1º de julho de 1965, no Gabinete da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça, perante o Exmo. Sr. Desembargador Raphael de Barros Monteiro, 1º Vice-Presidente no impedimento ocasional do Exmo. Sr. Presidente, compareceu o Bel. José Cavalcanti Silva, promovido por decreto de 30 de junho de 1965, publicado no "Diário Oficial" de 1º de julho de 1965, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, lavrado pelo Exmo. Sr. Desembargador Raphael de Barros Monteiro, 1º Vice-Presidente no impedimento ocasional do Exmo. Sr. Presidente, e pelo Exmo. Sr. Desembargador promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente têrmo que é assinado.

Eu, [illegible].

Secretário do Tribunal de Justiça.

Compromisso

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

O Presidente do Tribunal de Justiça:

[signature]

O Desembargador [signature]

Compromisso do Exmo. Senhor Ministro José Carlos Ferreira de Oliveira para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 7 (sete) dias do mês de julho de 1965, em sessão solene do Egrégio Tribunal Pleno, compareceu o Bel. José Carlos Ferreira de Oliveira, promovido por decreto de 30 de junho de 1965, publicado no "Diário Oficial" de 1º (primeiro) de julho do mesmo ano, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Exmo Sr. Desembargador Euclides Custódio da Silveira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e pelo Exmo. Sr. Desembargador promovido.

É, para constar, foi lavrado o presente têrmo, que é assinado.

Eu, Dara [illegible].

Secretário do Tribunal de Justiça.

COMPROMISSO

"PROMETO cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador"

O Presidente do Tribunal de Justiça.

Euclides Silveira

Desembargador: José Ferreira de Oliveira

Compromisso do Exmo. Senhor Ministro Júlio D'Elboux Guimarães para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 1965, em sessão solene do egrégio Tribunal Pleno, compareceu o Del. Júlio D'Elboux Guimarães, promovido por decreto de 30 (trinta) de junho de 1966, publicado no "Diário Oficial" de 1º (primeiro) do mês de julho, do mesmo ano, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Euclides Custódio da Silveira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e pelo Exmo. Sr. Desembargador promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente têrmo, que é assinado.

Eu, [illegible]. — . —

Secretário do Tribunal de Justiça.

COMPROMISSO

"PROMETO cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

O Presidente do Tribunal de Justiça:

O Desembargador:

Compromisso do Exmo Snr. Ministro Sylvio Cardoso Rolim, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 3 de setembro de 1965, no Gabinete do Exmo Snr. Presidente do Tribunal de Justiça, compareceu o Bel. Sylvio Cardoso Rolim promovido por decreto de 1º de setembro de 1965 publicado no "Diário Oficial" de 2 de setembro do mesmo mês e ano para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Exmo Snr. Desembargador Euclides Custodio da Silveira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e pelo Exmo Snr. Desembargador Promovido.

E, para constar foi lavrado o presente termo que é assinado.

Eu
Secretário do Tribunal de Justiça.

Compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amôr à Justiça e fidelidade às Leis e às Instituições regentes, os deveres do cargo de Desembargador"

O Presidente do Tribunal de Justiça:

O Desembargador:

Compromisso do Exmo. Sr. Ministro Manoel Augusto Vieira Neto, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 3 (três) de novembro de 1965, no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, compareceu o Exmo. Sr. Ministro Manoel Augusto Vieira Neto, promovido, por decreto de 28 (vinte e oito) de outubro de 1965, publicado no "Diário Oficial" do dia imediato, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Euclides Custódio da Silveira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e pelo Exmo. Sr. Ministro promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente têrmo que é assinado.

Eu, [illegible]

Secretário do Tribunal de Justiça.

Compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça, e fidelidade às leis e instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador."

O Presidente do Tribunal de Justiça:

[signature]

O Desembargador:

[signature]

Compromisso de posse dos Excelentíssimos Desembargadores Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes, e Corregedor Geral da Justiça, eleitos para o biênio 1966-1967.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 1965, em Sessão Solene do Egrégio Tribunal Pleno, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Euclides Custódio da Silveira, realizou-se a transmissão e posse dos cargos de Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes e Corregedor Geral da Justiça. Deixaram os seus cargos os Senhores Desembargadores: Euclides Custódio da Silveira, Presidente; Raphael de Barros Monteiro, 1º Vice-Presidente; Márcio Martins Ferreira, 2º Vice-Presidente e Oláro Lima Guimarães, Corregedor Geral da Justiça, e tomaram posse, para o biênio 1966-1967, os Senhores Desembargadores eleitos em Sessão Plenária realizada em 22 de dezembro de 1965: Raphael de Barros Monteiro, Presidente; Márcio Martins Ferreira, 1º Vice-Presidente; Tácito Morbach de Góes Nobre, 2º Vice-Presidente; e Aloeu Cardoso Fernandes, Corregedor Geral da Justiça.

E, para constar, foi lavrado o presente têrmo que vai por mim subscrito e assinado, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelos Desembargadores empossados

Eu, [illegible]
Secretário do Tribunal de Justiça.

O Exmo. Desembargador Presidente,

Os Desembargadores empossados:

Compromisso do Exmo. Sr. Ministro Bueval Pacheco de Mattos, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 1966, no Gabinete da Presidencia do Tribunal de Justiça, compareceu o Exmo. Sr. Ministro Bueval Pacheco de Mattos, promovido, por decreto de 27 (vinte e sete) de Julho de 1966, publicado no "Diário do Executivo" de 28 do mesmo mês e ano, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Raphael de Barros Monteiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e pelo Exmo. Sr. Ministro promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente termo que é assinado.

Eu, Joaquim [illegible], Secretário do Tribunal de Justiça.

Compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça, e fidelidade às leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

O Presidente do Tribunal de Justiça:

O Desembargador:

Bueval Pacheco de Mattos

Compromisso do Exmo. Sr. Ministro Manuel Mendes de Almeida França, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Ao 1º dia de setembro de 1966, no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, compareceu o Exmo. Sr. Ministro Manuel Mendes de Almeida França, promovido, por decreto de 31 de agosto de 1966, publicado no "Diário do Executivo" de 1º de setembro do mesmo ano, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Rafhael de Barros Monteiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e pelo Exmo. Sr. Ministro promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo que é assinado.

Eu, Joaquim ... — Secretário do Tribunal de Justiça.

Compromisso:

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça, e fidelidade às leis e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

O Presidente do Tribunal de Justiça.

Rafhael de Barros Monteiro

O Desembargador.

1.-

Compromisso do Exmo. Sr. Ministro Sylvio Baptista, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 1966 em sessão solene do Egrégio Tribunal Pleno, compareceu o Exmo. Sr. Ministro Sylvio Baptista promovido por decreto de 16, publicado no "Diário da Executivo" de 17 de novembro de 1966, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça a fim de prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Rafael de Barros Monteiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e pelo Exmo. Sr. Ministro promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente têrmo que é assinado.

Eu, Joaquim
Secretário do Tribunal de Justiça.

COMPROMISSO:

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça, e fidelidade ao têrmo e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador."

O Presidente do Tribunal de Justiça:

O Desembargador:
Sylvio Baptista

Compromisso do Mfmo. Sr. Ministro Jonas Costa Villela, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 1966, no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, compareceu o Mfmo. Sr. Ministro Jonas Costa Villela, promovido, por decreto de 19 de dezembro de 1966, publicado no "Diário do Executivo" de 20 de dezembro do mesmo ano, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo inscrito pelo Mfmo. Sr. Desembargador Rafael de Barros Monteiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e pelo Mfmo. Sr. Ministro promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente têrmo que é assinado.

Eu, Joaci ... Secretário do Tribunal de Justiça.

COMPROMISSO:

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às Leis, e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

O Presidente do Tribunal de Justiça:
Rafael de Barros Monteiro

O Desembargador:

Compromisso do Exmo. Snr. Ministro Gentil do Barro Pinto, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 1967, no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, compareceu o Exmo. Snr. Ministro Gentil do Barro Pinto, promovido, por decreto de 17 de fevereiro de 1967, publicado no "Diário do Executivo" de 18 de fevereiro do mesmo ano, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo prescrito pelo Exmo. Snr. Desembargador Mário Bastos Ferreira, Vice Presidente do Tribunal de Justiça, no impedimento ocasional do Exmo. Snr. Dr. Presidente.

E, para constar, foi lavrado o seguinte têrmo que vai ser assinado.

Eu, Joaci [illegible]
Escrivão do Tribunal de Justiça.

— COMPROMISSO —

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça, e fidelidade às leis, e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

Vice Presidente do Tribunal de Justiça,
no impedimento ocasional do Exmo. Snr. Dr. Presidente,
Marcio Martins Ferreira

O Desembargador:

Compromisso do Exmo Sr. Ministro Otto de Souza Lima, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril de 1967, no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça compareceu o Exmo. Sr. ministro Otto de Souza Lima, promovido por decreto de 20 de abril de 1967, publicado no "Diário Executivo" de 21 de abril do mesmo ano, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Marco Martins Feminia, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, em exercício e pelo Exmo Sr. ministro promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente têrmo que i passado

Eu, Joaci [illegible], — — —

Secretário do Tribunal de Justiça

COMPROMISSO

"Prometo cumprir com retidão, amôr à Justiça, e fidelidade às leis, e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador."

O Presidente do Tribunal de Justiça
Marco Martins Feminia

O Desembargador
Otto de Souza Lima

compromisso do Exmo. Snr. Ministro Humberto de Andrade Junqueira, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos dois (2) dias do mês de agôsto de 1967, em Sessão Solene do Egrégio Tribunal Pleno, compareceu o Exmo. Snr. Ministro Humberto de Andrade Junqueira, promovido por decreto de 10, publicado no "Diário do Executivo" de 14 de julho de 1967, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Exmo. Snr. Desembargador Samuel Francisco Mourão, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e pelo Exmo. Snr. Ministro promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente têrmo, que é assinado.

Fo. Doaci alencar

Secretário do Tribunal de Justiça.

"COMPROMISSO"

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às leis e às instituições vigentes, no exercício do cargo de Desembargador".

O Presidente do Tribunal de Justiça

O Desembargador

Compromisso do Exmo Sr. Ministro Augusmin Médici Ficko, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 1968, no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, compareceu o Exmo. Sr. Ministro Augusmin Médici Ficko, promovido por decreto de 19 de junho de 1968, publicado no "Diário do Executivo" de 20 de junho do mesmo ano, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo lavrado pelo Exmo. Sr. Desembargador Márcio Martins Ferreira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e pelo Exmo. Sr. Ministro promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente têrmo que vai assinado.

Eu, [illegible], Secretário do Tribunal de Justiça

COMPROMISSO:

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça, e fidelidade às leis, e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

Presidente do Tribunal de Justiça.

O Desembargador:

Compromisso do Exmo. Sr. Ministro Mario Hoeppner Dutra, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça

Aos 25 (vinte cinco) dias do mês de setembro de 1968, em Sessão Solene do Egrégio Tribunal Pleno, compareceu o Exmo. Sr. Ministro Mário Hoeppner Dutra, promovido por decreto de 18, publicado no "Diário Executivo" de 19 de setembro de 1968, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo transcrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Márcio Martins Ferreira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e pelo Exmo. Sr. Ministro promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente termo que é assinado.

Eu, _____.

Secretário do Tribunal de Justiça

"COMPROMISSO"

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às leis e às Instituições vigentes, o deveres do cargo de Desembargador."

Márcio Martins Ferreira
Presidente do Tribunal de Justiça

O Desembargador

Compromisso do Exmo. Sr. Ministro Raul da Rocha Medeiros Júnior, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 1969, no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, compareceu o Exmo. Sr. Ministro Raul da Rocha Medeiros Júnior, promovido por decreto de 26 de março de 1969, publicado no "Diário do Executivo" de 27 de março do mesmo ano, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Marcio Martins Ferreira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e pelo Exmo. Sr. Ministro promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente têrmo que é assinado.

Eu, Noaz [illegible]. —

Secretário do Tribunal de Justiça

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade ao Reino, e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador.

Marcio Martins Ferreira
Presidente do Tribunal de Justiça

Raul R. Medeiros Jr.
Desembargador

Compromisso do Exmo. Sr.
Ministro Young da Costa Manso
para o cargo de Desembargador
do Tribunal de Justiça.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 1969, em sessão solene do Egrégio Tribunal Pleno, compareceu o Exmo. Ministro Young da Costa Manso, promovido por decreto de 14, publicado no "Diário do Executivo" de 15 de maio de 1969, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Márcio Martins Ferreira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e pelo Exmo. Sr. Ministro promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente têrmo que vai assinado.

Eu, _____.

Secretário do Tribunal de Justiça

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às leis, e às Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador.

Márcio Martins Ferreira
Presidente do Tribunal de Justiça

Young da Costa Manso.
O Desembargador

Compromisso do Exmo. Sr. Ministro Flávio Tôrres, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 1969, em sessão Solene do Egrégio Tribunal Pleno, compareceu o Exmo. Ministro Flávio Tôrres, (Promovido) por decreto de 4, publicado no "Diário do Executivo" de 5 de junho de 1969, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Márcio Martins Ferreira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e, pelo Exmo. Sr. Ministro promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente têrmo, que é assinado. Ressalva a palavra supra "Promovido". —

Eu, [illegible], —

Secretário do Tribunal de Justiça

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador."

Márcio Martins Ferreira
Presidente do Tribunal de Justiça

O Desembargador

Observação: o termo acima foi lavrado em presença do Exmo. Sr. Dr. Juiz Auditor da 4ª C. Cível.

Compromisso do Exmo. Sr. Ministro José Manuel Arruda, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 1969, em sessão solene do Egrégio Tribunal Pleno, compareceu o Exmo. Ministro José Manuel Arruda, promovido por decreto de 4, publicado no "Diário do Executivo" de 5 de junho de 1969, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Mário Martins Ferreira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e, pelo Exmo. Sr. Ministro promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente têrmo, que é assinado

Eu, Isa ..... —

Secretário do Tribunal de Justiça

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amôr à Justiça e fidelidade às Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador"

Mário Martins Ferreira
Presidente do Tribunal de Justiça

O Desembargador

Observação: o presente (têrmo de) compromisso foi prestado a 11 de junho de 1969. Isa ..... Sec. do Trib.

Compromisso do Exmo. Sr. Ministro Francisco Thomaz de Carvalho Filho, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 6 (seis) dias do mês de agôsto de 1965, em Sessão Solene do Egrégio Tribunal Pleno, compareceu o Exmo. Sr. Ministro Francisco Thomaz de Carvalho Filho, promovido por Decreto de 30, publicado no "Diário Executivo" de 31 de julho de 1965, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Márcio Machado Ferreira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e, pelo Exmo. Sr. Ministro promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente têrmo, que é assinado.

Eu, Joaquim Lima.
Secretário do Tribunal de Justiça

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador."

Márcio Machado Ferreira
Presidente do Tribunal de Justiça

O Desembargador

Compromisso de posse dos Excelentíssimos Desembargadores, Presidente, 1º e 2º Vice Presidentes e Corregedor Geral da Justiça, eleitos para o biênio de 1970 - 1971.

Aos 31 dias do mês de dezembro de 1969, em Sessão solene do Egrégio Tribunal Pleno, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador márcio martins Ferreira, realizou-se a transmissão e posse dos cargos de Presidente, 1º e 2º Vice Presidentes e Corregedor Geral da Justiça. Deixaram os seus cargos os Senhores Desembargadores: márcio martins Ferreira, Presidente; Cantidiano Garcia de Almeida, 1º Vice Presidente; Tacito Morback de Góes Nobre, 2º Vice Presidente; Hildebrando Dantas de Freitas, Corregedor Geral da Justiça e tomaram posse, para o biênio 1970 - 1971, os senhores Desembargadores eleitos em sessão plenária realizada em 17 do corrente: Cantidiano Garcia de Almeida, Presidente; Tácito Morback de Góes Nobre, 1º Vice Presidente; Dimas Rodrigues de Almeida, 2º Vice Presidente; José Geraldo Rodrigues de Alckmin, Corregedor Geral da Justiça.

E para constar, foi lavrado o presente têrmo que vai por mim subscrito e assinado, pelo Exmo. Sr. Presidente e pelos Desembargadores empossados.

Eu,

Secretário do Tribunal de Justiça

O Exmo. Sr Presidente

Os Desembargadores empossados:

Presidente

1º Vice

2º Vice

Corregedor

Compromisso do Exmo. Sr. Juiz (Ministro) Manoel Carlos da Costa Leite, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agôsto de 1970, no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, compareceu o Exmo. Sr. (Juiz Ministro) Manoel Carlos da Costa Leite, promovido por Decreto de 19 de agôsto de 1970, publicado no "Diario do Executivo" de 20 de agôsto do mesmo ano, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Candiano Garcia de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e pelo Exmo. Sr. Ministro promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente têrmo que é assinado.

Eu, [illegible], mandei datilografar e conferi o "Juiz" em vez de "Ministro". —

Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, acatar a justiça e fidelidade às Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador."

Presidente do Tribunal de Justiça

O Desembargador

Compromisso do Exmo. Sr. Juiz Dalmo do Valle Nogueira, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 1970, em Sessão Solene do Egregio Tribunal Pleno, compareceu o Exmo. Juiz Dalmo do Valle Nogueira, promovido por decreto de 7, publicado no "Diário do Executivo" de 8 de outubro de 1970, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, Subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Cantidiano Garcia de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e, pelo Exmo. Sr. Juiz promovido

E, para constar, foi lavrado o presente têrmo, que é assinado.

Eu, [illegible]
Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargador

Dalmo do Valle Nogueira

Compromisso do Exmo. Sr. Juiz Henrique Augusto Machado, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 1970, no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, compareceu o Exmo. Sr. Juiz dr. Henrique Augusto Machado, promovido por decreto de 11, publicado no "Diário do Executivo" de 12 de novembro de 1970, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Tácito Morbach de Goes Nobre, Vice Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no impedimento ocasional do Sr. Presidente, e, pelo Exmo. Sr. Juiz promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente têrmo, que é assinado.

Eu, [illegible]

Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça.

"Compromisso"

Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

O Vice Presidente, no impedimento ocasional do Sr. Presidente.

[illegible]

O Desembargador.

[illegible]

Compromisso do Exmo. Sr. Juiz Octávio Gonzaga Junior, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 1971, no Gabinete da Presidencia do Tribunal de Justiça, compareceu o Exmo. Sr. Juiz dr. Octávio Gonzaga Júnior, promovido por Decreto de 9, publicado no "Diário do Executivo" de 10 de setembro de 1971, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Cantidiano Garcia de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e, pelo Exmo. Sr. Juiz promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente têrmo, que é assinado.

Eu, [illegible]. —
Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

Presidente do Tribunal de Justiça

[illegible]

Desembargador

Octavio Gonzaga Junior

Compromisso do Exmo. Sr. Juiz Júlio Ignácio Bomfim Pontes, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 7 (sete) dias do mês de outubro de 1971, no Gabinete da Presidencia do Tribunal de Justiça, compareceu o Exmo. Sr. Juiz dr. Julio Ignacio Bomfim Pontes, promovido por Decreto de 6, publicado no "Diário do Executivo" de 7 de outubro de 1971, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Cantidiano Garcia de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e, pelo Exmo. Sr. Juiz promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente têrmo, que é assinado.

Eu, [illegible]
Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador."

Presidente do Tribunal de Justiça

[signature]

Desembargador

[signature]

Compromisso do Exmo. Sr. Juiz Bruno Afonso de André, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 1971, no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, compareceu o Exmo. Sr. Juiz Dr. Bruno Afonso de André, promovido por Decreto de 29, publicado no "Diário do Executivo" de 30 de dezembro de 1971, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Cantidiano Garcia de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e, pelo Exmo. Sr. Juiz promovido.

E, para constar, fica lavrado o presente têrmo, que é assinado.

Eu, [signature]
Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador."

Presidente do Tribunal de Justiça
[signature]

O Desembargador
Bruno Afonso de André

Compromisso do Exmo. Sr. Luiz Luiz Gonzaga de Campos Gouvêa, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 1972, no Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, compareceu o Exmo. Sr. Juiz Dr. Luiz Gonzaga de Campos Gouvêa, promovido por Decreto de 19, publicado no "Diário do Executivo" de 20 de outubro de 1972, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Jacinto Monteiro de Góes Nobre, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e, pelo Exmo. Sr. Juiz promovido.

E, para constar, fica lavrado o presente têrmo, que é assinado.

Eu, [illegible]
Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador."

[illegible]
Presidente do Tribunal de Justiça

O Desembargador
Campos Gouvêa

Compromisso e posse do Exmo. Sr. Juiz Heraclides Batalha de Camargo, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça

Aos vinte (20) dias do mês de junho de 1973, em Sessão Solene do Egrégio Tribunal Pleno, compareceu o Exmo. Juiz Heraclides Batalha de Camargo, promovido por Decreto de 14, publicado no "Diário do Executivo" de 15 de junho de 1973, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, Subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Tácito Morbach de Góes Nobre, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e, pelo Exmo. Sr. Juiz promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente têrmo, que é assinado.

Eu,

Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador."

O Presidente do Tribunal de Justiça

O Desembargador

Compromisso e posse do Exmo. Sr. Juiz José Eduardo Coelho de Paula, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos 14 Catorze dias do mês de dezembro de 1973, no Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, compareceu o Exmo. Sr. Juiz José Eduardo Coelho de Paula, promovido por Decreto de 12, publicado no "Diário do Executivo" de 13 de dezembro de 1973, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Tacito Morsach de Góes Nobre, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e, pelo Exmo. Sr. Juiz promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente têrmo, que é assinado.

Eu,

Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador"

O Presidente do Tribunal de Justiça

O Desembargador

Compromisso e posse do Exmo. Sr. Juiz João Guzzo Filho, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos vinte e um (21) dias do mes de março de 1974, no Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, compareceu o Exmo Sr. Juiz João Guzzo Filho, promovido por Decreto de 7, publicado no "Diário do Executivo" de 8 de março de 1974, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador José Carlos Ferreira de Oliveira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e, pelo Exmo. Sr. Juiz promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que é assinado.

Eu,

Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador."

O Presidente do Tribunal de Justiça

O Desembargador

Compromisso e posse do Exmo. Sr. Juiz José Luiz Vicente de Azevedo Franceschini, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Às 17,00 horas do dia primeiro (1º) de outubro de 1975, no Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, compareceu o Exmo. Sr. Juiz José Luiz Vicente de Azevedo Franceschini, promovido por Decreto de 26, publicado no "Diário do Executivo" de 27 de setembro de 1975, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador José Carlos Ferreira de Oliveira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e, pelo Exmo. Sr. Juiz promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que é assinado.

Eu, [illegible]
Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

O Presidente do Tribunal de Justiça

O Desembargador

Compromisso e posse do Exmo. Sr. Juiz Nelson Pinheiro Franco, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça

Aos vinte e seis (26) dias do mes de maio de 1976, em Sessão Solene do Egrégio Tribunal Pleno, compareceu o Exmo. Juiz Nelson Pinheiro Franco, promovido por Decreto de 13, publicado no "Diário do Executivo" de 14 de maio de 1976, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Exmo Sr. Desembargador Gentil do Carmo Pinto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e, pelo Exmo. Sr. Juiz promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que é assinado

Eu,
Secretario Diretor Geral do Tribunal de Justiça

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

O Presidente do Tribunal de Justiça

O Desembargador

Compromisso e posse do Exmo. Sr. Juiz Sylvio do Amaral, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Às 12,30 horas do dia primeiro (1º) de setembro de 1976, no Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, compareceu o Exmo. Sr. Juiz Sylvio do Amaral, promovido por Decreto de 31 de agosto, publicado no "Diario do Executivo" de 1º de setembro de 1976, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Gentil do Carmo Pinto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e, pelo Exmo. Sr. Juiz promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que é assinado

Eu, Soares [illegible]
Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador"

O Presidente do Tribunal de Justiça
G. Carmo Pinto

O Desembargador
Sylvio do Amaral

Compromisso e posse do Exmo. Dr. Luiz Italo Galli, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos vinte e quatro (24) dias do mes de novembro de 1976, em Sessão Solene do Egregio Tribunal Pleno, compareceu o Exmo. Luiz Italo Galli, promovido por Decreto de 27, publicado no "Diário do Executivo" de 28 de outubro de 1976, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Gentil do Canto Pinto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e, pelo Exmo. Dr. Luiz promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que é assinado.

Eu, [signature] — —

Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador."

[signature]

O Presidente do Tribunal de Justiça

[signature]

O Desembargador

Compromisso e posse do Exmo. Sr. Juiz Dr. Marcos Nogueira Garcez, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos vinte e um (21) dias do mes de outubro de 1977, no Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do E. Tribunal de Justiça, compareceu o Exmo. Juiz Dr. Marcos Nogueira Garcez, promovido por Decreto de 20, publicado no "Diário do Executivo" de 21 de outubro de 1977, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Gentil do Carmo Pinto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e, pelo Exmo. Sr. Juiz promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que é assinado.

Eu, Joaci de Almeida
Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à justiça e fidelidade às Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

O Presidente do Tribunal de Justiça
G. Carmo Pinto

O Desembargador Marcos Nogueira Garcez.

Compromisso e posse do Exmo. Sr. Juiz Dr. José Rubens Prestes Barra, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos sete (7) dias do mes de novembro de 1977, no Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, compareceu o Exmo. Juiz Dr. José Rubens Prestes Barra, nomeado por decreto de 31 de outubro, publicado no "Diário do Executivo" de 1º de novembro de 1977, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Gentil do Carmo Pinto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e pelo Exmo. Sr. Juiz nomeado.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que é assinado.

Eu, _____.

Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

O Presidente do Tribunal de Justiça

O Desembargador

Compromisso e posse do Exmo. Sr. Juiz Dr. Vereu Cesar de Moraes, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos dezenove (19) dias do mes de dezembro de 1977, no Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, compareceu o Exmo. Juiz Dr. Vereu Cesar de Moraes, nomeado por decreto de 14 de dezembro, publicado no "Diário do Executivo" de 15 de dezembro de 1977, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo prescrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Gentil do Faremo Pinto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e pelo Exmo. Sr. Juiz nomeado.

E, para constar, foi lavrado o presente termo que é assinado.

Eu, _____.

Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça.

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

O Presidente do Tribunal de Justiça

O Desembargador

Compromisso e posse do Exmo. Sr. Juiz Dr. João Del Nero, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos vinte e nove (29) dias do mes de dezembro de 1977, no Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, compareceu o Exmo. Juiz Dr. João Del Nero, promovido por decreto de 28 de dezembro, publicado no "Diário do Executivo" de 29 de dezembro de 1977, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo subscrito pelo Exmo. Senhor Desembargador Gentil do Carmo Pinto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e pelo Exmo. Sr. Juiz promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente têrmo, que é assinado.

Eu, [signature]
Substituto Diretor Geral do Tribunal de Justiça

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

[signature]
O Presidente do Tribunal de Justiça

[signature]
O Desembargador

Compromisso e posse do Exmº Sr. Juiz Dr. Milton Evaristo dos Santos, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos oito (8) dias do mês de agosto de 1978, no Gabinete do Exmº Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, compareceu o Exmº Juiz Dr. Milton Evaristo dos Santos, promovido por decreto de 4 de agosto, publicado no "Diário do Executivo" de 5 de agosto de 1978, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Exmº. Sr. Desembargador Acácio Rebouças, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e pelo Exmº Sr. Juiz promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que é assinado.

Eu, [illegible]. — .

Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às Leis e Constituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador"

O Presidente do Tribunal de Justiça

O Desembargador

Compromisso e posse do Exmº Sr Juiz Dr Augusto de Macedo Costa Junior para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro de 1978, no Gabinete do Exmº Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, compareceu o Exmº Juiz Dr Augusto de Macedo Costa Junior, promovido por decreto de 23 de novembro, publicado no "Diario do Executivo" de 24 de novembro de 1978, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Exmº Sr. Desembargador Acácio Rebouças, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e pelo Exmº Sr. Juiz promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que é assinado.

Eu, [illegible]
Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às Leis e Instituições Vigentes, os deveres do cargo de Desembargador"

O Presidente do Tribunal de Justiça

O Desembargador

Compromisso e posse do Exmº Sr. Juiz Dr. Roberto de Rezende Junqueira para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro de 1978, no Gabinete do Exmº Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, compareceu o Exmº Juiz Dr. Roberto de Rezende Junqueira, promovido por decreto de 13 de dezembro, publicado no "Diario do Executivo" de 14 de dezembro de 1978, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o Compromisso abaixo, subscrito pelo Exmº Sr. Desembargador Acácio Rebouças, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e pelo Exmº Sr. Juiz promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que é assinado.

Eu, [illegible].

Secretario Diretor Geral do Tribunal de Justiça

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às Leis e Instituições Vigentes, os deveres do cargo de Desembargador"

O Presidente do Tribunal de Justiça

[illegible]

O Desembargador

Compromisso e posse do Exm.º Sr. Juiz Dr. Alvaro Martiniano de Azevedo, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro de 1978, no Gabinete do Exm.º Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, compareceu o Exm.º Juiz Dr. Alvaro Martiniano de Azevedo, promovido por decreto de 13 de dezembro, publicado no "Diario do Executivo" de 14 de dezembro de 1978, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Exm.º Sr. Desembargador Acácio Rebouças, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e pelo Exm.º Sr. Juiz promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que é assinado.

Eu, _____.

Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador"

O Presidente do Tribunal de Justiça

Alvaro Martiniano de Azevedo

O Desembargador

Compromisso e posse do Exmo. Sr. Juiz Dr. Edmond Acar, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro de 1979, em Sessão Solene do Egrégio Tribunal Pleno, compareceu o Exmo. Juiz Dr. Edmond Acar, promovido por Decreto de 24 de janeiro, publicado no "Diário do Executivo" de 25 de janeiro de 1979, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Acácio Rebouças, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e, pelo Exmo. Sr. Juiz promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que é assinado.

Eu, [signature]
Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

[signature]

O Presidente do Tribunal de Justiça

[signature]

O Desembargador

Compromisso e posse do Exmº Sr Juiz H. Cícero de Toledo Piza, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos seis (6) dias do mês de abril de 1979, no Gabinete do Exmº Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, compareceu o Exmº Juiz H. Cícero de Toledo Piza, promovido por decreto de 5 de abril, publicado no "Diário do Executivo" de 8 de abril de 1979, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Exmº Sr. Desembargador Acácio Rebouças, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e pelo Exmº Sr. Juiz promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que é assinado.

Eu, Joan Amuna

Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade as Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador"

O Presidente do Tribunal de Justiça

O Desembargador

Observação: O Estatuto da Magistratura Nacional, em seu artigo 93, inciso II, alínea c, estabelece:

Compromisso e posse do Exmº Sr Juiz Dr. Francisco Negrisolli, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça

Aos seis (6) dias do mês de abril de 1979, no Gabinete do Exmº Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, compareceu o Exmº Juiz Dr Francisco Negrisolli, promovido por decreto de 5 de abril, publicado no "Diário do Executivo" de 6 de abril de 1979, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo, subscrito pelo Exmº Sr Desembargador Acácio Rebouças, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e pelo Exmº Sr Juiz promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que é assinado

Eu,

Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor a Justiça e fidelidade as Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador"

O Presidente do Tribunal de Justiça

O Desembargador

Francisco Negrisolli

Compromisso e posse do Exmo. Sr. Juiz Antonio Rodrigues Porto, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos dois (2) dias do mês de maio de 1979, em Sessão Solene do Egrégio Tribunal Pleno, compareceu o Exmo. Juiz Dr. Antonio Rodrigues Porto, promovido por decreto de 25 de abril, publicado no "Diário do Executivo" de 26 de abril de 1979, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Acácio Rebouças, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e pelo Exmo. Sr. Juiz promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que é assinado.

Eu, _____

Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade as Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

O Presidente do Tribunal de Justiça

O Desembargador

Compromisso e posse do Exmo. Sr. Juiz Dr. Antonio Alberto Alves Barbosa, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos sete (7) dias do mês de maio de 1979, no Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, compareceu o Exmo Juiz Dr. Antonio Alberto Alves Barbosa, promovido por decreto de 3 de maio, publicado no "Diário do Executivo" de 4 de maio de 1979, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Young da Costa Manso, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no exercício da Presidência, e pelo Exmo. Sr. Juiz promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que é assinado.

Eu, _____.
Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade as Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador."

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
no exercício da Presidência

O Desembargador

Compromisso e posse do Exmo. Sr. Juiz Dr. Valentim Alves da Silva, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos onze (11) dias do mês de maio de 1979, no Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, ao ensejo funcionando no Salão Nobre "Ministro Costa Manso", compareceu o Exmo. Juiz Dr. Valentim Alves da Silva, promovido por decreto de 10 de maio, publicado no "Diário do Executivo" de 11 de maio de 1979, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado, e pelo Exmo. Sr. Juiz promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que é assinado.

Eu, _____
Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

Presidente do Tribunal de Justiça, em exercício

O Desembargador

Compromisso e posse do Exmo. Sr. Juiz Dr. Aniceto Lopes Aliende, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos onze (11) dias do mês de maio de 1979, no Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, ao ensejo funcionando no Salão Nobre "Ministro Costa Manso", compareceu o Exmo. Juiz Dr. Aniceto Lopes Aliende, promovido por decreto de 10 de maio, publicado no "Diário do Executivo" de 11 de maio de 1979, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado, e pelo Exmo. Sr. Juiz promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que é assinado.

Eu, _____
Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor a Justiça e fidelidade as Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

Presidente do Tribunal de Justiça,
em exercício

O Desembargador

Compromisso e posse do Exmo Sr. Juiz Dr. Joaquim Bandeira de Mello, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça

Aos vinte e três (23) dias do mês de maio de 1979, no Gabinete do Exmo Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, compareceu o Exmo. Juiz Dr. Joaquim Bandeira de Mello, promovido por decreto de 22 de maio, publicado no "Diário do Executivo" de 23 de maio de 1979, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, do Tribunal de Justiça do Estado, e pelo Exmo Sr. Juiz promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que é assinado.

Eu,
Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça, Designado.

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador"

José da Costa Manso,
Presidente do Tribunal de Justiça
Young da Costa Manso

Joaquim Bandeira de Mello

O Desembargador

2º

Compromisso e posse do Exmo. Sr. Juiz Dr. José Machado de Assis Moura, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça

Aos vinte e três (23) dias do mês de maio de 1979, compareceu ao salão nobre "Ministro Costa Manso" o Exmo. Juiz Dr. José Machado de Assis Moura, promovido por Decreto de 22 de maio, publicado no "Diário do Executivo" de 23 de maio de 1979, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Young da Costa Manso, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e pelo Exmo. Sr. Juiz promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que é assinado.

Eu,
Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça, Designado.

"Compromisso"

Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador"

Presidente do Tribunal de Justiça
Young da Costa Manso.

O Desembargador

1º

Compromisso e posse do Exmo. Sr. Juiz Dr. Nelson Ferreira Leite, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos vinte e três (23) dias do mês de maio de 1979, compareceu ao salão nobre "Ministro Costa Manso" o Exmo. Juiz Dr. Nelson Ferreira Leite, promovido por Decreto de 22 de maio, publicado no "Diário do Executivo" de 23 de maio de 1979, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Young da Costa Manso, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e pelo Exmo. Sr. Juiz promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que é assinado

Eu, [signature]
Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça, designado.

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador."

Presidente do Tribunal de Justiça
[signature]

O Desembargador
[signature]

Compromisso e posse do Exmo. Sr. Juiz Dr. Geraldo Gomes Correa, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio de 1979, no Salão Nobre "Ministro Costa Manso", compareceu o Exmo. Juiz Dr. Geraldo Gomes Correa, promovido por decreto de 22 de maio, publicado no "Diário do Executivo" de 23 de maio de 1979, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Young da Costa Manso, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e pelo Exmo. Sr. Juiz promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que é assinado.

Eu, [signature]
Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça, designado.

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade as Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

Young da Costa Manso
Presidente do Tribunal de Justiça

[signature]
O Desembargador

Compromisso e posse do Exmo. Sr. Juiz Dr. Octávio Stucchi, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio de 1979, no Salão Nobre "Ministro Costa Manso", compareceu o Exmo. Juiz Dr. Octávio Stucchi, promovido por decreto de 22 de maio, publicado no "Diário do Executivo" de 23 de maio de 1979, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Young da Costa Manso, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e pelo Exmo. Sr. Juiz promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que é assinado.

Eu, [signature]
Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça, designado.

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade as Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

[signature]
Presidente do Tribunal de Justiça

[signature]
Desembargador

Compromisso e posse do Exmo. Sr. Juiz Dr. José Gonçalves Santana, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos trinta (30) dias do mês de maio de 1979, no Salão Nobre "Ministro Costa Manso", compareceu o Exmo. Juiz Dr. José Gonçalves Santana, promovido por decreto de 22 de maio, publicado no "Diário do Executivo" de 23 de maio de 1979, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Young da Costa Manso, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e pelo Exmo. Sr. Juiz promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que é assinado.

Eu, [signature] Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça, designado.

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor a Justiça e fidelidade as Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

[signature]

Presidente do Tribunal de Justiça

[signature]

Desembargador

Compromisso e posse do Exmo. Sr. Juiz Dr. Maurício Frankel de Abreu Sampaio, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos trinta (30) dias do mês de maio de 1979, no Salão Nobre "Ministro Costa Manso", compareceu o Exmo. Juiz Dr. Maurício Frankel de Abreu Sampaio, promovido por decreto de 22 de maio, publicado no "Diário do Executivo" de 23 de maio de 1979, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, a fim de prestar o compromisso abaixo subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Young da Costa Manso, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e pelo Exmo. Sr. Juiz promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que é assinado.

Eu,

Secretário Diretor Geral do Tribunal de Justiça, designado.

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade as Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador".

Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargador

Compromisso e posse do Exmo. Sr. Juiz Dr. Lauro Ma-thenos, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Aos dezesseis (16) dias do mês de junho de 1979 o Exmo. Juiz Dr. Lauro Mathenos, promovido por decreto de 15 de junho, publicado no "Diário do Executivo" de 16 de junho de 1979, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, prestou o compromisso abaixo subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Adriano Marrey, 1º Vice-Presidente, no impedimento ocasional do Presidente do Tribunal de Justiça, e pelo Exmo. Sr. Juiz promovido.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que é assinado.

Eu, [signature]
Secretário-Diretor Geral do Tribunal, designado.

"Compromisso"

"Prometo cumprir com retidão, amor à Justiça e fidelidade às Leis e Instituições vigentes, os deveres do cargo de Desembargador"

[signature]
1º Vice Presidente, no impedimento ocasional do Presidente do Tribunal de Justiça

[signature]
Desembargador

Certifico que por determinação do Exmo. Sr. Desembargador Young de Faria Campos - Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça foi este livro de compromissos encerrado, abrindo-se novo livro para compromisso e posse dos Exmos. Srs. Desembargadores nomeados ou promovidos após a vigência da Lei Complementar n.º 35, de 14 de março de 1979, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional. Eu, [illegible], Secretário do Tribunal de Justiça lavrei o presente termo



Contem este livro cento e cincoenta folhas. Todas por mim rubricadas, e para o fim declarado no termo inicial.
São Paulo 3 de Fevereiro de 1874.

Cristiano de Mercar Araujo

A003

A 003
mm23

